



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.372, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3729/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), para criação de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo I	Dotação Inicial	
(Anexo ao Decreto N° 23.372, de 14 de Novembro de 2012)		em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL		3.000,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS		3.000,00
20.122.0004.20010000 PI 2358	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO TODO ESTADO	3390 / 0291	3.000,00 Anulação

CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo II	Dotação Inicial	
(Anexo ao Decreto N° 23.372, de 14 de Novembro de 2012)		em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL		3.000,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS		3.000,00
20.122.0004.20010000 PI 2358	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO TODO ESTADO / TODO ESTADO	4490 / 0291	3.000,00

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.373, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.664,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3727/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.664,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo I	Suplementação	
(Anexo ao Decreto N° 23.373, de 14 de Novembro de 2012)		em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL		26.664,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS		26.664,00
21.128.0224.10500000 PI 2876	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E COMUNIDADES ASSISTIDAS TODO ESTADO	3350 / 0100	26.664,00 Anulação

CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo II	Suplementação	
(Anexo ao Decreto N° 23.373, de 14 de Novembro de 2012)		em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL		26.664,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS		26.664,00
21.631.0224.10450000 PI 2877	CADASTRO FUNDIÁRIO REGIÃO NORTE / REGIÃO NORTE	3390 / 0100	26.664,00

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.374, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMCDH, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.898,60 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3709/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.898,60 (Vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I		Suplementação	
(Anexo ao Decreto N° 23.374, de 14 de Novembro de 2012)					
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor		
24000	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMCDH		29.898,60		
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS		29.898,60		
28.846.0000.00540000 PI 1816	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS DE CONVÊNIO TODO ESTADO				
		3320 / 0100	4.821,38		
		3320 / 0110	25.077,22		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo II		Anulação	
(Anexo ao Decreto N° 23.374, de 14 de Novembro de 2012)					
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMCDH		29.898,60		
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS		29.898,60		
14.422.0223.12560000 PI 3224	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO À MULHER, MINORIA, JUVENTUDE, CRIANÇA E ADOLESCENTE TODO ESTADO / TODO ESTADO				
		3390 / 0100	4.821,38		
		3390 / 0110	25.077,22		

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.375, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.135,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3725/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 168.135,00 (Cento e sessenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I		Suplementação	
(Anexo ao Decreto N° 23.375, de 14 de Novembro de 2012)					
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor		
19000	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS		168.135,00		
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS		168.135,00		
06.122.0004.20010000 PI 2268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO TODO ESTADO				
		3390 / 0100	168.135,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo II		Anulação	
(Anexo ao Decreto N° 23.375, de 14 de Novembro de 2012)					
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS		168.135,00		
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS		168.135,00		
06.128.0233.10530000 PI 2568	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS TODO ESTADO / TODO ESTADO				
		3390 / 0100	150.998,00		
06.182.0210.40670000 PI 2553	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS TODO ESTADO / TODO ESTADO				
		3390 / 0100	4.998,00		
06.182.0225.40680000 PI 2562	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO CBM/PM TODO ESTADO / TODO ESTADO				
		3390 / 0100	12.139,00		

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
TEOTONIO BRANDÃO VILELA FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
ÁLVARO ANTÔNIO MELO MACHADO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE MILITAR
LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA - Cel. PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
HERBERT MOTTA DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
JOSÉ MARINHO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO SOCIAL
CLAUDIONOR CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CELIANY ROCHA APPELT - RESPONDENDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
RUI BARBOSA DE FRANÇA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
OSVALDO VIÉGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel. PM R/R

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
ADRIANO SOARES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
MAURICIO ACIOLI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LUIZ OTÁVIO GOMES SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ
JARDEL DA SILVA ADERICO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
DANIELLE GOVAS PIMENTA NOVIS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

Cepal

Moises de Aguiar
DIRETOR PRESIDENTE

José Roberto Gomes Pedrosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Hermann de Almeida Melo
DIRETOR COMERCIAL

James Antonio Pinto Alves
SUPERINTENDENTE INDUSTRIAL

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8300 / 3315-8301 / 3315-8302

www.imprensaoficial.al

envio de publicações: materias@cepal-al.com.br

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATERIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL
ÍNDICE

PODER EXECUTIVO
Atos e Despachos do Governador..... 01
Sec. Gabinete Civil 13
Sec. Gabinete Militar 14
Procuradoria Geral do Estado 15
Controladoria Geral do Estado 18
Defensoria Pública Geral do Estado 19
Sec. de Estado de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário 20
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social 22
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação 22
Sec. de Estado da Comunicação 23
Sec. de Estado da Cultura 23
Sec. de Estado da Defesa Social 25
Sec. de Estado da Educação e do Esporte 28
Sec. de Estado da Fazenda 38
Sec. de Estado da Gestão Pública 49
Sec. de Estado da Infraestrutura 50
Sec. de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Dir. Humanos 51
Sec. de Estado da Pesca e Aquicultura 51
Sec. de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico... 52
Sec. de Estado da Saúde 53
Sec. de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional.... 60
Sec. de Estado do Turismo 66
Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP 66
Delegacia Geral da Polícia Civil 67
Comando Geral da Polícia Militar 72
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 72
ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA 73

PODER LEGISLATIVO 85

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 89

PREFEITURAS DO INTERIOR 98
EDITAIS E AVISOS 98

PREÇO

Pagamento à vista por cm/col. (6,2 cm) R\$ 33,60
Para faturamento por cm/col. (6,2 cm) R\$ 39,20
Processo de Diárias R\$ 10,00

VENDAS AVULSAS

O Diário Oficial do Estado de Alagoas pode ser adquirido no Parque Gráfico da Imprensa Oficial, à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, ao preço de R\$ 1,40 por exemplar do dia. Os exemplares atrasados poderão ser adquiridos no mesmo endereço ao preço de R\$ 2,80.

PUBLICAÇÕES

Os textos para publicações deverão ser digitados em **Word (normal)**, em fonte **Times New Roman**, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das **08h00 às 17h00** pelo e-mail: materias@cepal-al.com.br.

ASSINATURAS	Anual	Semestral	Trimestral	Vendas Assinaturas e Publicações:
Capital (c/entrega)	R\$ 546,00	R\$ 273,00	R\$ 136,50	3315-8334
Interior	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	3315-8335
Outros Estados	R\$ 873,60	R\$ 436,80	R\$ 218,40	FAX: 3315-8312

ATENÇÃO

Diário Oficial do Estado de Alagoas

Adverte aos usuários que não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.

Essas somente poderão ser efetuadas em nosso escritório:

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, CEPAL
Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8300 / 3315-8301 / 3315-8302

DÚVIDAS

3315-8335

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 23.376, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1900-3708/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo I	Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 23.376, de 14 de Novembro de 2012)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	400.000,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	400.000,00
10.302.0004.23740000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AMBULATÓRIOS	
PI 1837	TODO ESTADO	
		3390 / 0291
400.000,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo II	Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 23.376, de 14 de Novembro de 2012)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	400.000,00
10.302.0004.21540000	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	400.000,00
10.302.0004.21540000	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA	
PI 481	METROPOLITANA DE MACEIÓ / METROPOLITANA DE MACEIÓ	
		3390 / 0291
400.000,00		

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE - INMEQ/AL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3378/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Metrologia e Qualidade, o crédito suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Suplementação	
		(Anexo ao Decreto N° 23.377, de 14 de Novembro de 2012)	em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor	
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE - INMEQ/AL		565.000,00	
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE		565.000,00	
22.122.0004.20010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
PI 2370	TUDO ESTADO			
		3190 / 0110	175.000,00	
		3390 / 0110	390.000,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo II	Anulação	
		(Anexo ao Decreto N° 23.377, de 14 de Novembro de 2012)	em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor	
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE - INMEQ/AL		565.000,00	
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE		565.000,00	
19.125.0229.11040000	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO METROLÓGICA DE VEÍCULOS			
PI 2961	METROPOLITANA DE MACEIÓ / METROPOLITANA DE MACEIÓ			
		4490 / 0110	370.000,00	
19.125.0234.40300000	EDUCAÇÃO PARA A RELAÇÃO DE CONSUMO			
PI 3120	TUDO ESTADO / TUDO ESTADO			
		3390 / 0110	130.000,00	
22.122.0004.20010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
PI 2370	TUDO ESTADO / TUDO ESTADO			
		3390 / 0110	65.000,00	

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.509.098,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3668/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.509.098,00 (Hum milhão, quinhentos e nove mil e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Suplementação	
		(Anexo ao Decreto N° 23.378, de 14 de Novembro de 2012)	em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor	
26000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA		1.509.098,00	
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		1.509.098,00	
16.482.0224.13200000	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			
PI 3403	METROPOLITANA DE MACEIÓ			
		4490 / 0109	509.098,00	
17.607.0209.11010000	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS E COMPLEMENTARES			
PI 2619	SERTÃO ALAGOANO			
		4490 / 0110	1.000.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo II	Anulação	
		(Anexo ao Decreto N° 23.378, de 14 de Novembro de 2012)	em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor	
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA		1.509.098,00	
04.130.0236.11650000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO		1.509.098,00	
PI 2784	SERTÃO ALAGOANO / SERTÃO ALAGOANO	3390 / 0109	10.000,00	
		4490 / 0109	40.000,00	
15.451.0219.17360000	PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS AGRESTE ALAGOANO / AGRESTE ALAGOANO	4490 / 0109	69.013,00	
PI 3502				
15.451.0219.17360000	PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS METROPOLITANA DE MACEIÓ / METROPOLITANA DE MACEIÓ	4490 / 0109	45.937,00	
PI 3503				
15.451.0219.17360000	PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS SERTÃO ALAGOANO / SERTÃO ALAGOANO	4490 / 0109	22.750,00	
PI 3504				
15.451.0219.17360000	PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS BACIA LEITEIRA / BACIA LEITEIRA	4490 / 0109	22.968,00	
PI 3505				
16.481.0237.12610000	PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MEIO RURAL	3390 / 0109	10,00	
PI 3407	TODO ESTADO / TODO ESTADO	4490 / 0109	100,00	
16.482.0224.12370000	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	3390 / 0109	10,00	
PI 3412	TODO ESTADO / TODO ESTADO	4490 / 0109	200,00	
16.482.0237.10830000	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3390 / 0109	10.000,00	
PI 3396	TODO ESTADO / TODO ESTADO	4490 / 0109	10.200,00	
16.482.0237.13140000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS	3390 / 0109	400,00	
PI 3411	TODO ESTADO / TODO ESTADO	4490 / 0109	100,00	
16.512.0209.11850000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4490 / 0109	200,00	
PI 3408	TODO ESTADO / TODO ESTADO			
17.512.0209.12140000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO	4490 / 0109	194.000,00	
PI 3394	TODO ESTADO / TODO ESTADO			
17.512.0210.11860000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	3390 / 0109	40.000,00	
PI 2766	METROPOLITANA DE MACEIÓ / METROPOLITANA DE MACEIÓ	4490 / 0109	20.000,00	
17.512.0210.11860000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	3390 / 0109	20.000,00	
PI 2767	VALES DO PARAÍBA E DO MUNDAÚ / VALES DO PARAÍBA E DO MUNDAÚ			
18.542.0210.11440000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONTENÇÃO DE CHEIAS E REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES - ETAPA I	4490 / 0109	600,00	
PI 3401	VALES DO PARAÍBA E DO MUNDAÚ / VALES DO PARAÍBA E DO MUNDAÚ			
18.542.0210.11440000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONTENÇÃO DE CHEIAS E REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES - ETAPA I	4490 / 0109	600,00	
PI 3402	REGIÃO SUL / REGIÃO SUL			
26.453.0232.11680000	IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE VLT - AEROPORTO/MACEIÓ	3390 / 0109	10,00	
PI 2737	METROPOLITANA DE MACEIÓ / METROPOLITANA DE MACEIÓ	4490 / 0109	1.000,00	
26.695.0219.11710000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	3390 / 0109	1.000,00	
PI 3398	TODO ESTADO / TODO ESTADO			
26.781.0220.11000000	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO COSTA DOS CORAIS	4490 / 0110	1.000.000,00	
PI 2744	REGIÃO NORTE / REGIÃO NORTE			

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 23.379, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ABRE À COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.884.292,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, e do disposto do § 2º do Art. 178 da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.317 de 28 de dezembro de 2011 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-3711/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.884.292,00 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de Novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124ª da República.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

LUIZ OTAVIO GOMES

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Suplementação	
		(Anexo ao Decreto N° 23.379, de 14 de Novembro de 2012)	em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor	
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP		7.884.292,00	
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS		7.884.292,00	
04.122.0004.20010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
PI 2357	TODO ESTADO	3190 / 0100	7.884.292,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo II	Anulação	
		(Anexo ao Decreto N° 23.379, de 14 de Novembro de 2012)	em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor	
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP		7.884.292,00	
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS		7.884.292,00	
28.843.0000.00310000	ACORDOS TRABALHISTAS			
PI 1756	TODO ESTADO / TODO ESTADO	3190 / 0100	7.884.292,00	

**TERMO DE INSTALAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL
DEODORO**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, perante Suas Excelências o Senhor Desembargador, Sebastião Costa Filho, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do Cargo de Governador do Estado, e o Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Cristiano Matheus da Silva e Souza, instalou-se o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Constituição do Estado de Alagoas. Do que para constar, foi lavrado o presente Termo que vai subscrito por Suas Excelências:

**DES. SEBASTIÃO COSTA FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO
ESTADO**

**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA
PREFEITO DE MARECHAL DEODORO**

DECRETO N° 23.380, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA AO SOCIOLOGO E EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Sociólogo e Ex-Presidente da República FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, por sua expressiva e valiosa contribuição para o fortalecimento da sociedade e da democracia social no País, conduta irreparável na vida pública e pessoal, sempre norteada de princípios éticos que valorizam o recorte social, econômico e cultural, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.381, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA AO VICE-GOVERNADOR JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Vice-Governador JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.382, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE MARCELO DEDA CHAGAS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Governador do Estado de Sergipe MARCELO DEDA CHAGAS, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.383, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA À SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Secretária Nacional de Segurança Pública REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.384, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA À MÉDICA INFECTOLOGISTA MÍRIAM TENDLER, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Médica Infectologista MIRIAM TENDLER, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.385, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA AO INDUSTRIAL JOSÉ RIBEIRO TOLEDO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Industrial JOSÉ RIBEIRO TOLEDO, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.386, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA AO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.387, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

OUTORGA AO MÉDICO PEDIATRA DR. MILTON HÊNIO NETO DE GOUVEIA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Médico Pediatra Dr. MILTON HÊNIO NETO DE GOUVEIA, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.388, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800-8684/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto n° 22.669, de 25 de setembro de 2012, publicado no DOE de 26 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria compulsória, a partir de 20 de novembro de 2010, a servidora RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAES, para fazê-lo com o nome RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor, Especial Magistério, Nível "I", Classe "C", matrícula n° 51.516-7, rematriculação com o n° 25509, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais, calculados à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, de acordo com o §1º, II, c/c os §§ 3º e 17, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.389, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1700-7963/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto n° 22.649, de 24 de setembro de 2012, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à servidora MARICÉLIA DOS SANTOS, para fazê-lo com o nome MARICÉLIA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "A", matrícula n° 9.863.546-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 07/30 (sete, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.390, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800-2868/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica aposentado, compulsoriamente, a partir de 15 de novembro de 2009, o servidor JOSÉ GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 45.944-5, rematriculação com o n° 22529, Classe "B", integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.391, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800-6478/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto n° 21.395, de 23 de julho de 2012, publicado no DOE de 24 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA SALETE SILVADOS SANTOS, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "B", matrícula n° 24.684-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no §1º, III, b, c/c os §§ 3º e 17, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n° 20 à Constituição Federal, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com proventos proporcionais, calculados à razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.392, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-701/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOANA GORETE MARTINS MOURA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "C" matrícula n° 12.911-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.393, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-11138/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA BASTOS DE FRANÇA, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, nos termos da Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, Classe "C", matrícula n° 16.729-0, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.394, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-2582/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, nos termos da Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003,

Classe "C", matrícula n° 5269-8, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.395, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-11249/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA MOREIRA DO CARMO SILVA, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, nos termos da Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, Classe "C", matrícula n° 16.715-0, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.396, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-9651/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA VITAL RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", matrícula n° 13.966-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.397, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-29245/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FLORISBERTO DE FARIAS FILHO, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 5040-7, Classe "C", integrante da Carreira de Médico, Parte Permanente, do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual n° 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.398, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2000-5959/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOANA D'ARC CIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C" matrícula n° 13.936-0, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.399, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800-8959/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA CLEIDE ARAÚJO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "C", Nível "I", matrícula n° 21.378-0, integrante da Carreira dos Profissionais

da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6° e incisos da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.400, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800-11032/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora HELENA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", matrícula n° 38.931-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no §1°, III, b, c/c os §§ 3° e 17, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n° 20 à Constituição Federal, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 23.401, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800-2511/2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", Nível "II", matrícula n° 47.507-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas)

semanais, fundamentada no art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.402, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800-2860/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, Classe “C”, matrícula nº 29.152-8, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.403, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13010-202/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSÂNGELA DE VASCONCELOS HOLANDA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “B”, matrícula nº 261-5, rematriculada com o nº 2490, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.404, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800-11704/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, matrícula nº 28.398-3, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.405, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA – 00 – 4070/2012, aprovado, em parte, pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 6449/2012, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-4723/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM DISNALDO ARAÚJO E SILVA, matrícula nº 7246-0, rematriculado com o nº 78210, nos termos dos artigos 49, I e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, para a faixa de tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.406, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 3912/2012 e Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-3158/2012, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 6582/2012, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-5809/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformada, por incapacidade temporária para o serviço da PMAL, a 3ª Sargento PM MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE ALMEIDA FELIZARDO, matrícula nº 11684-0, rematriculada com o nº 82062, com proventos proporcionais e equivalentes ao subsídio de sua graduação, para a faixa de tempo de serviço de 15 (quinze) anos, de acordo com os artigos 53 e 54, III da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.407, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 107 da Constituição Estadual, atendendo à solicitação da Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, com a concordância do Secretário de Estado da Defesa Social, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1101-3069/2012, RESOLVE convalidar a prorrogação de mobilização do servidor Rogério José da Silva, Agente de Polícia, Mat. 301.723-0, junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 1º de dezembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, sem ônus para o Erário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.408, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-3134/2012, RESOLVE designar o servidor JOSÉ GERARDO DA SILVA, matrícula nº 20.274-6, da Secretaria de Estado da Fazenda para, no período compreendido entre 5 de novembro a 4 de dezembro do corrente ano, responder, interinamente, pela 8ª Gerência regional de Administração Fazendária – Palmeira dos Índios, do referido Órgão, enquanto perdurar o afastamento do Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.409, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 17, §§ 1º e 7º da Lei nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-4263/2012, RESOLVE promover, POR TEMPO DE SERVIÇO, o 1º Tenente QOA PM PEDRO GOMES DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 849-4, rematriculado com o nº 72713, ao Posto de Capitão QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 23.410, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800-2891/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 22.645, de 24 de setembro de 2012, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria compulsória, a partir de 21 de junho de 2004, a servidora NEURACI CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível "I", Classe "D", matrícula nº 12.271-8, rematriculada com o nº 6730, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais, calculados à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o §1º, II, c/c os §§ 3º e 17, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no cargo de Professor, Especial Magistério, Nível "I", Classe "D".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, sediado no Palácio Provincial, em Marechal Deodoro, em 15 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício
do cargo de Governador do Estado

*DECRETO Nº 23.234, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THATIANNE VILELA ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 077.219.104-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor, Nível GTR-5, da Diretoria Regional de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria José Tereza Simões Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2012, 196º da Emancipação Política e 124º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

*DECRETO N° 23.335, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 7.291, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE nomear JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA, portador do CPF n.º 078.998.404-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo, Nível CHN-1, Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2012, 196° da Emancipação Política e 124° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

*Republicados.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DES. SEBASTIÃO COSTA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1800-8684/11, de RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAES = Nos termos do Despacho Núcleo de Aposentadoria/DJUR n° 922/2012, devidamente aprovado, à fl. 35, autorizo a retificação do Decreto n° 22.669, de 25 de setembro de 2012, publicado no DOE de 26 de setembro de 2012, no que diz respeito ao nome da aposentada. Em seguida, vão os autos à AL-Previdência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-2891/11, de NEURACI CORREIADA SILVA = Nos termos do Despacho Núcleo de Aposentadoria/DJUR n° 893/2012, devidamente aprovado, à fl. 42, autorizo a retificação do Decreto n° 22.645, de 24 de setembro de 2012, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012. Em seguida, vão os autos à AL-Previdência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1700-7963/11, de MARICÉLIA DOS SANTOS LIMA = Nos termos do Despacho Núcleo de Aposentadoria/DJUR n° 915/2012, devidamente aprovado, à fl. 40, autorizo a retificação do Decreto n° 22.649, de 24 de setembro de 2012, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012, no que diz respeito ao nome da aposentada. Em seguida, vão os autos à AL-Previdência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-6478/11, de MARIA SALETE SILVA DOS SANTOS = Nos termos do Despacho Núcleo de Aposentadoria/DJUR n° 483/2012, à fl. 39, autorizo a retificação do Decreto n° 21.395, de 23 de julho de 2012, publicado no DOE de 24 de julho de 2012, no que diz respeito à fração proporcional da aposentadoria. Em seguida, vão os autos à AL-Previdência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROCS.2000-701/12, de JOANA GORETE MARTINS MOURA;
2000-11138/12, de ANA LÚCIA BASTOS DE FRANÇA;
2000-2582/12, de MARIA DO SOCORRO C. ARAÚJO;
2000-11249/12, de JOSEFA MOREIRA DO C. SILVA;
2000-9651/12, de MARIA APARECIDA V. RODRIGUES;
2000-29245/11, de FLORISBERTO DE F. FILHO;
2000-5959/12, de JOANA D'ARC C. DA SILVA;
1800-8959/11, de MARIA CLEIDE A. QUEIROZ;
1800-11032/11, de HELENA DE O. SILVA;
1800-2511/12, de MARIA JOSÉ O. DA SILVA;
1800-2860/12, de SONIA Mª. DOS SANTOS;
13010-202/11, de ROSÂNGELA DE V. HOLANDA, e
1800-11704/11, de MARIA JOSÉ F. DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à AL-

Previdência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-2868/11, de JOSÉ GOMES DA COSTA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à AL-Previdência. Ato contínuo, à Secretaria de Estado da Gestão Pública, para conhecimento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1101-3134/12, da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida remetam-se os autos à SEFAZ, para as demais providências a seu cargo.

PROC.1206-4263/12, da PM/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.1206-5809/11, de Mª DAS GRAÇAS C. A. FELIZARDO = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 3912/2012 e Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-3158/2012, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 6582/2012, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de reforma por incapacidade temporária. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.1206-4723/12, de DISNALDO ARAÚJO E SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 4070/2012, aprovado, em parte, pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 6449/2012, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1º Sargento PM Disnaldo Araújo e Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

GABINETE CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO, EM DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-3169/12 do SINTEAL = Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, adoção das medidas legais cabíveis, tendo em vista o teor do Ofício/SINTEAL N° 274/2012 de fls. 02/03, oriundo da Vice-Presidência do SINTEAL.

PROC.1201-2994/12, do GVG = Encaminhem-se os autos à Secretaria Executiva do Governador para ciência do Chefe do Poder Executivo do teor do OFÍCIO N°. 059/2012-GVG de fls. 2, oriundo do Gabinete do Vice-Governador.

PROC.30010-50/11, da SECTI = Com fundamento no Parecer PGE-LIC n° 715/2012, aprovado pelos Despachos PGE/PLIC/CD n° 3412/2012 e SUB PGE/GAB n° 622/2012, às fls. 79/82, todos da PGE, remetam-se os autos à SECTI para atendimento das condicionantes, à fl. 80, quais sejam: a) Alteração do preâmbulo e cláusula primeira do protocolo de intenções; b) Anuência da State University of New York at Oswego – SUNY OSWEGO; e c) Observar a participação da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

vez que não se encontra nos autos qualquer termo referente à Instituições. Voltando, após o cumprimento das recomendações indicadas, para superior consideração governamental.

PROC.1204-2231/11(apenso 3300-882/2008 e 3300-370/2012), da SEINFRA = Rementam-se os autos À PGE, para que se pronuncie quanto ao cumprimento das condicionantes apontadas na Diligência PGE-LIC n° 755/2012 de fl. 115, e ainda, a forma e a fundamentação legal pela qual se dará a rescisão do contrato, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROCs.1800-644/12 (anexo 1800-3089/20120), de BENEDITA MARIA DOS SANTOS,
1800-5214/12, de VERA LUCIA FERREIRA DE SANTANA,
1800-2408/12, de LÍDIA MARIA LIMA

DESPACHO: Encaminhem-se os autos à SEE, para informar se a aposentanda foi enquadrada na Carreira dos Profissionais da Educação, no Quadro de Provisão Temporária, de que trata a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008. Havendo o enquadramento, providenciar, na ficha funcional da aposentanda o assentamento da Progressão Funcional, por Nível, a fim de que não haja equívocos no ato aposentatório sobre o posicionamento da servidora na carreira. Voltando, após, para superior consideração governamental.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, EM DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.20105-5233/11 (APs.20105-5746/06 e 20105-11966/06) de EDUARDO M CAVALCANTI = Ciente da manifestação jurídica exarada pelo Despacho PGE/PA/CD n° 3.256/2012, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 6.580/2012, de fls 61/63. Remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para dar ciência ao interessado do teor dos Despachos Jurídicos elaborados pela PGE.

PROCs.1101-3084/12 da SEGG; e
1101-3071/12 da SEGG.

DESPACHO: Considerando que o processo está devidamente instruído e tendo em vista a existência de Dotação Orçamentária para custear o pagamento da despesa, AUTORIZO que sejam adotados os procedimentos administrativos necessários à emissão de nota de empenho e, posteriormente, da ordem bancária. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-3112/12 da FUNASA/AL = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE/ Gabinete Civil n° 6855/2012, fl. 10, AUTORIZO o ressarcimento à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, de que trata o processo administrativo n° 1101.3112/2012. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e

Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-3014/12 do ESEAL = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, AUTORIZO o pagamento à empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43, decorrente do Contrato n° 087/2011, relativo ao mês de outubro de 2012, de que trata o processo administrativo n° 1101- 003014/2012. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo.

GABINETE MILITAR

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° AMGESP-032/2010, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE EXECUTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DO GABINETE MILITAR E A SOCIEDADE DE TÁXIAÉREO DO NORDESTE LTDA - SOTAN.

Processo: 1103-389/2012

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato.

Contrato N° AMGESP-032/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio Gabinete Militar órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.415.840/0001-02, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Secretário-chefe, Cel. PM Luciano Antonio da Silva, portador do CPF n.º 451.649.244-04, conforme autorização governamental publicada no DOE datado de 07/08/2012.

CONTRATADA: A empresa SOCIEDADE DE TAXI AÉREO DO NORDESTE LTDA - SOTAN, sediada no Aeroporto Internacional de Maceió/ Zumbi dos Palmares – setor de hangares, hangar 01, CEP: 57.000-100, inscrita no CNPJ sob n.º 11.914.140/0001-91, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernando Lopes de Farias, portador do CPF n.º 068.244.044-20 e sua Procuradora, Srª Maria Irene Sibaldo Leite, portadora de CPF n° 453.995.224-20.

Objeto do contrato: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de 15% (quinze por cento) de aditivo ao valor global do Contrato AMGESP n° 032/2010.

O valor global que era de R\$ 2.613.146,20 (dois milhões seiscentos e treze mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) passa a ser de R\$ 3.005.118,10 (três milhões cinco mil cento e dezoito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2027.0000; PTRES 110006; PI 000094 – Assessoramento Militar e Segurança do Palácio; Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0100.

Base Legal: Fundamento no Contrato N° AMGESP-032/2010, item 10.1, processo 1103 389/2012, art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, Despachos PGE-LIC-CD n° 3216/2012, PGE/GAB n° 2326/2012 e PGE/Núcleo n° 6743/2012, autorização Governamental publicada no DOE de 31/10/2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE N° 0281/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, RESOLVE designar os Procuradores lotados nesta setorial, ANDRÉA PADILHA BARBOSA, matrícula n° 83.443-2 e ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO, matrícula n° 63.653-3, sob relatoria da primeira, para analisarem e proferirem parecer conclusivo nos autos do Processo 2900-597/2012, o qual trata de delegação à iniciativa privada dos serviços explorados pelo Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 13 de novembro de 2012.

MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE N° 0283/2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 11, inciso I, e 22, inciso V, ambos da Lei Complementar n° 07/1991, e nos termos dos Anexos I e II da Lei Complementar n° 26/2009, e em face da decisão do CSPGE constante do Processo n° 1204-3921/2012, resolve designar o Procurador de Estado MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, matrícula n° 55.814-1, para desempenhar as funções de SUBCORREGEDORA GERAL DA PGE, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, 12 de novembro de 2012.

MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE, DESPACHOU EM DATA DE 14.11.2012, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC: 1204-1159/2012 - INT: CENTRO DE ESTUDOS/PGE - ASS: CONVÊNIO - DESP: Em face de cumprido o Despacho PGE/GAB. N° 2367/2012, constante das fls. 67 dos autos, conforme processo apensado n° 1204-008329/2012, peço que se proceda o competente arquivamento, em virtude de exaurido seus efeitos. Com isso, vão os autos ao Setor de Protocolo desta PGE, para as providências de estilo.
- PROC: 1204.8372/2012. - INT: RICARDO BARROS MÉRO - ASS: FÉRIAS. - DESP: Autorizo o afastamento do servidor para gozo de férias regulamentares, referente ao período remanescente, a contar do dia 31/10/2012 a 06/11/2012. À Divisão de Recursos Humanos.
- PROC: 1101-1858/2012 (AP 1101-1512/2012) - INT: UNCISAL - ASS: CONTRATOS E OBRAS DE ENGENHARIA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 236/2012, da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela necessidade de prévio envio dos autos à UNCISAL, a fim de que esta informe se dispõe de servidores qualificados e efetivos para formar uma nova CPL para obras e serviços de engenharia, devendo ato contínuo os autos serem encaminhados ao Gabinete Civil para uma análise da conveniência política quanto à matéria. Sendo assim, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas cabíveis.
- PROC: 2100-214/2012. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS. - ASS: FASE EXTERNA DE PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 1832/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO - FASE EXTERNA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO - DESENVOLVIMENTO DO CERTAME DE ACORDO COM A LEI FED. N° 10.520/02 E O DECRETO EST. N° 1.424/03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2012 NOS AUTOS - PREÇOS PROPOSTOS DENTRO DA REALIDADE DO MERCADO - APROVAÇÃO. Sendo assim, retornem os autos à SEDS, para adoção das medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de novembro de 2012.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC: 1700-3834/2012 - INT: SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, SERVIDORES E TRABALHADORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - SINASPEN-AL. - ASS: SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA n° 879/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À PFE.
- PROC: 1400-3079/2012 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRI/AL - ASS: LICITAÇÃO - FASE EXTERNA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 1.847/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES. PUBLICIDADE PARCIALMENTE OBSERVADA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. COMPETITIVIDADE ESTABELECIDADA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. FASE DE LANCES. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES. DECLARA-

ÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. ADJUDICAÇÃO. PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SEAGRI/AL, para as providências necessárias.

- PROC: 1400-622/2012. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRI. - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 1.851/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO - FASE EXTERNA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PREGÃO ELETRÔNICO - DESENVOLVIMENTO DO CERTAME DE ACORDO COM A LEI FED. N° 10.520/02 E O DECRETO EST. N° 1.424/03 - PREÇO PROPOSTO DENTRO DA REALIDADE DO MERCADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2012 NOS AUTOS - APROVAÇÃO. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SEAGRI/AL, para as providências necessárias.
- PROC: 1800-11064/2009 - INT: WASHINGTON ROBERTO DA SILVA - ASS: PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO - DESP: Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3363/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À SEE.
- PROC: 2100-1690/2009 - INT: OUVIDORIA / SEDS - ASS: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 1.853/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: "Direito Administrativo - Pregão Eletrônico - Licitação para aquisição de material de informática - Fase externa - Procedimento que observou os ditames legais e os princípios que regem o certame licitatório - Julgamento objetivo - Oferta que atende à necessidade da Administração - Aprovação". Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Dessa forma, vão os autos à SEDS, para as providências cabíveis.
- PROC: 2000.014126/2012. - INT: MARIA DE LOURDES DAS DORES AGUIAR - ASS: APOSENTADORIA. - DESP: Aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3330/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03, com as alterações trazidas pela EC n° 47/05, observado o regime remuneratório de subsídios. Ressalte-se a desnecessidade do envio prévio do processo à AL PREVIDÊNCIA. Ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 2000-22882/2011. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL. - ASS: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GALANTAMINA - FASE EXTERNA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 1.843/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GALANTAMINA. AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA INTERNET, NO DOE/AL E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. DESENVOLVIMENTO DO CERTAME DE ACORDO COM A LEI FED. N° 10.520/2002 E O DECRETO ESTADUAL N° 1.424/2003. AUSÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO. PREÇO DE ADJUDICAÇÃO COMPATÍVEL COM AS ESTIMATIVAS DE CUSTOS. NECESSIDADE DE AUTUAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, CONFORME VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA E DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE CUSTOS FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LOA/2012. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROVAS DE REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL-TRABALHISTA DA EMPRESA. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SESAU/AL, para as providências necessárias.
- PROC: 2000.02021/2012. - INT: MARINETE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO REINALDO - ASS: APOSENTADORIA. - DESP: Aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3454/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03, com as alterações trazidas pela EC n° 47/05, observado o regime remuneratório de subsídios. Ressalte-se a desnecessidade do envio prévio do processo à AL PREVIDÊNCIA. Ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 2000.08064/2012. - INT: ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA - ASS: APOSENTADORIA. - DESP: Aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3331/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03, com as alterações trazidas pela EC n° 47/05, observado o regime remuneratório de subsídios. Ressalte-se a desnecessidade do envio prévio do processo à AL PREVIDÊNCIA. Ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 2000.01068/2012. - INT: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS GENÉSIO VIEIRA - ASS: APOSENTADORIA. - DESP: Aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3328/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03, com as alterações trazidas pela EC n° 47/05, observado o regime remuneratório de subsídios. Ressalte-se a desnecessidade do envio prévio do processo à AL PREVIDÊNCIA. Ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 2000.22141/2012. - INT: MARLUCE LOURENÇO DE LIRA - ASS: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 3450/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À SESAU.
- PROC: 2000.23375/2012. - INT: MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE PONTES - ASS: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 3449/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À SESAU.
- PROC: 2000.21861/2012. - INT: MARIA SILVANA SANTOS DE FARIAS - ASS: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 3453/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À SESAU.
- PROC: 2000.22459/2012. - INT: JOSÉ CARLOS APOLINÁRIO JÚNIOR - ASS: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 3451/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À SESAU.
- PROC: 2000.08865/2012. - INT: EUNICE VIEIRA DE SOUZA - ASS: APOSENTADORIA. - DESP: Apro-

- vo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3329/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03, com as alterações trazidas pela EC nº 47/05, observado o regime remuneratório de subsídios. Ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 1204-7750/2012 - INT: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR - ASS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CONSELHO DE DISCIPLINA DA PMAL. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4494/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. TRANSGRESSÃO DE NATUREZA GRAVE IMPUTADA A POLICIAL MILITAR. SATISFAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. EVOLUÇÃO DOS AUTOS AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR A QUEM COMPETE O JULGAMENTO DO MÉRITO E A PRÁTICA DO ATO FINAL. À PMAL.
- PROC: 20106-379/2012 - INT: GAB / SEMCDH - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1.829/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. ESTIMATIVA DE CUSTOS, A PARTIR DE PESQUISA DE MERCADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA. MINUTA DE EDITAL NOS AUTOS E DE CONFORMIDADE COM A LEI. NECESSIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS, PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. MINUTA CONTRATUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Sendo assim, vão os autos à SEMCHD, para as providências ulteriores.
- PROC: 2100-1061/2012. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL-SEDS/A. - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1.844/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A PERÍCIA OFICIAL. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DA PRETENSÃO ADMINISTRATIVA EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 25, I, C/C O ART. 26, DA LEI 8.666/93. NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SEDS/AL, para as providências necessárias.
- PROC: 2101-1956/2012. - INT: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP. - ASS: TERMO ADITIVO. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1.841/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 22/2011 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP, E A EMPRESA PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS. POSSIBILIDADE (ART. 57, IV e 40, XI, DA LEI N.º 8.666/93). PARECER CONDICIONADO. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à PC/AL, para as providências necessárias.
- PROC: 1800-11377/2011 - INT: SEE/AL - ASS: FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO – PERMUTA DE SERVIDORES - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD Nº 3625/2012, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas. Com as recomendações contidas no referido Despacho, vão os autos à SEE, para as providências cabíveis.
- PROC: 4105-726/2012 - INT: AMGESP – PROTOCOLO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - ASS: LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FASE INTERNA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1.830/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FASE INTERNA. CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE ALAGOAS. ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS DA AMGESP NOS AUTOS. TERMO DE REFERÊNCIA, MOTIVAÇÃO, FONTE DE CUSTEIO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA. PUBLICIDADE DE ACORDO COM O ART.11, ANEXO I, DO DEC. Nº 1.424/03. NECESSIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. APROVAÇÃO. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Dessa forma, vão os autos à AMGESP, para as providências necessárias.
- PROC: 20105-5254/2011 - INT: ROBERVALDO DAVINO DA SILVA - ASS: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP: Em razão da revogação da Súmula Administrativa nº 17/2012, de 17 de janeiro de 2012, através da Resolução CSPGE nº 22/2012, publicada no D.O.E do dia 12/11/2012, que versa sobre aposentadoria especial e abono de permanência, tornem os autos à Procuradoria Administrativa, para reanálise da matéria. À PA.
- PROC: 20105-5334/2010 - INT: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA TAVARES - ASS: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP: Em razão da revogação da Súmula Administrativa nº 17/2012, de 17 de janeiro de 2012, através da Resolução CSPGE nº 22/2012, publicada no D.O.E do dia 12/11/2012, que versa sobre aposentadoria especial e abono de permanência, vão os autos à Procuradoria Administrativa, para reanálise da matéria. À PA.
- PROC: 1800-10156/2009 - INT: MARIA ANGÉLICA DA SILVA - ASS: APOSENTADORIA PROPORCIONAL - DESP: Aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3327/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, observado o regime remuneratório de subsídios. Ressalte-se a desnecessidade do envio prévio do processo à AL PREVIDÊNCIA. Ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 1206-4258/2012 - INT: JOSÉ MAGNO TENÓRIO PIMENTEL - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA-00-4481/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fls. 73, bem como o Despacho de fls. 75 do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro em seus quadros de aproximadamente oito mil integrantes e que existe um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão de assessoramento jurídico opina favoravelmente à promoção do interessado, ao posto de 1º Tenente QOA PM, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos ao Gabinete Civil.
- PROC: 1800-8820/2010 - INT: JOSIE COSTA SANTOS - ASS: PAGAMENTO RETROATIVO - DESP: Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3527/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À CGE.
- PROC: 1101-002535/2012 - INT: UNCISAL - ASS: RENOVAÇÃO DE CESSÃO - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA nº 966/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À PAI.
- PROC: 1800-22355/2003 - INT: COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SEE - ASS: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4370/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. INOBSERVÂNCIA DO HORÁRIO DE TRABALHO. INDISCIPLINA FUNCIONAL. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR. CUMPRIMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA NÃO INDICIAÇÃO DO SERVIDOR. TERMO DE ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE JULGADORA. ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD. DEFERIMENTO. À SEE.
- PROC: 1206-4947/2012 - INT: JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA-00-4393/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fls. 56, bem como o Despacho de fls. 59/60 do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro em seus quadros de aproximadamente oito mil integrantes e que existe um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão de assessoramento jurídico opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.
- PROC: 5501-01763/2012 - INT: EDMILSON DOS SANTOS ALVES - ASS: APOSENTADORIA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PAI nº 181/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões ali expostas. Ao DER.
- PROC: 1203-1851/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4472/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MILITAR. PROMOÇÃO. SATISFAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. Satisfeitas as condições expressas nos artigos 10 e 38, do Decreto Estadual nº 2.356/2004 e respeitados os critérios e proporções disciplinados no artigo 13, do Decreto Estadual nº 2.356/2004, dentro do quantitativo de vagas existentes, faz jus o servidor militar à promoção ao posto imediato. DEFERIMENTO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1204-8710/2012 - INT: ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – PGE - ASS: INFORMAÇÕES. AUMENTO VELOCIDADE INTERNET - DESP: Ante as razões apresentadas pela Assessoria de Informação e Informática desta PGE, através do memorando PGE/INF nº 05/2012, solicitando a velocidade da Internet para 6 Mbps, sigam os autos ao ITEC, para que seja cumprida a referida solicitação, em caráter de urgência. Ao ITEC, para adoção das medidas cabíveis.
- PROC: 1203-1760/2012 - INT: COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS – CPOP - ASS: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA-00-4398/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. PROMOÇÃO. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PERTINENTES À COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE ACESSO. IMPOSSIBILIDADE. Com isso, vão os autos ao CBMAL, para as providências de estilo.
- PROC: 1203-1831/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4446/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: BOMBEIRO MILITAR. PROMOÇÃO. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RECONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. INEXISTÊNCIA, NOS AUTOS, DE NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO DESTES. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE PROMOÇÕES. PRESUNÇÃO JURÍDICA A QUE SE ACONSELHA O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PROMOÇÃO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1203-1826/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4447/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: BOMBEIRO MILITAR. PROMOÇÃO. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RECONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. INEXISTÊNCIA.

- CIA, NOS AUTOS, DE NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO DESTES. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE PROMOÇÕES. PRESUNÇÃO JURÍDICA A QUE SE ACONSELHA O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PROMOÇÃO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1206-5031/2012 - INT: SAMUEL JOSÉ DA SILVA - ASS: REFORMA DE MILITAR - DESP: Aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3490/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela reforma do militar, com proventos proporcionais, nos moldes dos artigos 53, 55, V e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346/92, sob a forma de subsídio de 2º Sargento com 25 anos, conforme anexo da Lei Estadual nº 6.824, de 13.07.07. Ressalte-se à desnecessidade do envio prévio do processo à AL PREVIDÊNCIA. Ao Gabinete Civil, para superior consideração do Chefe do Executivo e lavratura do respectivo ato.
- PROC: 4406.959/2012. - INT: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI. - ASS: CONVÊNIO - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PAI nº 258/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com a seguinte ementa: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR DUCTO DO ITERAL, E O CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES – ZUMBI. REALIZAÇÃO DO PROJETO A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES RURAIS. ESTIMATIVA DE CUSTOS CONSTANTE DOS AUTOS. FONTE DE CUSTEIO. PLANO DE TRABALHO AUTUADO. NECESSIDADE DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA INTERESSADA; DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E INFORMAÇÕES DE QUE A INTERESSADA NÃO ESTÁ INADIMPLENTE COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTO CONGÊNERE E QUE PRESTOU DEVIDAMENTE AS CONTAS RESPECTIVAS. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido parecer. Vão os autos ao ITERAL, para adoção de medidas cabíveis.
- PROC: 1203-1824/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4458/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: BOMBEIRO MILITAR. PROMOÇÃO. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RECONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. INEXISTÊNCIA, NOS AUTOS, DE NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO DESTES. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE PROMOÇÕES. PRESUNÇÃO JURÍDICA A QUE SE ACONSELHA O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PROMOÇÃO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1203-1832/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4435/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: BOMBEIRO MILITAR. PROMOÇÃO. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RECONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. INEXISTÊNCIA, NOS AUTOS, DE NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO DESTES. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE PROMOÇÕES. PRESUNÇÃO JURÍDICA A QUE SE ACONSELHA O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PROMOÇÃO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1203-1833/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4443/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: BOMBEIRO MILITAR. PROMOÇÃO. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RECONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. INEXISTÊNCIA, NOS AUTOS, DE NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO DESTES. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE PROMOÇÕES. PRESUNÇÃO JURÍDICA A QUE SE ACONSELHA O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PROMOÇÃO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1203-1835/2012 - INT: CBM/AL – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS - ASS: PROMOÇÃO DE MILITAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4444/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: BOMBEIRO MILITAR. PROMOÇÃO. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RECONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO PREVIAMENTE APROVADOS PELO COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. INEXISTÊNCIA, NOS AUTOS, DE NOTÍCIA QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECURSOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO DESTES. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE PROMOÇÕES. PRESUNÇÃO JURÍDICA A QUE SE ACONSELHA O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PROMOÇÃO. Ao Gabinete Civil.
- PROC: 1206-4672/2012 - INT: DJALMA LEITE PIMENTEL - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA-00-4463/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fls. 58, bem como o Despacho de fls. 61/62 do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro em seus quadros de aproximadamente oito mil integrantes e que existe um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão de assessoramento jurídico opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.
- PROC: 1800.2178/2011. - INT: SEE/FACULDADE SÃO VICENTE - ASS: CONVÊNIO - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 3528/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para manifestação, por competente. À PLIC.
- PROC: 1206-5532/2012 - INT: ADENILTON CÍCERO BELTRÃO SANTANA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA-00-4412/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fls. 67, bem como o Despacho de fls. 70 do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro em seus quadros de aproximadamente oito mil integrantes e que existe um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão de assessoramento jurídico opina favoravelmente à promoção do interessado, ao posto de Capitão QOA PM, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos ao Gabinete Civil.
- PROC: 41506-0434/2011 - INT: LEIDE ISABEL FERNANDES COELHO - ASS: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA nº 4426/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, § 1º, III, a, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM A REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO § 19 DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM A REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. PELO DEFERIMENTO A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE AO PEDIDO, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 7.114/2009. À SEGESP.
- PROC: 1204.8473/2012. - INT: JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO - ASS: FÉRIAS. - DESP: Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento do servidor para gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2012/2 no período que medeia 16/11/2012 a 15/12/2012. À Divisão de Recursos Humanos.
- PROC: 1101-2448/2012 - INT: GABINETE CIVIL - ASS: CONSULTA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD Nº 3596/2012, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pagamento, visto que durante o interregno requerido não havia convênio vigente. Deste modo, vão os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.
- PROC: 20105-2646/2012 - INT: ITAMAR UCHÔA GARCIA - ASS: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP: Em razão da revogação da Súmula Administrativa nº 17/2012, de 17 de janeiro de 2012, através da Resolução CSPGE nº 22/2012, publicada no D.O.E do dia 12/11/2012, que versa sobre aposentadoria especial e abono de permanência, tornem os autos à Procuradoria Administrativa, para reanálise da matéria. À PA.
- PROC: 1800.225/2012. - INT: SEE/PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ - ASS: CONVÊNIO - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 3530/2012, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para manifestação, por competente. À PLIC.
- PROC: 2000-0023265/2012 - INT: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - ASS: PORTARIA Nº 1510/2009, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - DESP: Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA nº 963/2012, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali expostas. À SESAU.
- PROC: 20105-529/2012 - INT: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES - ASS: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP: Em razão da revogação da Súmula Administrativa nº 17/2012, de 17 de janeiro de 2012, através da Resolução CSPGE nº 22/2012, publicada no D.O.E do dia 12/11/2012, que versa sobre aposentadoria especial e abono de permanência, tornem os autos à Procuradoria Administrativa, para reanálise da matéria. À PA.
- PROC: 20105-6212/2011 - INT: JOSÉ GILSON SANTOS DE MELO - ASS: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP: Em razão da revogação da Súmula Administrativa nº 17/2012, de 17 de janeiro de 2012, através da Resolução CSPGE nº 22/2012, publicada no D.O.E do dia 12/11/2012, que versa sobre aposentadoria especial e abono de permanência, tornem os autos à Procuradoria Administrativa, para reanálise da matéria. À PA.
- PROC: 1206-3729/2012 - INT: GEDIVALDO ALVARO DE ALCÂNTARA - ASS: RESERVA REMUNERADA. RETIFICAÇÃO. - DESP: Face o despacho de fls. 68 dos autos, ratifico-o em todos seus termos. Sendo assim, não havendo nada que retificar no ato de reforma do militar, tornem os autos ao Gabinete Civil, para dar andamento ao feito.
- PROC: 1203.1769/2012. - INT: NILSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS - ASS: PROMOÇÃO - DESP: Preliminarmente, vão os autos ao CBMAL, para que o Comandante Geral ratifique ou não a informação contida às fls. 06, retornando em seguida, para pronunciamento conclusivo. Ao CBMAL.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de novembro de 2012.
- MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha
- O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, ARNALDO PAIVA, DESPACHOU EM DATA DE 14/11/2012, OS SEGUINTE PROCESSOS:
- Proc: 20105-5199/2012- Int: NELITO DA SILVA MONTEIRO- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3546/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE Nº 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4480/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe “C” da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-4693/2012- Int: CÍCERO EDUARDO LAMENHA DE VASCONCELOS- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3548/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4497/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-5238/2012- Int: JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3545/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4499/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-5212/2012- Int: IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JUNIOR- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3544/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4498/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-5190/2012- Int: JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3543/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4502/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-4718/2012- Int: MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3542/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4500/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-4963/2012- Int: ANA KARINA JATOBÁ COSTA- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3541/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4477/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional da servidora requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-3612/2012- Int: FLÁVIO JOSÉ BEZERRA MOREIRA- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3540/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4486/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-3943/2012- Int: NERY TENÓRIO GOETHEN FILHO- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3539/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4487/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-4479/2012- Int: JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3538/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4488/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-4563/2012- Int: VALÉRIA BATISTA DA SILVA SANTOS- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3536/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4490/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional da servidora requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-5297/2012- Int: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3535/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4478/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional da servidora requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-4682/2012- Int: CLEDSON MATOS- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3547/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4479/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 20105-3397/2012- Int: SÍLVIA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA- Ass: PROGRESSÃO FUNCIONAL- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3513/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-4224/2012, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional da servidora requerente para a Classe "C" da respectiva Carreira. À SEDS.

Proc: 2000-2571/2010- Int: JAILDO DA SILVA- Ass: IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3558/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o DESPACHO PGE/PA-00-945/2012, conclusivo pelo indeferimento do pleito. À SESAU.

Proc: 1800-7255/2010- Int: SEE/1ª COORDENADORIA DE ENSINO- Ass: IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3559/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o DESPACHO PGE/PA-00-946/2012, conclusivo pelo indeferimento do pleito. À SEE.

Proc: 1206-5051/2012- Int: ANTONIO TENÓRIO DE MENEZES – CABO PM- Ass: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3561/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA-00-4346/2012, conclusivo pelo deferimento do pleito. À SEDS.

Proc: 1800-8182/2012- Int: ROSANE BARBOSA CORDEIRO DE LIMA- Ass: REMOÇÃO- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-3562/2012- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE

N° 011/2011, conheço e aprovo as conclusões do PARECER PGE/PA-00-4345/2012, de fls. 14/18. À SEE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, de 14 de Novembro de 2012

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Responsável pela Resenha

PORTARIA N° 003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de comissão para estudo de medidas visando a uniformização dos procedimentos de Execução Fiscal.

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar n° 07/91,

R E S O L V E:

Art. 1° Criar comissão de estudos para medidas que visam a uniformização dos procedimentos adotados por esta Procuradoria da Fazenda em sede de Execução Fiscal.

Art. 2° A presente comissão será integrada pelos Procuradores de Estado, Ivan Luiz da Silva, Patrícia Melo Messias e Obadias Novaes Belo, todos lotados na Procuradoria da Fazenda.

Art. 3° A comissão terá duração de 30 dias corridos, contados da publicação desta.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM
Coordenadora da Procuradoria da Fazenda Estadual

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 14 de novembro de 2012.

BRUNA COUTINHO MENDES
Assistente de Procuradoria

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, DESPACHO EM DATA DE 14.11.2012:

PROCESSO N°: 1204- 7817 / 2012
INTERESSADO: Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy
ASSUNTO: Solicitação de informação

Em atendimento ao Despacho PGE/GAB n° 2334/2012, cumpra a Secretaria desta Corregedoria Geral todo o solicitado no item "e" da inicial (fls. 08 dos autos), remetendo-se o processo, em seguida, ao gabinete do Procurador Geral do Estado.

Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, Maceió, em 14 de novembro de 2012.

Flávio Cavalcanti Gomes de Barros
Procurador de Estado Corregedor-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N° 098, de 13.11.2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28.11.08 e ainda considerando o que consta do Processo n° 1104-549/2012, RESOLVE conceder 3 e ½ diárias no valor de R\$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais) à Controladora Geral ROSA MARIA BARROS TENÓRIO, matrícula n° 9865405-5, 3 e ½ diárias no valor de 980,00 (novecentos e oitenta reais) ao Assessor Especial FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula n° 501957-5 e 3 e ½ diárias no valor de 770,00 (setecentos e setenta reais) à Assessora de Comunicação KÁTIA MARIA DA SILVA VASCO, matrícula n° 55511-8, para fazer face às despesas com viagem à São Luís - MA, no período de 28 de novembro a 1° de dezembro do corrente ano, para participar da 5ª Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das Capitais - CONACI, correndo as despesas através da Unidade Gestora 11008, Elemento de Despesa 339014 do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral.

RICARDO BRITO BORGES
Superintendente de Auditoria no exercício
Do cargo de Controlador Geral

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DA LICITAÇÃO *

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2012

Processo n° 12070.267/2012

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados ao (re)aparelhamento para ampliação do acesso ao Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS.

PROPOSTA VENCEDORA

VOLTOO LTDA – ME

CNPJ n° 10.370.918/0001-86

Valor do lance

LOTE 1/ÚNICO

Valor unitário R\$ 1.937,60 (Mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Valor global R\$ R\$ 1.937,60 (Mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Maceió, 30 de outubro de 2012.

Washington Luiz Costa Júnior
Pregoeiro

*Republicado por incorreção.

PORTARIA DPE N° 319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-1029/2012, RESOLVE conceder em favor de HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG, Defensora Pública, matrícula 142453-9, CPF/MF sob n° 022.959.364-03, RG n° 187474-2 – SSP/PB, o pagamento de 02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 08 e 12 de novembro de 2012, ao Município de Maceió/AL, com objetivo de exercer suas atribuições institucionais na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 146,82 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

DANIEL CÔELHO ALCOFORADO COSTA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-1032/2012, RESOLVE conceder em favor de DANIEL CÔELHO ALCOFORADO COSTA, Defensor Público, CPF/MF sob n° 035118444-95, RG n° 2200378 – SSP/PB, o pagamento de uma diária e meia referente ao deslocamento realizado no período de 22/23 de novembro de 2012, a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da IX Reunião Ordinária do Fórum do CONDEGE, totalizando o valor de R\$ 528,60 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

ANA KARINE BRITO DE BRITO
Subdefensora Pública-Geral do Estado

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. DANIEL CÔELHO ALCOFORADO COSTA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. 12070 – 1034/2012. Int: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass: solicitação de pagamento de diária. DESP: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. 12070 – 956/2012. Int: Paulo Henrique da Silva Aguiar. Ass: solicitação de férias. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2012, condicionado a fruição de férias à obediência temporária da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração da inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.*

*Republicado por incorreção

Proc. 12070 – 735/2012. Int: Chefia de Almoxarifado – DPE/AL. Ass: aquisição de material de limpeza. DESP: Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza, descrita no memorando de fls. 02, a cotação de preços realizada com 03 (três) empresas distintas (fls. 05 a 07), o despacho da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 08, que, através da cotação de preço escolheu a empresa vencedora, pelo critério do

menor preço, sendo eleita a empresa ADELMAR FERNANDO QUEIROZ TAVARES CORDEIRO, CNPJ n° 10.762.950/0001-07, a qual ofereceu o preço de R\$ 1.290,20 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), a disponibilidade de recursos constante no despacho de fls. 09, proferido pela Gerência Setorial de Planejamento, o parecer n° 025/2012 – AJ/DPE/AL, de fls. 11/19, atestando a legalidade da compra através da dispensa de licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, o despacho da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 20, justificando a urgência da contratação, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar o pagamento.

Proc. 12070 – 1029/2012. Int: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass: solicitação de pagamento de diária. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, para o SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. 12070 – 879/2012. Int: Daniela Protásio dos Santos. Ass: solicitação de averbação de tempo de serviço. DESP: Defiro a averbação do tempo de serviço no total de 03 (três) anos e 12 (doze) meses na ficha funcional da Interessada, conforme solicitado, ressalvando-se, entretanto, que tal averbação não possui efeito previdenciário. Arquive-se.

Proc. 12070 – 1009/2012. Int: Andréa Carla Tonin. Ass: solicitação de férias. DESP: Remetam-se os autos ao Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional – Sul da Defensoria Pública do Estado de Alagoas para emissão de parecer.

Proc. 12070 – 935/2012. Int: Caroline Silva Gomes de Barros. Ass: solicitação de férias. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 de outubro a 07 de novembro de 2012, com efeitos retroativos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. 12070 – 1006/2012. Int: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass: solicitação de férias. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 08/09, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 01 a 30 de janeiro de 2013. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. 12070 – 1035/2012. Int: Marcos César Martiniano Leite. Ass: solicitação de pagamento de diária. DESP: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. 12070 – 733/2012. Int: Chefia de Almoxarifado – DPE/AL. Ass: aquisição de adoçantes. DESP: Considerando a necessidade de aquisição de adoçantes, descrita no memorando de fls. 02, a cotação de preços realizada com 03 (três) empresas distintas (fls. 04 a 06), o despacho da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 13, que, através da cotação de preço escolheu a empresa vencedora, pelo critério do menor preço, sendo eleita a empresa F. RAMIRES DOS SANTOS - EPP, CNPJ n° 05.945.131/0001-85, a qual ofereceu o preço de R\$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS), a disponibilidade de recursos constante no despacho de fls. 14, proferido pela Gerência Setorial de Planejamento, o parecer n° 024/2012 – AJ/DPE/AL, de fls. 16/24, atestando a legalidade da compra através da dispensa de licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, o despacho da Diretoria de Administração e Finanças às fls. 27, justificando a urgência da contratação, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e juntar certidão comprobatória da regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar o pagamento.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DRA. ANA KARINE BRITO DE BRITO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. 12070 – 1032/2012. Int: Daniel Côelho Alcoforado Costa. Ass: solicitação de pagamento de diária. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, para o SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. 12070 – 1031/2012. Int: Daniel Côelho Alcoforado Costa. Ass: solicitação de passagem área – Brasília/DF - representação da Instituição na reunião do CONDEGE. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, para o SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Mariana Soares Braga
Chefe de Gabinete

(Responsável pela Resenha)

SECRETARIA DO ESTADO E DA AGRICULTURA E DO DESENV. AGRÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
ASSUNTO: PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA N° 642/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998. RESOLVE: conceder diárias ao servidor abaixo discriminado, conforme Processo n° 1400-4305/2012.

Nome: JOSEMÁRIO DE MEDEIROS

Matrícula Funcional n°: 380-8

Cargo: Engenheiro Agrônomo

RG n°: 339.847-SSP/AL

CPF/MF n°: 240.520.274-34

Quantidade de Diária: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Percurso: Maceió/ Arapiraca/Batalha/Santana do Ipanema/Maceió/Al.

Dias: 19/11 a 22/11/2012.

Objetivo: Realizar Atividades de Supervisão e Acompanhamento nos Municípios em Execução do PAA.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do Elemento 339014 – 14 no PTRES 140001 e Fonte de Recursos 01000, do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário Interino de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
ASSUNTO: PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA N° /2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998. RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processos n°s 1400-4330/2012, 1400-4331/2012 e 1400-4332/2012.

Nome: MILLENA LUZ PEREIRA PALMEIRA

Matrícula Funcional n°: 50.576-5

Cargo: Coordenadora

RG n°: 2003001092582-SSP/AL

CPF/MF n°: 008.040.664-50

Quantidade de Diária: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Percurso: Maceió/Penedo/Porto Real do Colégio/Piaçabuçu/Coruripe/Maceió/Al.

Dias: 05/11 a 09/11/2012.

Objetivo: Participar de Reunião co servidores da SEAGRI, para discussão sobre as suas respectivas lotações uma vez que com a criação da EMATER, os escritórios dessas regionais visitadas, ficaram sobre a responsabilidade da mesma, apenas os servidores que trabalham com o Programa do Leite, terão lotação pela SEAGRI.

Nome: MILLENA LUZ PEREIRA PALMEIRA

Matrícula Funcional n°: 50.576-5

Cargo: Coordenadora

RG n°: 2003001092582-SSP/AL

CPF/MF n°: 008.040.664-50

Quantidade de Diária: 3 (três) diárias

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Percurso: Maceió/Arapiraca/ Major Izidoro /Batalha/ Pão de Açúcar/Maceió/Al.

Dias: 12/11 a 14/11/2012.

Objetivo: Participar de Reunião co servidores da SEAGRI, para discussão sobre as suas respectivas lotações uma vez que com a criação da EMATER, os escritórios dessas regionais visitadas, ficaram sobre a responsabilidade da mesma, apenas os servidores que trabalham com o Programa do Leite, terão lotação pela SEAGRI.

Nome: MILLENA LUZ PEREIRA PALMEIRA

Matrícula Funcional n°: 50.576-5

Cargo: Coordenadora

RG n°: 2003001092582-SSP/AL

CPF/MF n°: 008.040.664-50

Quantidade de Diária: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Percurso: Maceió/Messias/Murici/ União dos Palmares/Maceió/Al.

Dias: 19/11 a 22/11/2012.

Objetivo: Participar de Reunião co servidores da SEAGRI, para discussão sobre as suas respectivas lotações uma vez que com a criação da EMATER, os escritórios dessas regionais visitadas, ficaram sobre a responsabilidade da mesma, apenas os servidores que trabalham com o Programa do Leite, terão lotação pela SEAGRI.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do Elemento 339014 – 14 no PTRES 140001 e Fonte de Recursos 01000, do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário Interino da Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

PORTARIA N° /2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998. RESOLVE: conceder diária ao servidor abaixo discriminado, conforme Processos n°s 1400-4333 e 1400-4334/2012.

Nome: LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

Matrícula Funcional n°: 007-8

Cargo: Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário

RG n°: 1.424.499-SSP/AL

CPF/MF n°: 939.160.944-91

Quantidade de Diária: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Percurso: Maceió/ Piranhas/Maceió/Al.

Dias: 12/11 a 14/11/2012.

Objetivo: Reunião com a Diretoria da CHESF para discutir as ações do Centro de Difusão de Tecnologia de Piranhas (antigo Instituto Xingó).

Nome: HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

Matrícula Funcional n°: 142.843-8

Cargo: Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário

RG n°: 239.307-SSP/AL

CPF/MF n°: 204.068.274-00

Quantidade de Diária: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Percurso: Maceió/Craibas/ Batalha/ Monteiropolis/ Piranhas/ Delmiro Gouveia / Poço das Trincheiras/ Olho D' Água das Flores//Maceió/AL.

Dias: 19/11 a 23/11/2012.

Objetivo: Visitas as Propriedades, Laticínios, Associações e Cooperativas como parte do Dianóstico da Cadeia Produtiva do Leite em Alagoas.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta do Elemento 339014 – 14 no PTRES 140001 e Fonte de Recursos 01000, do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário Interino da Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

PORTARIA N° 633 /2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400-4193/2012.

Nome: POLIANA MARQUES DA SILVA

Matrícula funcional n°: BOLSISTA

Cargo: ADMINISTRADOR

RG n°: 1.748.763 SSP/AL

CPF/MF n°: 043.949.964-06

Quantidade de Diária: 3 (TRÊS)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA reais)

Percurso: Maceió / Arapiraca / Major Isidoro / Batalha / Santana do Ipanema / Maceió

Dias: 29/10/2012 a 01/11/2012

Objetivo: A serviço da Coordenação da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em vista as regionais relacionadas, para levantamento dos servidores que migraram para EMATER.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

PORTARIA N° 635 / 2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400-4307/2012.

Nome: HUMBERTO CRISTIANO DE LINS WANDERLEY FILHO
Matrícula funcional nº: BOLSISTA
Cargo: Engenheiro Agrônomo
RG nº: 2000001124182-SSP/AL
CPF/MF nº: 056.072.494-25
Quantidade de Diária: 3 e ½ (TRÊS E MEIA) diárias
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA reais)
Percurso: Maceió-AL / Piaçabuçu-AL / Penedo-AL / Igreja Nova-AL / Maceió-AL
Dias: 19 a 22/11/2012
Objetivo: Mobilizar e sensibilizar agricultores e técnicos para a realização de capacitações nas regionais dos municípios citados acima com o tema voltado para o Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14, fonte de recurso 0110001909 do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

PORTARIA Nº 636 / 2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998
RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400-4304/2012.

Nome: JANE CLÉA GOMES MOREIRA
Matrícula funcional nº: BOLSISTA
Cargo: Engenheira Agrônoma
RG nº: 30.043.654-SSP/AL
CPF/MF nº: 074.034.624-59
Quantidade de Diária: 4 (quatro) diárias
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Percurso: Maceió-AL / Barra de Santo Antonio / São Luiz do Quitunde / São Miguel dos Milagres / Porto de Pedras / Maragogi / Japaratinga / Jequiá da Praia / Maceió-AL
Dias: 06/11/2012 a 09/11/2012
Objetivo: Realizar capacitação para agricultores familiares sobre desenvolvimento rural sustentável no Município de Matriz do Camaragibe - AL.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14, fonte de recurso 0110001909 do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

PORTARIA Nº 637 / 2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998
RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400-4306/2012.

Nome: Cidamylene Maria dos Santos
Matrícula funcional nº: BOLSISTA
Cargo: Zootecnista
RG nº: 2001001016983-SSP/AL
CPF/MF nº: 058.213.844-27
Quantidade de Diária: 3 e ½ (três e meia) diárias
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Percurso: Maceió / Piaçabuçu / Penedo / Igreja Nova / Maceió
Dias: 19/11/2012 a 22/11/2012
Objetivo: Mobilizar e sensibilizar agricultores e técnicos para a realização de capacitações nas regionais dos municípios citados acima com o tema voltado para o Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14, fonte de recurso 0110001909 do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

PORTARIA Nº 647 / 2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998
RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processos nº 1400-4290/2012.

Nome: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Matrícula funcional nº: 400.561-4
Cargo: MOTORISTA
RG nº: 346.490 SSP/SE
CPF/MF nº: 185.360.774-68
Quantidade de Diária: 02 (DUAS) diárias
Valor Unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Percurso: Maceió-AL / Aracaju-SE / Maceió-AL
Dia: 06/11/2012 a 07/11/2012
Objetivo: Conduzir o Pesquisador Péricles Gabriel para desenvolver atividades no Laboratório de Biologia Molecular da EMBRAPA Tabuleiros Costeiros, dentro do Projeto Marcadores Moleculares.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-15 no, fonte de recurso 0110001794 do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

PORTARIA Nº 634 / 2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998
RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processos nº 1400-4291/2012.

Nome: PERICLES GABRIEL BARROS
Matrícula funcional nº: 405.097-5
Cargo: PESQUISADOR
RG nº: 718.791 SSP/AL
CPF/MF nº: 445.627.724-68
Quantidade de Diária: 02 (DUAS) diárias
Valor Unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Valor Total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Percurso: Maceió-AL / Aracaju-SE / Maceió-AL
Dia: 06/11/2012 a 07/11/2012
Objetivo: Desenvolver atividades no Laboratório de Biologia Molecular da EMBRAPA Tabuleiros Costeiros, dentro do Projeto Marcadores Moleculares.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-15 no, fonte de recurso 0110001794 do Orçamento Vigente.

ETEVALDO ALVES AMORIM
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

PORTARIA SEAGRI nº 648/2012

O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda, com fundamento nos autos do processo administrativo nº 1400-4320/2011, e nas razões constantes do Parecer PGE/LIC nº 1803/2012, Despacho PGE-LIC-CD nº 3551/2012 e Despacho PGE/GAB nº 6783/2012,

Resolve:

Outorgar, mediante PERMISSÃO GRATUITA DE USO, a COOPERNORTE – Cooperativa de Produtores Rurais da Região Norte de Alagoas, cooperativa inscrita no CNPJ nº. 03.533.492/0001-79, localizada na Fazenda Conceição, Zona Rural, no Município de Porto Calvo, por seu presidente Sr. Pedro Elias dos Santos, portador do CPF 614.362.084-91, o uso de 01 (um) trator e (01) caminhão com carroceria, conforme determinada plano de trabalho do contrato de repasse 0305470/45/2019/MDA/CAIXA, de propriedade da Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do Estado de Alagoas, destinado exclusivamente para execução de estrutura para o fortalecimento da comercialização, industrialização e estradas no Litoral Norte do Estado de Alagoas, nos termos do respectivo Ato de Outorga de Bem Público.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, em 14 de novembro de 2012.

Etevaldo Alves Amorim
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário interino,
Decreto 23.349, de 12 de novembro de 2012.

PORTARIA SEAGRI nº 649/2012

O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda, com fundamento nos autos do processo administrativo nº 1400-3468/2012, e nas razões constantes do Parecer PGE/LIC nº 1803/2012, Despacho PGE-LIC-CD nº 3551/2012 e Despacho PGE/GAB nº 6783/2012,

Resolve:

Outorgar, mediante PERMISSÃO GRATUITA DE USO, a CAEF – Cooperativa dos Agricultores de Economia do Município de Inhapi, cooperativa inscrita no CNPJ nº. 05.496.629/0001-98, localizada na Rua Floriano

Peixoto, nº 59, Centro, no Município de Inhapi-AL, por seu presidente Sr. Paulo Gomes da Silva, portador do CPF 802.340.204-82, RG 1000102 SSP/AL, o uso de (01) caminhão com carroceria, conforme determinada plano de trabalho do contrato de repasse 0324682-99/2010/MDA/CAIXA/SEAGRI, de propriedade da Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do Estado de Alagoas, destinado exclusivamente para atendimento aos agricultores familiares da região a fim de escoar a produção para centrais de abastecimento, feiras livres e estabelecimentos comerciais, nos termos do respectivo Ato de Outorga de Bem Público.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, em 14 de novembro de 2012.

Etevaldo Alves Amorim
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário interino,
Decreto 23.349, de 12 de novembro de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO 006/2012 - Processo N.º 13020-234/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.043/0001-35

CONVENIENTE: ONG PENSE BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.839.869/0001-88

DO OBJETO: O objeto do Convênio é a entrega de alimentos a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, além de desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional como os usuários da Fábrica de Alimentos.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a execução do objeto do Convênio serão necessários recursos financeiros no valor de R\$ 199.845,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) ao CONVENIENTE, conforme detalhamento do Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes. O valor correrá à conta da dotação alocada a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, consignada no Programa de Trabalho: 084202074006.0000, Elemento de Despesa: 335041; PI: 2956 e PTRES: 150012, Fonte 0116, orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses contados da publicação no DOE

SIGNATÁRIOS: Celianny Rocha Appelt, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social Gustavo Cesar Rodrigues pela Ong Pense Brasil.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 013/2011

PROCESSO: 13020.1035/2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, CNPJ 03.583.043/0001-35

CONVENIENTE: Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário - SOPROBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.498.937/0001-18,

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Celianny Rocha Appelt- Secretária de Estado, e Felipe Medeiros Nobre - Presidente do SOPROBEM.

Conselho Estadual de Assistência Social CEAS / AL
Rua Comendador Calaça, 1399, Poço.
Fone/Fax- 3152888 CEP-57.025.680. Maceió/AL.

Resolução CEAS nº. 028 de 25 de outubro de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, no uso da competência que lhe confere as Leis nº 5.810/96 e nº 6.341/02, artigo 7º,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Eleitoral composta dos membros abaixo relacionados, para conduzir um novo Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS- mandato de 2012/2014.

Fábia Sant'Ana dos Santos- SEADES
Maria de Fátima Costa Barros Coutinho – SEPLANDE
Jinadiene da Silva Soares Moraes – SASEAL
Rafaela Karla Seixas do Nascimento – PPI

Art. 2º- Designar o membro Jinadiene da Silva Soares Moraes para presidir a referida Comissão.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Karla Seixas do Nascimento
Presidente do CEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TEC. E DA INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000190/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.

CONTRATADA: MARCONI EQUIPAMENTOS LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ nº 45.517.463/0001-63

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 1 (um) equipamento Moinho de Facas e 1 (um) equipamento Espectrofotômetro para o Projeto intitulado “Fortalecimento do Sistema Alagoano de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Segmento Agroalimentar – SITAGRO”.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.914,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SECTI para o exercício financeiro em curso, através do Programa de Trabalho – 19.571.0234.1206.0000 – “Implantação dos Pólos Agroalimentares”, Fonte 01100000000 – Recursos de Convênio, Natureza de Despesa 4.4.90.52.28 – Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial e PIS como segue:

PI – 003124 (Agreste Alagoano) – Saldo R\$ 981.472,00;

PI – 003125 (Sertão Alagoano) – Saldo R\$ 1.257.175,00.

SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Setton Sampaio da Silveira, pela SECTI e Sr. Agenor Marconi Filho, pela MARCONI EQUIPAMENTOS LABORATÓRIOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000190/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.

CONTRATADA: PH CIENTÍFICA DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ nº 05.287.391/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 1 (um) equipamento Digestor/ Destilador de Kjeldahl para o Projeto intitulado “Fortalecimento do Sistema Alagoano de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Segmento Agroalimentar – SITAGRO”.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.496,85 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SECTI para o exercício financeiro em curso, através do Programa de Trabalho – 19.571.0234.1206.0000 – “Implantação dos Pólos Agroalimentares”, Fonte 01100000000 – Recursos de Convênio, Natureza de Despesa 4.4.90.52.28 – Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial e PIS como segue:

PI – 003124 (Agreste Alagoano) – Saldo R\$ 981.472,00;

PI – 003125 (Sertão Alagoano) – Saldo R\$ 1.257.175,00.

SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Setton Sampaio da Silveira, pela SECTI e Sr. Alvaro Luis Santos Quaresma, pela PH CIENTÍFICA DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000190/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.

CONTRATADA: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA.

CNPJ nº 48.071.377/0001-68

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 1 (um) equipamento Bloco Microdigestor de KJELDAHL Microprocessado e 1 (um) equipamento Estufa Microprocessada de Secagem para o Projeto intitulado “Fortalecimento do Sistema Alagoano de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Segmento Agroalimentar – SITAGRO”.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 45 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.610,04 (cinco mil seiscentos e dez reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SECTI para o exercício financeiro em curso, através do Programa de Trabalho – 19.571.0234.1206.0000 – “Implantação dos Pólos Agroalimentares”, Fonte 01100000000 – Recursos de Convênio, Natureza de Despesa 4.4.90.52.28 – Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial e PIS como segue:

PI – 003124 (Agreste Alagoano) – Saldo R\$ 981.472,00;

PI – 003125 (Sertão Alagoano) – Saldo R\$ 1.257.175,00.

SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Setton Sampaio da Silveira, pela SECTI e Sr. Willys Liberal Alves, pela QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000190/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.

CONTRATADA: TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ nº 47.010.566/0001-68

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 1 (um) equipamento Macro Moinho Tipo Willye Tecnal para Análises Foliar, 1 (um) equipamento Determinador de Fibra TE-149, 1 (um) equipamento Balança Modelo BL-3200H (0,01) Marca Shimadzu, 1 (um) equipamento Agitador Magnético Digital Tecnal Modelo TE-0851, para o Projeto intitulado “Fortalecimento do Sistema Alagoano de Inovação e Desenvolvi-

mento Tecnológico do Segmento Agroalimentar – SITAGRO”.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.726,00 (dezoito mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SECTI para o exercício financeiro em curso, através do Programa de Trabalho – 19.571.0234.1206.0000 – “Implantação dos Pólos Agroalimentares”, Fonte 01100000000 – Recursos de Convênio, Natureza de Despesa 4.4.90.52.28 – Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial e PIS como segue:

PI – 003124 (Agreste Alagoano) – Saldo R\$ 981.472,00;

PI – 003125 (Sertão Alagoano) – Saldo R\$ 1.257.175,00.

SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Setton Sampaio da Silveira, pela SECTI e Sr. Roberto Borges da Silva, pela TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PORTARIA N° 114/12-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011, RESOLVE arbitrar diárias em favor do servidor:

JOÃO GERALDO OLIVEIRA LIMA

Cargo: Superintendente da SECTI - GTR-2

CPF: 020.910.004-42

RG: 1254489

Matrícula: 11-6

N° DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 20 a 22 de Novembro de 2012

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do Workshop Parques Tecnológicos – Atualidades e Tendências no CNPq/MCTI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do órgão, PI 2259, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, Em Maceió (AL), 14 de Novembro de 2012.

Eduardo Setton Sampaio da Silveira

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

PORTARIA N° 115/12-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011, RESOLVE arbitrar diárias em favor do servidor:

POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS

Cargo: Gerente de Inovação Tecnológica - GTR-7

CPF: 042.526.184-01

RG: 11.960.977

Matrícula: 16-7

N° DE DIÁRIAS: 06 (seis)

VALOR: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: 09 a 15 de Dezembro de 2012

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do curso de Administração de Vídeo Conferência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do órgão, PI 2259, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, Em Maceió (AL), 14 de Novembro de 2012.

Eduardo Setton Sampaio da Silveira

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM N° 083, de 13 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto N° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, bem como no Processo 2200-0762/2012, resolve conceder a Sra. ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA, Superintendente de Jornalismo símbolo GTR-2, uma diária e meia no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), e o Sr. CLAUDENILTON DE SANTANA SANTOS, assessor técnico, símbolo AS-4, uma diária e meia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e o Sr. EGNALDO DA SILVA, assessor técnico, símbolo AS-4, uma

diária e meia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em face de seus deslocamentos a cidade do União dos Palmares-AL, nos dias 17 e 18 de Novembro do corrente ano, transporte de equipe para cobertura jornalística da I Cavalgada da Liberdade com a presença do Governador Teotônio Vilela Filho em União dos Palmares, cujos encargos financeiros serão atendidos pelo Elemento de Despesa 3.3.90.14, do PTRES 170001, do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em 31 de Outubro de 2012.

MARIO FERNANDO LIMA CASTELLO BRANCO
Secretário de Estado ADJUNTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° AMGESP – 019/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, E A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Processo: 2200 - 0042/2009

Processo Administrativo: Prorrogação de Contrato Administrativo

Contrato N° AGESA 0019/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, pessoa jurídica de direito público, entidade de administração direta, inscrita no CPJ n.º 09.316.415/000-43, com sede na Praça Floriano Peixoto, 555, 1º andar, centro, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.020-090, Maceió Alagoas, neste ato representado por seu Secretário Sr. Rui Barbosa de França, brasileiro, portador do CPF 383.902.134-00.

CONTRATADA: ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL, sediada na Travessa Menino Marcelo, n° 23 – quadra 16, Loteamento Alvorada, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.083.410, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 01.182.827/0001-26, neste ato representada por Sr. Marcelo Santos de Andrade, brasileiro, portador do CPF n° 228.328.824-04, RG 259.635 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços n° AGESA-0019/2011, por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2012 a 16 de abril 2013.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG	PT	ELEMENTO DE DESPESA	PI
110010	170001	33.90.39	002263

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8666/93, de 21/03/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei n° 8883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94, Lei Federal n° 12.232/2010, Despacho PGE/PLIC/CD n°. XXXX/2012, complementado pelo Despacho PGE/GAB n°. XXXX/2012, ambos da Procuradoria Geral do Estado e exarados nos autos do Processo Administrativo n° XXXXX/2012.

.....
RUI BARBOSA DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA N° 180/2012 Maceió, 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do abaixo discriminado:

Nome: EDILSON DEODATO DE MELO

Cargo: Gerente de Núcleo

Matrícula: 14306-4

CI n°: 577.879-SSP/AL

CPF n°: 347.800.334-20

Quantidade de Diárias: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Período: 19 a 20 de novembro de 2012.

Percurso: Maceió/União dos Palmares/Maceió.
Objetivo: Participar das solenidades alusivas ao dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14
Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384, do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 181/2012 Maceió, 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em seu favor o abaixo discriminado:

Nome: OSVALDO VIÉGAS
Cargo: Secretário de Estado da Cultura
Matrícula: 42785
CI n°: 800.428.2359-SSP/RS
CPF n°: 201.864.360-68
Quantidade de Diárias: ½ (meia)
Valor unitário: R\$ 100,00 (Cem reais)
Valor Total: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
Data: 20 de novembro de 2012.
Percurso: Maceió/União dos Palmares/ Maceió.
Objetivo: Participar das solenidades alusivas ao dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14
Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384, do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 182/2012 Maceió, 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: FRED BRANDÃO MAIA
Cargo: Coordenador Administrativo
Matrícula: 54802-2
CI n°: 1762474 SSP/AL
CPF n°: 010.661.094-51
Quantidade de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Valor unitário: 70,00 (Setenta reais)
Valor Total: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)
Período: 19 e 20 de novembro de 2012.
Percurso: Maceió/União dos Palmares/Maceió.
Objetivo: Participar da organização das festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384 do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 183/12 Maceió, 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do abaixo discriminado:

Nome: RENALDO BEZERRA DA SILVA
Cargo: Gerente de Núcleo
Matrícula: 400.493-0
CI n°: 378.772 SSP/AL
CPF n°: 222.908.004-06
Quantidade de Diárias: 1 e ½ (Uma e meia)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 90,00 (Noventa reais)
Período: 19 e 20 de novembro de 2012.
Percurso: Maceió/União dos Palmares/Maceió.
Objetivo: Participar da organização das festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384 do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 184/12 Maceió, 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: JÚLIO LUIZ GOMES CAMPOS
Cargo: Gerente de Descentralização
Matrícula: 54481-7
CI n°: 896.932 SSP/AL
CPF n°: 282.551.276-15
Quantidade de Diárias: 2 (duas)
Valor unitário: R\$ 70,00 (Setenta reais)
Valor Total: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)
Período: 19 a 21 de novembro de 2012.
Percurso: Maceió/União dos Palmares/Maceió.
Objetivo: Participar da organização das festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384 do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 185/12 Maceió, 14 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor da servidora abaixo discriminada:

Nome: MARIA AMÁLIA ABREU
Cargo: Superintendente de Identidade e Diversidade Cultural
Matrícula: 52753-0
CI n°: W171837-5-DPF/AL
CPF n°: 177.847.604-00
Quantidade de Diárias: ½ (meia)
Valor unitário: 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
Período: 20 de novembro de 2012.
Percurso: Maceió/União dos Palmares/Maceió.
Objetivo: Participar da organização das festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384 do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 186/12 Maceió, 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do abaixo discriminado:

Nome: Gêiza Oliveira Barros Gonçalves
Cargo: Gerente de Reg. e Catalog.
Matrícula: 400.493-0
CI n°: 378.772 SSP/AL
CPF n°: 222.908.004-06
Quantidade de Diárias: ½ (Meia)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)
Período: 20 de novembro de 2012.
Percurso: Maceió/União dos Palmares/Maceió.
Objetivo: Participar da organização das festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 1384 do orçamento vigente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º.
010/CGSD/2012

JULGAMENTO

Autoridade Julgadora: DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE – CEL. PM

Comissão Processante:

Presidente: Bel. José Sebastião
Oliveira de Santana

Membro: Samayla Ayeska Dória

Membro/Secretário: Savanel
Gama Souto

Interessado: Suely Maurício de Sousa

Fato Objeto do Processo: Apurar responsabilidade da servidora em tela, quanto ao não cumprimento de prazo estabelecido em ordenamentos jurídicos.

Face ao apurado no Processo Administrativo Disciplinar em tela, este Secretário de Estado da Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Julgar procedente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, às fls 95 *usque* 110, considerando que o pálio probatório carreado aos autos é capaz de assegurar que a conduta da servidora concorreu para a prática de transgressão disciplinar, e impor a servidora Suely Maurício de Sousa, a reprimenda de ADVERTÊNCIA, por infringir os ditames do art. inciso III 118 da Lei n.º 5.247/91, tendo em vista a não observância do art. 160 do CPP e do art. 13 do Decreto Estadual n.º 4.142/2003;

2. Oficiar ao Diretor Geral da Perícia Oficial sobre o teor da decisão proferida;

3. Notificar a servidora interessada sobre este julgamento;

4. Arquivar o processo em tela na Corregedoria Geral do Sistema de Defesa.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, Maceió, 13 de novembro de 2012.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE – CEL. PM

Secretário de Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE N.º.
020/CGSD/2012

JULGAMENTO

Autoridade julgadora: Dário Cesar Barros Cavalcante – CEL. PM.

Comissão Processante:

Presidente: Bel. Clesivaldo Sebastião da Silva

Membro: Savanel Gama Souto

Membro/Secretário: Samaylla
Dória dos Santos

Interessado: Pietro Rodrigo Tavares de Miranda-ME

Fato Objeto: Apurar a boa ou má-fé da empresa Pietro Miranda locações, na locação de um caminhão com câmara frigorífica para acondicionar cadáveres do Instituto Médico Legal de Maceió, durante o período de greve no Instituto Médico Legal de Maceió.

Face ao apurado nesse Processo Administrativo, este Secretário de Estado da Defesa Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante de fls. 51 *usque* 66, vez que o mesmo se encontra fundamentado nos princípios da boa-fé e da moralidade administrativa e, considerando ainda, que o pálio probatório carreado aos autos assegura sobejamente que a empresa em comento agiu de boa-fé quando da locação do automotor acima mencionado, com o ente estatal;

2. Determinar ao Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado que proceda o pagamento da empresa no valor contratado;

3. Oficiar ao Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas acerca do teor deste julgamento;

4. Notificar a empresa Pietro Rodrigo Tavares de Miranda-ME, através de seu procurador, Alberto Ricardo das Neves, para tomar ciência desse julgamento;

5. Arquivar os autos na Corregedoria Geral do Sistema de Defesa.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, Maceió, 13 de novembro de 2012.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE –
CEL. PM

Secretário de Estado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE, DESPACHOU NO DIA 12/11/2012 AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA N°. 1013/GS/12

O Secretário de Estado da Defesa Social, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010 e considerando o que consta no MEMO N° 121/2012-NEI/SEDS.

RESOLVE:

Tornar pública as relações dos concludentes da Turma 05/2012 do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, conforme descrições abaixo:

Evento: Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária - Turma 05/2012
Período: 29/10 a 01/11 e 05/11/2012
Local: Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praça
Carga Horária: 40 h/a
Relação dos concludentes:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CPF
1	ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	PM	115.014.788-18
2	EDNALDO NETO MIRANDA	PM	384.518.244-04
3	FÁBIO HERIQUE ALMEIDA	PM	777.709.784-91
4	GLECIANO ALVES DE PAULO	PC	030.301.914-00
5	ISABEL CRISTINA ALEIXO COSTA	COM.	605.923.624-34
6	JAMESON DE BRITO CLARINDO	PM	056.588.084-56
7	JEAN ALEX DE	PM	021.212.904-

	SOUZA SILVA		00
8	JOSÉ APARECIDO TORRES JÚNIOR	PM	042.043.504-29
9	JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR	PM	049.711.564-61
10	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS	PC	573.726.595-15
11	JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	COM.	123.986.674-72
12	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO	PM	469.089.784-00
13	JOSIVAN ALVES DA SILVA	PM	565.072.404-00
14	LÍLLIAN FRANCIELE SILVA FERREIRA	COM.	090.975.454-39
15	MAIVAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	PC	453.962.484-91
16	MARCO ANTÔNIO VITORINO GALVÃO	PM	033.013.024-24
17	MARIA IZABEL EUGÊNIO DA SILVA	PM	046.526.514-65
18	MIRIANE CORREIA TERCENIO	PC	741.155.024-87
19	NEDSON MARQUES SANTOS	PC	842.810.904-44
20	RENAN MARCOS CAVALCANTE LEITÃO	COM.	133.906.604-10
21	RONY PETISON DANTAS MELO	PM	030.603.454-90
22	ROSIMEIRE DA SILVA FARIAS	PM	889.575.784-04
23	THIAGO OLIVEIRA GALVÃO	PM	072.232.814-13
24	ULISSES DE ALENCAR ROCHA	PC	468.989.724-72
25	VAGNA DA SILVA TORRES	GM	060.922.494-80
26	VAGNO JOSÉ PONTES	PM	045.154.114-62
27	VALÉRIA DA SILVA MARQUES	PM	067.583.184-94
28	VIVIANE LÚCIA DA SILVA	PM	046.287.104-57
29	WALMIR DE VASCONCELOS BEZERRA	PC	926.812.474-20

30	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	PM	033.787.954- 09
----	------------------------------------	----	--------------------

Maceió, 12 de novembro de 2012.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE – Cel PM R/R
Secretário de Estado da Defesa Social

PORTARIA N°. 1014/GS/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regime Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, considerando o que consta no Processo de n° 1203 – 1700/2012.

RESOLVE:

DISPENSAR o 3º Sgt. BM GILMAR FRANCISCO DA SILVA, matrícula 80.645-5, da função de Gestor do Telecentro de Palmeira dos Índios, e NOMEAR, em substituição, o 2º Ten BM, ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 53.457-9.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 13 de novembro de 2012.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE – Cel PM R/R
Secretário de Estado da Defesa Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE, DESPACHOU NOS DIAS 13 E 14/11/2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°. 2100 – 876/2012 Apensos: 2100 – 1403/2012; 2100 -1272/2012; 2100-1120/2012; 2100 – 1121/2012. Secretaria de Estado da Defesa Social – SEDS. Evoluam-se os autos à AMGESP para adoção das medidas administrativas pertinentes.

PROC N° 2102 – 0028/2012 da Perícia Oficial de Alagoas. Encaminhe-se o Processo à Procuradoria Geral do Estado para análise jurídica e parecer.

PROC N°. 2100 – 1710/2012 da Associação de Moradores da Destilaria Central de Alagoas. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para conhecimento e providências.

PROC N°. 1101 – 2787/2012 de Deivis Calheiros Pinheiro. Em atendimento ao Despacho de fls. 07, retornem-se os autos ao Gabinete Civil para conhecimento das providências adotadas.

PROC N°. 1700 – 3315/2012 da Secretaria de Estado da Gestão Pública – SEGESP.

Encaminhe-se o Processo à SEGESP para ciência e demais providências de praxe.

PROC N°. 2100 - 1695/2012 da Secretaria de Estado da Defesa Social. Atendida a solicitação do Despacho D-

AMGESP-GP-049-11-2012, de fls. 05, retorne-se o Processo à AMGESP, para providências.

PROC N°. 2100 – 1415/2012 da Pericial Oficial de Alagoas. Encaminhe-se o Processo à Procuradoria Geral do Estado para análise jurídica e parecer.

PROC N°. 5502 – 644/2012/2012 da Secretaria de Estado da Defesa Social – SEDS. Encaminhe-se o Processo à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA para conhecimento e providências pertinentes.

PROC N°. 2100 – 1369/2012 da Comissão Mista de Concursos Públicos. Retornem-se os autos à Comissão Mista de Concursos Públicos para conhecimento e providências.

PROC N°. 1203 – 0497/2012. Corpo de Bombeiros Militar. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Gestão Pública para continuidade do feito.

PROC N°. 1204 – 4289/2010. Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Paz para providências.

PORTARIA N° 1022/GS/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo de n° 1675/2012, de 06/11/2012.

I – RESOLVE conceder a cada uma das funcionárias, abaixo relacionadas, lotadas nesta Secretaria, 1/2 (meia) diária, nos valores infra mencionados, a título de indenização da despesa com alimentação, por viagem a cidade de Arapiraca-AL, no dia 31 de outubro do ano em curso, para Cumprimento de Ato Processual, referente ao processo n° 013/GCSD/2012.

01 – José Sebastião Oliveira de Santana, Agente Penitenciário, matrícula: 29.904-9 e CPF: 740.325.004-44, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

02 – Flávio Simões França, Agente Penitenciário, matrícula: 30444-1, CPF: 044.332.734-30, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

03- Samaylla Ayeska Dória dos Santos, Agente Penitenciário, matrícula: 29.608-2, CPF: 045.916.944-02, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

II – As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria ocorrerão á conta do Elemento de Despesa 339014-14, PI 002265 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, em Maceió – AL, 14 de Novembro de 2012.

Dário Cesar Barros Cavalcante – Cel. PM
Secretário de Estado

PORTARIA N° 1023/GS/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo de n° 1732/2012, de 13/11/2012.

I – RESOLVE conceder ao Sr. Emerson de Barros Correia Moura, Subchefe do Núcleo de Planejamento de Ensino Integrado - SCH-1, matrícula 300.920-3 e CPF 604.125.424-04, lotado nesta Secretaria, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação e pousada, por viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 20 de novembro do ano em curso, para participar do I Encontro dos Gestores dos Órgãos de Ensino do Sistema de Segurança Pública do Nordeste – ENGESP/NE.

II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria, ocorrerá á conta do Elemento de Despesa 339014-15, PI 002265 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, em Maceió – AL, 14 de Novembro de 2012.

Dário Cesar Barros Cavalcante – Cel. PM
Secretário de Estado

PORTARIA N° 1024/GS/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no processo de n° 1724/2012, de 12/11/2012.

I – RESOLVE conceder ao Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, Secretário, matrícula: 73167 e CPF: 240.699.734-00, lotado nesta secretaria, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), a título de indenização

das despesas com alimentação e pousada, por viagem a cidade de Florianópolis-SC, no período de 29 a 30 de Novembro do ano em curso, para participar da XLVII Reunião Ordinária do CONSESP.

II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria, correrá à conta do Elemento de Despesa 339014-15, PI 002265 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, em Maceió – AL, 14 de Novembro de 2012.

Dário Cesar Barros Cavalcante – Cel. PM
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVITE N° 02/2012

A COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, convida o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a comparecer a esta Coordenadoria (sala 27), em no máximo 3 (três) dias úteis, para tratar de assunto de ordem funcional.

José Sílvio dos Santos Mat.: 9864654-0
José Hermes Lins da Silva Mat.: 9866516-2
Fabiano Duarte Machado Mat.: 9864443-2
Ronildes Costa de Lima Mat.: 9866831-5
Jair Barbosa da Silva Mat.: 86699-7
Ivete de Almeida Silva Leandro Mat.: 9865236-2
Manoel Messias Barroso Mat.: 41693-2
Paulo Ramos do Nascimento Mat.: 39840-3
Maria Cicera da Silva Ferreira Mat.: 39928-0
Vera Lúcia Mesquita Dorta Mat.: 44472-3
Josenildo Correia Costa Mat.: 826394-9
Fabiano da Silva Souza Mat.: 82036-9
Nilza de Oliveira Lima Mat.: 37.590-0
Mária de Fátima Barros Cavalcante Mat.: 22737
Mária José Pereira Soares Mat.: 19620-7
José Erivaldo de Farias Mat.: 9863983-8
Tamara Belmira da Sylveira Guimarães Mat.: 80571-8
Lindinalva Tenório de Lima Mat.: 15693-0
Israel Fonseca dos Santos Mat.: 18183-8
Lúcia de Fátima do Nascimento Mat.: 31443-9
Catarina Ângela de Stefano Henrique Mat.: 83140-9
Artur Bruno Bonfim de Souza Mat.: 9866078-0
Patrícia Matos Souza Nunes Mat.: 9866010-1
Maricleide dos Santos Mat.: 22403-0
Bernadete Carlos Monteiro Mat.: 21646-1
Terezinha Rita Vieira Cavalho Mat.: 824486-3
Nádson Araújo dos Santos Mat.: 9866787-4
Vera Lúcia Costa Rodrigues Mat.: 48746-5
Mária do Socorro O. dos Santos Palmeira Mat.: 40.612-0
João Hermano Torreiro de Carvalho Júnior Mat.: 14374-0
Antônio Carlos Silva da Rocha Mat.: 82007-5
Elielson Carlos de Oliveira Mat.: 9865691-0
Arnaldo Cordeiro de Souza Filho Mat.: 9865868-9
João Wilson Barbosa Magalhães Mat.: 25962-4
Josiane da Silva Melo Mat.: 25180-1
Miguel Ângelo Pimentel Alonso Mat.: 20062-0
Solange Enoi Melo de Resende Mat.: 9865394-6
Roseane Phabricia Sampaio Portela Mat.: 9865199-4
Adriana de Lima Mendonça Mat.: 19536-0
Leonardo da Silva Lins Mat.: 19792-0
Darislânia da Silva Rocha Mat.: 9864698-5
Carlos Humberto de Araújo Mat.: 38513-1
Régia Leonoura Alves dos Santos Mat.: 825513-0
Jozilene Peixoto Vasconcelos Mat.: 86842-6
Juscelino Nincollonio Teixeira dos Santos Mat.: 81914-0
Mercedes Reis de Santana Mat.: 40189-7
Mária Tereza Souza Melo Mat.: 25933-0
Anderson Menezes Mat.: 22920-2
Mari Alix Nobre Azevedo Mat.: 49974-9
Diemes dos Santos Lourenço Mat.: 16456-9
Jamerson Fernandes Bezerra França Mat.: 9866492-1
James Nunes de Oliveira Dantas Mat.: 9865357-1
Adevan Martins dos Santos Mat.: 9866590-1
Fábio dos Santos Mat.: 9866743-2
Ronildes Costa de Lima Mat.: 141292
Patrícia Cunha Ferreira Barros Mat.: 9864476-9
José Ivamilson Silva Barbalho Mat.: 16189-6
Daniela Padilha Barbosa Mat.: 9865369-5
João Francisco Xavier de Azambuja Neto Mat.: 9865430-6

Audo Ferreira dos Santos Filho Mat.: 9865745-3
Mário Benício de Souza Mat.: 43365-9
José Cláudio Fonseca Pereira da Silva Mat.: 9865479-9
Mária Luzenita Farias Mat.: 60215-9
Lúcia Maria Bezerra Renovato Mat.: 1463-0
João Martins da Rocha Neto Mat.: 20304-1
Gustavo Orlando Torres Lins Mat.: 18224-9
Maikell Gama de Melo Mat.: 9866160-4
Mônica Maria Cotrin Camerino Mat.: 81114-9
Gleice de Sá Mafra e Cardoso Mat.: 9864950-7
Valquíria Monteiro Silva Mat.: 44348-4
Antônia Duarte da Costa Mat.: 51893-0
Carla Francine Dias Mat.: 9865133-1
Carlos Hortale Júnior Mat.: 9866625-8
Gilson Siqueira Sales Mat.: 9866424-7
Sidney Salustiano de Lima Mat.: 21812-0
Thiago Franklin Pereira Silva Mat.: 9865658-9
Daniel Madeira Araújo Mat.: 9865459-4
Ieda Brito da Silva Mat.: 15066-5
Breno Carneiro Carnaúba Mat.: 23
COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEE, em Maceió – AL, 12 de novembro de 2012

NILSE DE OLIVEIRA PALMEIRA

Coordenadora Especial de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA/SEE N°. 1.120/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2.011, e conforme Processo Administrativo n°. 1800-010264/2012.

RESOLVE:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada, o qual foi designado pela Portaria de N°. 569/2010, de 05 de agosto de 2010.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Adalberon de Amorim Lopes	35.685-9	Chefe do Núcleo de Suporte Técnico – FGE-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.121/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2.011, e conforme Processo Administrativo n°. 1800-010264/2012.

RESOLVE:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada, o qual foi designado pela Portaria de N°. 089/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
WILLIAM DA SILVA PEREIRA	824.379-4	Apoio Operacional – FG-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.122/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, conforme Processo Administrativo N°. 1800-010264/2012.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, para exercer funções gratificadas, até ulterior deliberações.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
WILLIAM DA SILVA PEREIRA	824.379-4	Chefe do Núcleo de Suporte Técnico – FGE-1
ADALBERON DE AMORIM LOPES	35.685-9	Apoio Operacional – FG-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.123/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo Administrativo n° 1800-010394/2012.

RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo de Professora, diárias, nas despesas com alimentação e pousada durante a permanência nas cidades e períodos abaixo realizados, nas visitas in loco nas unidades selecionadas para participarem do Programa de Gestão Integrada na Escola - GIDE, com o acompanhamento do INDG, como também na realização de reuniões nas CRE's, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias Civil / Dentro do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

- Auda Valéria do Nascimento Ferreira - matrícula n°. 16.873 - 15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Palmeira dos Índios, Atalaia, Penedo, Pão de Açúcar, Matriz de Camaragibe e Porto Calvo /AL, no período de 20 a 25, 30 a 31/08, 06 a 07/09, 13 a 14, 18 a 21 26 a 28/09 e 09 a 11/10/2012;

- Luziete Leonardo de Lima - matrícula n°. 67.783-3 - 15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - Matriz de Camaragibe, Arapiraca, Viçosa, Palmeira dos Índios, Boca da Mata/AL, no período de 24 a 05, 28 a 31/08, 02 a 03/09, 11 a 12, 13 a 14, 20 a 21 e 26 a 27/09/2012;

- Débora Luna Santos - matrícula n°. 84.128-5 - 13 (treze) diárias, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) - Matriz de Camaragibe, Arapiraca, Penedo, Porto Calvo e São Miguel dos Campos/AL - no período de 24 a 26, 28 a 31/08, 13 a 15/09, 17 a 19/09, 17 a 19/10 e 22 a 24/10/2012;

- Kátia Maria do Nascimento Barros - matrícula n°. 81.308-7 - 15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - Santana do Ipanema, Arapiraca, Piranhas, Delmiro Gouveia, Penedo, São Miguel dos Campos e Pão de Açúcar /AL, no período de 10 a 15, 17 a 21, 24 a 25, 26 a 28/09 e 09 a 12/10/2012;

- Natércia de Andrade Lopes Neta - matrícula n°. 16.361-9 - 08 (oito) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) - Arapiraca, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e Atalaia/AL - no período de 26 a 29/09, 08 a 12/10 e 17 a 18/10 e 17 a 18/10/2012;

- Cláudia Luisa Brandão Sotto - matrícula n°. 826.980-7 - 08 (oito) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) - União dos Palmares, Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios e São Miguel dos Campos/AL - no período de 05 a 06, 10 a 14, 17 a 18, 20 a 21 e 27 a 28/09/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.124/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE conceder diárias a servidora abaixo discriminada, conforme Processo n°. 1800-010356/2012.

Nome: Marilza Correia Costa

Cargo: Assessora Técnica

Matrícula n°. 64.208-8

C.I. n°. 172.399 - SSP/AL

CPF n°. 087.120.344-87

Lotação: Assessoria Técnica do Gabinete/SEE

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

Objetivo: Participar do Curso Completo de Procedimentos Disciplinares - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Teoria e Prática.

Percurso: Maceió-AL / Rio de Janeiro-RJ / Maceió-AL.

Período: 04 a 08/12/2012.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.15 – Diárias Civil / Fora do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.125/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada n° 44 de 08 de abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N°. 1800-009706/2012.

RESOLVE:

Dispensar ANDRÉ JANUÁRIO DA SILVA, Professor, Matrícula N°. 9.864.669-9, da função de Diretor Adjunto, Símbolo FGDAE-3, da Escola Estadual Padre Francisco Correia, localizada em Santana do Ipanema/AL – 6ª Coordenadoria Regional de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.126/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de abril de 2011 e o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2.004 e tendo em vista o Parecer PGE/PA-00-3946/2012, da lavra do Procurador Daniel Santos Bezerra, aprovado pelo Subprocurador Geral do Estado, através do Despacho SUB PGE/GAB N° 6452/2012, acolho o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Pasta, às fls. 84/88.

RESOLVE:

Art. 1. Aplicar a pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao servidor Francisco Ferreira dos Santos, Vigia, Matrícula n°. 16.933-1, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar n° 1800-21689/2007, Portaria n°. 1.221/2011, com fulcro nos Arts. 130 e 175, § 2° da Lei Estadual n° 5.247/91-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Art. 2 Determinar à Coordenadoria Especial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que proceda aos devido desconto e assentamento na ficha funcional do servidor e adote as providências cabíveis.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.127/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 44, de 08 de abril de 2011, o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2.004, e tendo em vista o Parecer PGE/PA-00-4033/2012, aprovado pelo Subprocurador Geral do Estado, através do Despacho SUB PGE/GAB N° 6451/2012, proferido no Processo Administrativo de n° 1800-5452/2009.

RESOLVE:

1. Extinguir da punibilidade por prescrição, os servidores João André Lira Costa, Professor, Matrícula n° 9.864.726-1 e José Ronaldo Lopes de Holanda, Professor, Matrícula n° 81.193-9, indiciados no Processo Administrativo Disciplinar de n° 1800-5452/2009, através da Portaria n° 513/2009.

2. Determinar à Coordenadoria Especial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que proceda aos devidos

assentamentos nas fichas funcionais dos servidores e posterior arquivamento.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.128/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2.004 e a Lei N°. 7.184, de 27 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE n° 1800-1717/2012.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula n° 86.574-5, lotada na Escola Estadual Pedro Teixeira de Vasconcelos, em Maceió/AL, quanto ao seu afastamento desautorizado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria n°. 1.956/2008 – D.O.E. de 28.10.2008, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.129/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2.004 e a Lei N°. 7.184, de 27 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE n° 1800-7500/2012.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula n° 19.446-8, lotado na Escola Estadual Moreira e Silva, em Maceió/AL, quanto ao seu afastamento desautorizado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria n°. 1.956/2008 – D.O.E. de 28.10.2008, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.130/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011 e o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2.004, e tendo em vista o Despacho PGE/PA/CD-00-2886/2012 da lavra do Procurador de Estado-Coordenador, Dr. Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho, aprovado pelo Subprocurador Geral do Estado, através do Despacho SUB PGE/GAB N° 5869/2012, acolho o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Pasta, às fls. 101/106.

RESOLVE:

1. Aplicar a pena de Advertência ao servidor Fábio Andrey Pinheiro Pereira, Professor, Matrícula n°. 78.295-5, com fulcro nos artigos 88 e 132, § 2°, da Lei n°. 6.196/2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar n°. 1800-4022/2010, Portaria N°. 314/2010.

2. Determinar à Coordenadoria Especial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.131/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N°. 1800-009872/2012.

RESOLVE:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, lotada na 15ª Coordenadoria Regional de Educação, da Função Gratificada, a qual foi designada pela Portaria de N°. 487/2011, de 25 de maio de 2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
GILVANILDA VILAR CARVALHO BULHÕES	47887-3	UNIDADE REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - FGC-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.132/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011 e conforme Processo Administrativo N°. 1800-009872/2012.

RESOLVE:

Designar o servidora abaixo relacionada, lotado na 15ª Coordenadoria Regional de Educação, para exercer função gratificada, até ulterior deliberações.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Sônia Maria Soares Gomes Farias	13.437-7'	UNIDADE REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - FGC-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.133/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N°. 1800-9855/2012.

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas da Superintendência de Gestão da Rede Estadual de Ensino, os quais foram designados pela Portaria de N°. 566/2010, de 05 de agosto de 2012.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Alex Brito da Rocha Pereira	824.358-1	Apoio operacional – FG-1
Adriana Feitosa da Silva	82.292-2	Apoio aos Serviços – FG-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.334/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N°. 1800-009855/2012.

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Superintendência de Gestão da Rede Estadual de Ensino, até ulterior deliberações.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Adriana Feitosa da Silva	82.292-2	Apoio operacional – FG-1
Andresa Maria da Silva Sena	13.165-2	Apoio aos Serviços – FG-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 13 de novembro de 2012.

ADRIANO SOARES DA COSTA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE N°. 1.135/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 44, de abril de 2011, e conforme Processo Administrativo n.º 1800-009560/2012 e

Considerando o dispositivo da Lei Federal n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, bem como os arts. 10 e 87 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria MEC n.º 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que Instituiu o Fórum Nacional de Educação;

Considerando o Parecer PGE/ASS n.º 119/2012 e Despacho SUB PGE/GAB n.º 6.352/2012, da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS- FEPEAL.

Das Atribuições

Art.1º O Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas - FEPEAL, instituído pelo Decreto n.º 18.848, de 15 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, datado em 16 de março de 2012, tem as seguintes atribuições:

- I – participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política estadual de educação;
- II – convocar, planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- III – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências estaduais de educação;
- IV – planejar e organizar espaços de debates sobre a política nacional e estadual de educação;
- V – acompanhar, junto a Assembleia Legislativa de Alagoas, a tramitação de projetos legislativos relativos à política estadual de educação, em especial a de projetos de lei dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal de 1988;
- VI – acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Estadual de Educação;
- VII – elaborar seu regimento interno, bem como o das conferências estaduais de educação;
- VIII – oferecer assistência técnica aos Municípios para a organização e a realização de seus fóruns e de suas conferências; e
- IX – zelar para que as conferências de educação dos Municípios estejam articuladas com as Conferências Nacionais de Educação e as Conferências Estaduais de Educação.

Parágrafo único. O FEPEAL funcionará em conformidade com as normas estabelecidas neste Regimento.

Da Composição

Art. 2º O Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas – FEPEAL é composto por membros titulares e membros suplentes, representantes de instituições, entidades, órgãos, movimentos sociais e sindicais, representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação estadual, formalizada por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir da seguinte composição institucional:

- I. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;
- II. Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos;
- III. Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;
- IV. Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional;
- V. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
- VI. Conselho Estadual de Educação;
- VII. Conselho Estadual da Alimentação Escolar;
- VIII. Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
- IX. Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência;
- X. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XI. Conselho Estadual de Cultura;
- XII. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Alagoas;
- XIII. União dos Dirigentes Municipais de Educação em Alagoas;
- XIV. União Nacional dos Estudantes em Alagoas;
- XV. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas em Alagoas;
- XVI. Universidade Federal de Alagoas;
- XVII. Universidade Estadual de Alagoas;
- XVIII. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas;
- XIX. Federação dos Estabelecimentos de Ensino em Alagoas;
- XX. Federação dos Trabalhadores da Agricultura em Alagoas;
- XXI. Federação Alagoana de Capoeira;
- XXII. Federação das Indústrias do Estado de Alagoas;
- XXIII. Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Alagoas;
- XXIV. Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas;
- XXV. Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado de Alagoas;
- XXVI. Sindicato dos Servidores Público Federais da Educação Básica e Profissional no Estado de Alagoas;
- XXVII. Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Estado de Alagoas;
- XXVIII. Fórum Alagoano de Educação de Jovens e Adultos;
- XXIX. Fórum Alagoano em Defesa da Educação Infantil;
- XXX. Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo;
- XXXI. Fórum Permanente de Diversidade Sexual na Escola;
- XXXII. Fórum Alagoas Inclusiva;
- XXXIII. Fórum Estadual Permanente de Educação Escolar Indígena;
- XXXIV. Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial;

XXXV. Fórum Estadual de Educação em Prisões do Estado de Alagoas;
XXXVI. Fórum Estadual de Prevenção e Combate às Drogas;
XXXVII. Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Alagoas;
XXXVIII. Comissão Pastoral da Terra;
XXXIX. Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;
XL. Campanha Nacional pelo Direito à Educação em Alagoas;
XLI. Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas e Remanescentes de Alagoas – Ganga Zumba;
XLII. Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra;
XLIII. Associação dos Pais de Alunos de Escolas Públicas no Estado de Alagoas;
XLIV. Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas;
XLV. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em Alagoas;
XLVI. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas;
XLVII. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;
XLVIII. Central Única dos Trabalhadores em Alagoas;
XLIX. Força Sindical em Alagoas;
L. Rede de Educação Cidadã; e
LI. Pastoral da Criança em Alagoas.

§ 1º Os mandatos dos membros do FEPEAL terão a duração de 03 (três) anos, permitida uma única recondução.

§ 2º Cabe às instituições, entidades, órgãos, movimentos sociais e sindicais, a realização de escolha dos seus representantes entre os seus pares, preferencialmente escolhidos em assembleia ou de acordo com critérios estabelecidos em âmbito interno, competindo a homologação dos nomes ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte.
§ 3º A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte será representada por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, em virtude de sua natureza e atribuição.

§ 4º O membro suplente substituirá o seu titular em suas ausências e impedimentos, e quando da vacância assumirá a titularidade completando o mandato.

§ 5º Nos casos de substituição do membro titular e/ou suplente, a instituição, entidade, órgão, movimento social e sindical enviará ofício a Coordenação do FEPEAL comunicando a mudança de sua representação.

Art. 3º A composição do FEPEAL poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos da comunidade educacional, observando:

I. Amplo reconhecimento público do órgão, entidade ou movimento em, ao menos, um segmento ou setor da sociedade conforme disposto no art. 5º do Decreto 18.848/2012;

II. Efetiva atuação da entidade/órgão/movimento nas lutas em defesa da educação pública.

§ 1º A solicitação de ingresso no FEPEAL deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do Fórum, justificando a solicitação com base nos critérios acima dispostos.

§ 2º O ingresso de novas entidades ou órgãos será deliberado, em reunião ordinária marcada com esse objetivo, com presença de, no mínimo, 50% das entidades componentes do Fórum.

§ 3º São considerados segmentos da educação: os/as estudantes; os/as pais/mães/responsáveis de estudantes; os/as profissionais da educação e os/as dirigentes (gestores/as dos órgãos educacionais e instituições

educativas, conselheiros/as da educação e parlamentares representantes da comissão de educação da Assembleia Legislativa Estadual).

§ 4º São consideradas categorias representativas dos setores da sociedade as/os:

- I. Centrais Sindicais dos Trabalhadores e Sindicatos;
- II. Confederação dos Empresários (Federação das Indústrias/Associação Comercial);
- III. Movimentos em Defesa da Educação;
- IV. Movimentos de Afirmação da Diversidade;
- V. Comunidade Científica;
- VI. Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação;
- VII. Órgãos Estaduais de Fiscalização e de Controle Interno e Social.

Art. 4º São direitos e deveres dos membros do FEPEAL:

- I. Participar com direito a voz e a voto das reuniões do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- II. Cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;
- III. Sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FEPEAL, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos;
- IV. Deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento;
- V. Representar o FEPEAL em qualquer ato ou evento, quando designado para tal fim, e;
- VI. Solicitar a Coordenação, a inclusão, exclusão e mudança na pauta da reunião plenária, desde que aprovada pelos presentes na reunião.

Da Estrutura e Funcionamento

Art. 5º O FEPEAL tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. Plenária
- II. Coordenação Geral
 - a) Coordenador(a) Geral
 - b) Coordenador(a) de cada Comissão Permanente
- III. Comissões Permanentes - CP
- IV. Grupos de Trabalho Temporários - GTT

Art. 6º A Plenária é a instância máxima deliberativa do FEPEAL, sendo constituída pelos representantes das instituições/entidades/órgãos/movimentos, podendo contar com convidados especiais e observadores.

§ 1º Poderão participar das reuniões do FEPEAL, como convidados especiais, a critério do pleno, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário;

§ 2º Será observador/a, com direito a voz, qualquer cidadão/ã brasileiro/a que se fizer presente nas reuniões do pleno do FEPEAL.

Art. 7º O FEPEAL terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente bimestralmente, ou extraordinariamente, por convocação do(a) coordenador(a) geral, ou dos/as coordenadores/as das comissões, ou ainda por requerimento de 1/3 dos seus membros.

Parágrafo Único: A convocação para a reunião plenária ordinária se dará por meio eletrônico, com antecedência de 10 (dez) dias e quando for extraordinária será de 05 (cinco) dias, sempre incluindo a pauta dos trabalhos.

Art. 8º As reuniões do FEPEAL serão instalada com 1/4 das instituições/entidades/órgãos/ movimentos listadas no art. 2º

deste Regimento; em dia, hora e local estabelecidos na convocação.

Parágrafo Único: Não havendo o quórum estabelecido no caput deste artigo na hora estabelecida na convocação, a reunião plenária pode ser instalada, por qualquer número de membros, 30 (trinta) minutos depois da hora estabelecida.

Art. 9º A ausência da representação da instituição/entidade/órgão/movimento por 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) reuniões alternadas, sem justificativa, no decorrer de um ano, implicará no seu desligamento, devendo a Coordenação do FEPEAL oficial à instituição/entidade/órgão/movimento o fato.

Parágrafo único. No caso das faltas justificadas as justificativas serão apreciadas nas reuniões do Fórum.

Art. 10 As deliberações do FEPEAL buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§ 1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e à votação e serão aprovadas por maioria simples dos votos.

§ 2º As discordâncias serão registradas em ata, quando solicitada a declaração de voto.

§ 3º Não participará da votação o membro suplente, quando estiver presente o seu respectivo titular.

Art. 11 As reuniões plenárias serão conduzidas pela Coordenação, auxiliada pela Secretaria Executiva e sempre iniciarão com a verificação do quórum e estando de acordo ao que estabelece o art. 8º deste regimento, seguirá a seguinte ordem:

- I. Leitura da pauta;
- II. Debate e aprovação da pauta;
- III. Debate e aprovação da Ata anterior;
- IV. Informes;
- V. Ordem do dia;
- VI. Assuntos Gerais;
- VII. Encerramento.

Parágrafo Único: No horário marcado para o início dos trabalhos da reunião plenária, estando ausentes os membros da Coordenação, esta poderá iniciar-se sob a condução de um dos membros

do FEPEAL escolhido para este fim.

Art. 12 A Coordenação Geral do FEPEAL, será exercida de forma colegiada, por um/a coordenador/a geral e pelos/as coordenadores/as das comissões permanentes, eleitos/as entre os seus membros titulares representantes de diferentes instituições.

§ 1º Nas ausências e impedimentos do Coordenador/a Geral, esta função será exercida por um/a dos/as coordenadores/as das comissões permanentes.

§ 2º Na vacância do Coordenador/a Geral assumirá esta função um/a dos/as coordenadores/as das

comissões permanentes até a realização de uma nova eleição.

§ 3º Será instituída uma Secretaria Executiva vinculada a Coordenação Geral do FEPEAL.

Art. 13 São Comissões Permanentes do FEPEAL: Comissão de Monitoramento e Sistematização e Comissão de Mobilização e Divulgação, com atribuições definidas neste Regimento.

Art. 14. A Plenária do FEPEAL, quando necessário criará Grupos de Trabalho Temporários, com indicação de seus respectivos membros e especificações.

Parágrafo único. Os membros dos grupos de Trabalho Temporários poderão ser pessoas das instituições que compõem o Fórum, não sendo necessariamente os seus representantes.

Art. 15. O FEPEAL e as conferências estaduais de educação estarão administrativamente vinculados receberão apoio do

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e do Esporte e o suporte técnico, administrativo e financeiro da SEE, para garantir seu funcionamento, conforme dispõe o art. 10 do Decreto 18.848/2012;

Parágrafo Único. As despesas referentes à participação dos membros do Fórum nas atividades do FEPEAL e das Conferências Estaduais de Educação correrão por conta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Das Atribuições

Art. 16 Cabe ao/à coordenador/a geral do FEPEAL:

I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FEPEAL expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados;

II. Coordenar as reuniões do FEPEAL;

III. Elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;

IV. Submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões;

V. Emitir voto de qualidade nos casos de empate;

VI. Decidir ad referendum da plenária, utilizando-se de consulta e aprovação prévia a pelos menos 1/5 das instituições/entidades/órgãos/movimentos, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião extraordinária, devendo dar conhecimento imediato da decisão aos presentes na primeira reunião ordinária do FEPEAL após o fato;

VII. Encaminhar o processo de escolha do/a secretário/a executivo/a do FEPEAL.

VIII. Fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 17. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Sistematização:

I. Acompanhar a implementação das deliberações das conferências estadual e nacional de educação;

II. Monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do PNE e PEE e dos planos decenais subsequentes;

III. Articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional e estadual de educação, deliberados nas Conferências Nacionais e Estaduais de Educação, bem como sobre os resultados e desafios da política estadual de educação.

IV. Acompanhar indicadores educacionais da educação básica e superior, inclusive indicadores de qualidade, organizando um observatório para este fim;

V. Acompanhar indicadores de equidade educacional (renda, segmento étnico, raça, gênero, geracional, sexual, condições físicas, sensoriais e intelectuais, campo/cidade e outros);

VI. Articular-se com observatórios de monitoramento e de indicadores educacionais;

VII. Desenvolver metodologias e estratégias para a organização das conferências estaduais de educação e para acompanhamento dos Planos Estaduais de Educação, coordenando o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das próximas conferências estaduais de educação;

VIII. Desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação dos planos estaduais decenais de educação.

IX. Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno "ad referendum" das Conferências Estaduais de Educação e o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento:

a) Elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação e das próximas conferências estaduais de educação;

b) Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos

disciplinadores de funcionamento do Fórum Estadual de Educação.

X. Coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FEPEAL:

a) Levantar informações e definir forma, bem como formatos de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FEPEAL;

b) Produzir e/ou selecionar matérias para as publicações;

c) Planejar a distribuição das publicações.

Art. 18. São atribuições da Comissão de Mobilização e Divulgação:

I. Articular os municípios na organização de suas conferências de educação;

II. Elaborar as orientações para a organização dos fóruns municipais de educação;

III. Elaborar as orientações para a organização das conferências municipais e estaduais de educação;

IV. Promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e o fortalecimento das conferências municipais e/ou regionais no estado.

V. Articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o Fórum Estadual de Educação e a

Conferência Estadual de Educação;

VI. Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao Fórum Estadual de Educação e às Conferências Estaduais de Educação;

VII. Planejar e acompanhar a logística para a realização da próxima CONAE;

VIII. Acompanhar a publicação de portarias sobre o FEPEAL.

IX. Articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e das conferências municipais e/ou regionais;

X. Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro aos fóruns, às conferências municipais de Educação de Alagoas;

XI. Avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira aos municípios alagoanos.

Art. 19. São atribuições da Secretaria Executiva do FEPEAL:

I. Promover apoio técnico-administrativo ao FEPEAL;

II. Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do FEPEAL;

III. Tornar públicas as deliberações do FEPEAL;

IV. Acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;

V. Realizar a convocação dos integrantes do FEPEAL para as reuniões;

VI. Redigir as Atas das reuniões do FEPEAL;

VII. Organizar a elaboração e os arquivos das atas do FEPEAL.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do FEPEAL será exercida por funcionário/a cedido/a para esta função, pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, dentro do seu quadro de pessoal permanente.

Art. 20 O FEPEAL poderá ter, além das Comissões Permanentes expressas no art.5º, Grupos de Trabalho Temporários com as seguintes especificações:

§ 1º Cada Grupo de Trabalho Temporário poderá designar uma coordenação e uma relatoria.

§ 2º Os GTT terão sempre caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento das suas atividades, que obedecerão ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Plenária do FEPEAL, mediante justificativa da coordenação e apresentação dos avanços e resultados alcançados.

§ 3º Cabe à coordenação providenciar o encaminhamento das atividades e à relatoria elaboração de documentos e/ou pareceres emitidos pelos grupos de trabalho.

Do Mandato

Art. 21 O primeiro coordenador do FEPEAL, conforme designado ad referendum no decreto estadual n.º 18.848/2012, será um representante titular da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois.

Art. 22 A eleição dos próximos/as coordenadores/as gerais será realizada em reunião extraordinária do FEPEAL, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de 15(quinze) dias, e a escolha do candidato será por maioria simples (50% + 1) dos membros presentes à reunião.

§ 1º O quorum mínimo da reunião de eleição do/a coordenador/a deverá ser de no mínimo 30% das entidades componentes do fórum.

§ 2º Os coordenadores/as gerais terão mandato de dois anos e poderão ser reconduzidos/as apenas por mais um período.

§ 3º O mandato referido no parágrafo anterior é do/a representante do órgão/entidade/movimento e caso haja substituição de representante, um/a dos/as coordenadores/as das Comissões Permanentes assume conforme o disposto no art. 12, § 2º.

Art. 23. A eleição dos/as coordenadores/as das comissões permanentes será realizada segundo os mesmos critérios estabelecidos para os coordenadores/as gerais do FEPEAL, no art. 22, § 1º.

Art. 24. Os/as coordenadores/as (geral e das Comissões Permanentes) deverão ser representantes de diferentes instituições/movimentos/entidades.

Das Disposições Gerais

Art. 25. O FEPEAL, através de suas Comissões orientará os fóruns de educação no âmbito dos municípios a organizar-se em conformidade com as orientações e procedimentos estabelecidos neste regimento.

Parágrafo Único. Os Regimentos Internos dos Fóruns Municipais terão como base este Regimento Interno.

Art. 26. A participação no FEPEAL será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 27. O Regimento Interno do FEPEAL, poderá ser alterado em reunião extraordinária, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

Parágrafo único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável da maioria absoluta (2/3) dos membros presentes à reunião.

Art. 28. A dissolução do FEPEAL se dará por decisão favorável da maioria absoluta de 2/3 (dois terços) das instituições/entidades/órgãos/movimentos que o compõe, em reunião plenária convocada para este fim.

Art. 29. Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pelo pleno do FEPEAL;

Art. 30 Este Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua aprovação pela plenária do FEPEAL e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 31. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 32º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 13 de novembro de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA

Secretária de Estado Adjunta da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, ADRIANO SOARES DA COSTA, EXAROU EM DATA DE 13/11/2012 O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PROCS. N°. 1800-001717/2012 - NÚCLEO DE PAGAMENTO e 1800-007500/2012 - NÚCLEO DE PAGAMENTO

1. À vista do que consta nos autos, autorizo a abertura de Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar.

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Correição Administrativa, para as providências cabíveis.

PROC. N°. 1800-10108/2011-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRAO

Ao Gabinete Civil.

Atendida a solicitação do Secretário Chefe do Gabinete Civil, às fls. 86, o qual requisita o pronunciamento desta SEE quanto ao apontamento dos Despachos PGE/PA n° 268/2012 e PGE-PA-CD N° 783/2012, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB N° 1403/2012, às fls. 78/81, encaminhem-se os autos a esse Gabinete para superior consideração governamental.

PROC. N°. 1800-8200/2012-SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS

À Agência de Modernização da Gestão de Processos, Devidamente instruído os autos com os elementos necessários para a realização de procedimento licitatório, encaminhem-se os autos a essa Agência Administrativa para que promova a devida delegação de competência a esta Secretaria para realização de certame licitatório, nos moldes do art. 15, inciso XIX, da Lei Estadual n° 6.582/05.

PROC. N°. 1800-7792/2012-GERENCIA DO ESTADIO REI PELE

À Agência de Modernização da Gestão de Processos, Devidamente instruído os autos com os elementos necessários para a realização de procedimento licitatório, encaminhem-se os autos a essa Agência Administrativa para que promova a devida delegação de competência a esta Secretaria para realização de certame licitatório, nos moldes do art. 15, inciso XIX, da Lei Estadual n° 6.582/05.

PROC. N°. 1800-1191/2012-ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO

À Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento. Encaminhem-se os autos a essa Secretaria para junto à CGOP/SEPLAN/AL possa proceder a análise técnica e registro no SIAFEM, nos termos do art. 5° do Decreto Estadual n° 3.188/2006, de 18 de maio de 2006, seguindo-se ao Gabinete Civil para obtenção da necessária autorização governamental.

PROC. N°. 1800-1062/2012-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS-AAPPE

À Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento. Encaminhem-se os autos a essa Secretaria para junto à CGOP/SEPLAN/AL possa proceder a análise técnica e registro no SIAFEM, nos termos do art. 5° do Decreto Estadual n° 3.188/2006, de 18 de maio de 2006, seguindo-se ao Gabinete Civil para obtenção da necessária autorização governamental.

PROC. N°. 1800-654/2012-ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO

À Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento. Encaminhem-se os autos a essa Secretaria para junto à CGOP/SEPLAN/AL possa proceder a análise técnica e registro no SIAFEM, nos termos do art. 5° do Decreto Estadual n° 3.188/2006, de 18 de maio de 2006, seguindo-se

ao Gabinete Civil para obtenção da necessária autorização governamental.

PROC. N°. 1800-1061/2012-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS-AAPPE

À Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento.

Encaminhem-se os autos a essa Secretaria para junto à CGOP/SEPLAN/AL possa proceder a análise técnica e registro no SIAFEM, nos termos do art. 5° do Decreto Estadual n° 3.188/2006, de 18 de maio de 2006, seguindo-se ao Gabinete Civil para obtenção da necessária autorização governamental.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, EXAROU EM DATA DE 13/11/2012 O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PROC N° 1800-273/2011-ELIENE VIEIRA DA SILVA

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 18 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-10029/2009-EDNA HERCULANO VILELA DE OLIVEIRA

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 15 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-512/2010-ELIANE SOUZA DE FREITAS

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 14 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-5028/2011-FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 22 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-5329/2010-ANA CRISTINA NASCIMENTO DO REGO

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 16 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-5322/2010-CARINE DE OLIVEIRA SILVA

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 13 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-4314/2010-JOSE CARLOS SOARES DO MONTE

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 14 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-4171/2010-FABIO ANTINIO DA SILVA

À SEGESP. Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 13 , evoluindo após à Controladoria Geral

do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-3045/2010-ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 15 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-10016/2010-CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 16 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-7078/2011-FLAVIO CAVALCANTE VEIGA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 16 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-6694/2011-DENILMA DINIZ BOTELHO

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 22 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-6311/2011-GEDALVA SILVA DE FREITAS

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 20 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-6751/2011-ELIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 19 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-8398/2011-EDVANIA MONTEIRO BARBOSA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 18 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-9359/2010-GILDA MARIA MOTA SILVA DE FRANÇA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 20 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-8449/2010-JOSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 16 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-763/2011-JAMILSON CLYSTENES RODRIGUES

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 15 , evoluindo após à Controladoria Geral

do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-9663/2010-CARLOS ALBERTO SANTANA ELOY

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 14 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-9642/2010-ELIANE MARIA CORDEIRO

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 15 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-9197/2010-EDILEUZA GONÇALVES DA SILVA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 20 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-4586/2011-MARIA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 18 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-4541/2011-ERALDO DE OLIVEIRA BRAGA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 16 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-7008/2011-FABIOLA SOUZA LOUREIRO

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 18 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-6264/2011-FLAVIA MARIA DA SILVA SOUZA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 17 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-6208/2011-ANA LUCIA COSTA DE LIMA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 18 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-5724/2011-RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 19 , evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-5606/2011-SIDIANE DA SILVA BATISTA

À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 19 , evoluindo após à Controladoria Geral

do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-1570/2011-ANDREIA POLYANNA DOS SANTOS CALADO
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 16, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-4639/2011-LUCEMILIA DA FONSECA ALVES
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 14, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-3446/2011-ELIANE MARIA DA SILVA
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 17, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-10945/2011-SIMONE SOUZA RAMOS GUIMARAES
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 17, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-10681/2010-MONICA MARCIA GOMES DOS SANTOS
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 20, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-4095/2011-LOURINETE SOARES SARMENTO
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 17, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-10820/2010-JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 24, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-12026/2010-ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS
À SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 13, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental n° 4.190/2009, alterado pelo Decreto n° 15.857/2011.

PROC N° 1800-10628/2012-TC-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Ao Tribunal de Contas do Estado

Encaminhem-se os autos a esse Tribunal, para devida ciência da cópia do Ofício/SEE/GAB n° 221/2012, referente a cópia do Contrato n° 070/2011, celebrado entre esta Pasta e a Empresa NE Comércio e Serviço Ltda – EPP (fls. 06).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE,
EM MACEIÓ(AL) 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE CADASTRO

EDITAL DICAD N° 299/2012

ATO DE CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO DE EMISSÃO DO
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-E

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a obrigatoriedade de utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, e o disposto nos art. 1° e 2° da Instrução Normativa SEF n° 5/2012, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Credenciar de Ofício para emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, modelo 57, em Substituição ao Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, ao Conhecimento Aéreo, modelo 10, ao Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, à Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27 e à Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas, a partir da data de publicação desse ato, no ambiente de homologação/teste, e a partir de 1° de dezembro de 2012, no ambiente de produção, os estabelecimentos constantes no Anexo único.

Maceió, 14 de novembro de 2012

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR DE CADASTRO

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZAO SOCIAL
24270269-4	A & F LOGISTICA LTDA - EPP
24052882-4	A A MELO - EPP
24106723-5	A J BARROS - ME
24106854-1	A. C. M. TRANSPORTES LTDA - ME
24221470-3	A. DE ANDRADE SILVA TRANSPORTE - ME
24240556-8	A. JARBAS ALENCAR GONCALVES - ME
24223326-0	A. LEANDRO FILHO TRANSPORTE - ME
24233172-6	A. LINS DE LIMA - ME
24222107-6	A. T. CAVALCANTE TRANSPORTES - ME
24105307-2	A. V. TENORIO - EPP
24846156-7	A.M. DA ROCHA PECAS - ME

24207914-8	AAMM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	24246391-6	AUTO POSTO E MOTEL MODELO LTDA - ME
24105597-0	ABA TRADE - AGRONEGOCIOS LTDA - ME	24211152-1	AUTO POSTO JACUIPE LTDA - EPP
24101150-7	ABREU & SILVA DISTRIBUIDOR LTDA.	24107101-1	AUTO POSTO M M GARROTE LTDA
24212518-2	ACS TRANSPORTES LTDA - ME	24218479-0	AUTO POSTO ML LTDA - ME
24207180-5	AGNILZA VITAL DE SOUZA - ME	24008224-9	AUTO VIACAO SANTA LUIZA LTDA - EPP
24273334-4	AGRESTE ATACADO DE ALIMENTOS LTDA	24053336-4	AUTOPEL AUTO POSTO PROGRESSO LTDA
24103683-6	AGRESTE GAS DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA	24230404-4	AVACY RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - EPP
24214896-4	AGRO COCO COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA - ME	24103600-3	BALLYLOG LOGSTICA ALAGOAS LTDA
24271147-2	AGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA	24102654-7	BARBOSA & ROCHA LTDA
24216806-0	AGROPECUARIA COMERCIO DE RACOES LTDA - ME	24213256-1	BARRETO E SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME
24216289-4	AGUAS CLARAS TRANSPORTADORA LTDA - ME	24090818-0	BAUMGARTEN TRANSPORTES LTDA - ME
24218448-0	AL ULTRA AZUL COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	24500732-6	BETUMAT QUIMICA LTDA
24274533-4	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	24260913-9	BONIECK LOGISTICA LTDA - EPP
24230343-9	ALBUQUERQUE E FARIAS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - EPP	24074045-9	BOTICA PERFUMARIA E PRESENTES LTDA - EPP
24270924-9	ALCANTARA & VIRGINIO LTDA - ME	24222186-6	BRAGA & PESSOA TRANSPORTES LTDA - EPP
24105898-8	ALCANTARA CONSTRUCOES LTDA - ME	24081230-1	BRITO REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - E
24847318-2	ALEXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME	24258282-6	BUARQUE SILVA TRANSPORTE LTDA - ME
24070828-8	ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES E T LIMITADA	24219497-4	BUTURI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
24094570-0	ALMIR R DA SILVA - EPP	24098683-0	C D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
24214231-1	ALTRANSUL LTDA ME	24248332-1	C. G. DA SILVA E CIA. LTDA - EPP
24087151-0	ALUMA ALUMINIO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	24274377-3	C. H. SANTOS ATALAIA - ME
24600852-0	AMARILSON CALDAS DA SILVA - ME	24274586-5	C. L. DA SILVA TRANSPORTES
24212987-0	AMBIENTAL SERVICOS URBANOS LTDA - ME	24601026-6	C. L. TRANSPORTES LTDA - ME
24250852-9	AMORIM & SOUZA TRANSPORTES LTDA - EPP	24104815-0	C. M. SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIO LT
24101668-1	ANCORA LOGISTICA DO NORDESTE LTDA - ME	24082231-5	C.P.S - NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - EPP
24221578-5	ANDRADE COMERCIO LOGISTICA - ME	24092324-3	CANIDE PETROLEO TRANSPORTADOR REVENDEDOR RE
24100503-5	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA.	24248477-8	CANOA MATERIAIS PLASTICOS LTDA
24104044-2	ANDRADE ENGENHARIA SERVICOS LTDA - ME	24246760-1	CAPA GAS E TRANSPORTES LTDA
24225371-7	ANDRE LUIZ AMORIM SANTOS - ME	24246918-3	CAPO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
24274473-7	ANDREA FIRMINO DA SILVA SANTOS TRANSPORTE - ME	24098030-1	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
24103954-1	ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA - ME	24104402-2	CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
24223734-7	ANTONIO VICENTE FILHO-ME	24102881-7	CARLOS EDUARDO PEDROSA DOS SANTOS
24213468-8	AQUINO E LINS CONSTRUCOES LTDA - ME	24100812-3	CARNAUBA LOCADORA LTDA
24104668-8	ARAPIRACA PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA - ME	24214838-7	CAVEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24104824-9	ARCO IRIS TRANSPORTES LTDA - ME	24223745-2	CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LT
24086186-8	AUTO MARCAS COMERCIO LTDA - ME	24103656-9	CD CAMPESTRE COMERCIO E SERVICOS LTDA
		24260705-5	CELIA MARIA G GONCALVES TRANSPORTES - ME
		24099517-1	CENTRAL FELIX LOGISTICA E TRANSPORTES

	LTDA		ALIMENTOS
24237150-7	CERAMICA GOMES COSTA LTDA - ME	24105572-5	DIJAVAN DE BARROS AMORIM - EPP
24228763-8	CHIQUINHO TRANSPORTADORA LTDA - ME	24103816-2	DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA
24219290-4	CICERO ALVES DOS ANJOS - ME	24602221-3	DINAMO TRANSPORTES LTDA - ME
24263971-2	CICERO CASSIANO DA SILVA	24216825-6	DISTRA DISTRIBUICAO TRANSPORTES E ARMAZENAG
24259952-4	CICERO VICTOR DA SILVA - ME	24214258-3	DISTRIBUIDORA DE AVES E FRIOS LTDA. - ME
24087588-5	CINTER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	24103776-0	DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS LIDER LTDA
24274465-6	CLEA MARIA ATAIDE DA SILVA - ME	24263598-9	DJALMA SOARES SILVA - ME
24091956-4	COM. E REP. BOM JESUS LTDA	24218389-1	DLOG TRANSPORTES LTDA - ME
24091450-3	COMBUSFLEX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -	24214722-4	DOIS IRMAOS TRANSPORTES LTDA - ME
24216091-3	COMERCIAL DE GLP LEOPOLDINA LTDA - ME	24273441-3	E M DOS SANTOS - ME
24100128-5	COMERCIAL J VIEIRA LTDA - EPP	24248987-7	E M DOS SANTOS COMERCIO E TRANSPORTE
24218746-3	COMERCIAL MOURA & SILVA LTDA	24258865-4	E MACEDO DA ROCHA - ME
24076468-4	COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA	24246357-6	E. MACHADO TRANSPORTES - EPP
24213674-5	COMERCIO E TRANSPORTES AGRIPINA LTDA - ME	24270203-1	E. TENORIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME
24102189-8	COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA	24107016-3	E.A.M TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
24075214-7	COMLUB COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	24099697-6	E.F.V. SILVA - ME
24207340-9	COMPREMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.	24265613-7	EDI TRANSPORTE LOGISTICA LTDA - EPP
24100837-9	CONCRENORTE - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.	24222205-6	EDIGAL BARBOSA FILHO - ME
24230559-8	CONSPEL - CONSTRUTORA PEREIRA LTDA.	24229173-2	EDIVAN CANDIDO DA SILVA - ME
24248757-2	CONSTRUTORA CONTESI LTDA	24842878-0	EDNA DOS SANTOS FERREIRA - ME
24270915-0	CONSTRUTORA MVC LTDA	24069482-1	ELY SERGIO MACHADO - EPP
24221804-0	COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO BOI LTDA	24853393-2	ELZA M. O. DA SILVA
24054833-7	COTREL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	24838280-2	EMERSON RICARDO GOMES DA SILVA
24220844-4	CRISTIANA DA SILVA SANTOS TRANSPORTES - ME	24105112-6	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS VERDES MARES LTD
24104195-3	CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	24094389-9	EPST - EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP
24270445-0	CVVC TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	24090400-1	ERALDO NEZINHO DA SILVA E CIA LTDA - ME
24212589-1	D M DA SILVA & CIA LTDA - ME	24241512-1	ERISVAN SOARES DA SILVA MUDANCAS - ME
24095737-7	D S LOPES - ME	24088827-8	ERIVAN ROLIM DE OLIVEIRA - ME
24221253-0	D T M TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	24105619-5	ESPERANCA ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE TRA
24266084-3	DAMASIO & NASCIMENTO LTDA	24229161-9	ESSENCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA -
24255371-0	DEL PUPO & MALTA LTDA	24095609-5	ESTRELA DE ALAGOAS TURISMO E TRANSPORTES LT
24098192-8	DELPHOS ENGENHARIA LTDA - EPP	24095244-8	ESTRELA DOURADA TRANSPORTES LTDA. - ME
24258653-8	DELTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	24096547-7	ETD TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA - ME
24257579-0	DG CONSTRUTORA LTDA - EPP	24254708-7	EUNICE L. SILVA COMERCIO DE CAMINHOS - EPP
24252913-5	DIANA BATISTA DA SILVA - ME	24105693-4	EURO TRANSPORTES LTDA - ME
24105940-2	DIBRA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE	24099275-0	EUROLOG TRANSPORTES LTDA - ME

24105001-4	EVELINE CORREIA MARIANO DIESEL - EPP	24052085-8	INCOFUSBOM IND E COM DE FUMOS SUPER BOM LTDA
24254023-6	EVK TRANSPORTADORA LTDA	24274663-2	INDUSTRIA DE LATICINIOS BOMTEMPO LTDA
24220790-1	EXCLUSIVA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICO	24249074-3	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
24269125-0	F T C SOUZA & CIA LTDA - ME	24221808-3	INDUSTRIAL ALIMENTICIA MENDONCA LTDA
24852034-2	F. GAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	24054337-8	INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA
24091850-9	FABIANA DA SILVA DEODATO - ME	24104953-9	INTERAVIA TRANSPORTES LTDA
24102866-3	FAGNA DE ARAUJO FORTES	24244971-9	INTERMEDIUNS - INTERMEDIACAO E NEGOCIOS - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
24102151-0	FAZENDA TIMBAUBA ALIMENTOS ORGANICOS LTDA - EPP	24102183-9	J BARRETO TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQUINAS
24214108-0	FERNANDO DA SILVA SANTOS TRANSPORTES - ME	24079933-0	J C CORREIA DE ARAUJO - ME
24841167-5	FERREIRA & SOUZA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	24091617-4	J F LOGISTICA LTDA - ME
24255275-7	FINANCI TRANSPORTES LTDA	24102885-0	J F NOVAES LTDA - ME
24243505-0	FLAVIO DA CUNHA LIMA - ME	24271395-5	J FIRMINO DA SILVA TRANSPORTES - ME
24106495-3	FLUXO - OPERADORA MARITIMA LTDA - ME	24256759-2	J L TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - EPP
24104810-9	FONSECA COMERCIO E REPRESENTACAO LOGISTICA LTDA	24257395-9	J S L TRANSPORTES LTDA - EPP
24099245-8	FRANCISCO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	24247466-7	J T G ALVES
24258064-5	G. A. TENORIO ROCHA - ME	24265228-0	J T S TRANSPORTES E SERVICOS DE TERRAPLENAG
24215116-7	G. F. TRANSPORTADORA LTDA - ME	24246460-2	J W C DOS SANTOS - ME
24102063-8	G. J. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - EPP	24600610-2	J. C. DE SOUZA FERRAZ JUNIOR - ME
24216035-2	G. R. SOUSA TRANSPORTE - ME	24223191-8	J. C. FERREIRA BRITO E CIA LTDA - ME
24094825-4	GALINDOGAS REVENDEDORA DE GAS LTDA	24262965-2	J. F. DA SILVA FILHO COMERCIO VAREJISTA DE
24247050-5	GEEDES A. DOS SANTOS SERVICOS - ME	24102578-8	J. N. VIEIRA & CIA. LTDA - ME
24211015-0	GEILZA MARIA SILVA DE LIMA - ME	24260280-0	J. R DE SOUZA TRANSPORTES - ME
24600013-9	GENTIL TRANSPORTES LTDA - ME	24239341-1	J. S. ARAUJO E CIA LTDA - ME
24213501-3	GM E A TRANSPORTES LTDA - ME	24266450-4	J.R.M. TRANSPORTES LTDA - ME
24217977-0	GQ TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	24225367-9	JAD LOGISTICA LTDA
24217205-9	GTS EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. - E	24842177-8	JADSON SIQUEIRA DA SILVA
24104361-1	GTS QUIMICA LTDA - ME	24262333-6	JARBAS NASCIMENTO LIMA JUNIOR
24221025-2	HALLYSSON WAGNER DE SOUSA SILVA - EIRELI	24099600-3	JATIUCA TRANSPORTES LTDA - ME
24267158-6	HC TRANSPORTES LTDA - ME	24270586-3	JENILDA GOMES LIMA - ME
24222012-6	HELIO ESTEVAM DA SILVA DISTRIBUICAO DE GAS	24254794-0	JESUS V DE SOUZA - ME
24250322-5	HERIBERTO FARIAS DA SILVA - ME	24248600-2	JOAO ELIAS DA SILVA FILHO - ME
24223521-2	HERON SILVA DOS SANTOS 95463100420 - ME	24241714-0	JOAO VICTOR DE MELO BAIA - ME
24079028-6	HIPER COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	24220861-4	JOSE ALDO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
24261752-2	I GOMES DOS SANTOS - ME	24241442-7	JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR - ME
24211687-6	I S L COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA -	24252248-3	JOSE ARNILDO DOS SANTOS SERVICOS
24091282-9	INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA	24243164-0	JOSE ARYCLENES VIEIRA SANTOS - ME
		24209776-6	JOSE BENEDITO CAMELO DE MENDONCA - ME
		24258279-6	JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE

	JUNIOR -	24219309-9	M L LOCACOES LTDA - ME
24252256-4	JOSE FIRMINO DOS SANTOS FILHO - ME	24222020-7	M M LOCACOES LTDA - EPP
24237745-9	JOSE FRANCISCO DE SOUZA - ME	24217500-7	M. A. C. SANTOS MARINHO
24239653-4	JOSE HELIO MACHADO COSTA	24206030-7	M. AURELIANO DOS SANTOS
24260632-6	JOSE LUCAS DE ALMEIDA - ME	24217110-9	MANOEL AUGUSTO DA SILVA TRANSPORTES - ME
24221755-9	JOSE P DA SILVA TRANSPORTES - ME	24262906-7	MARCIO FABIAN DA SILVA TRANSPORTES - EPP
24095732-6	JOSE RENATO DOS SANTOS PEIXE - EPP	24210339-1	MARCOS ANTONIO SANTOS CABRAL - ME
24211490-3	JOSE ROBSON PORFIRIO DOS SANTOS - ME	24242062-1	MARIA ALBANITE ARRAIS BEZERRA TRANSPORTES
24208154-1	JOSE VALDENICE COSTA DA SILVA TRANSPORTE -	24221090-2	MARIA SANDRA GOMES DOS SANTOS - ME
24234141-1	JOSE WALDEIR DA SILVA TRANSPORTES - ME	24100119-6	MARIO DA SILVA LIMA FILHO - ME
24273917-2	JOSE ZENO BEZERRA DOS SANTOS - ME	24263530-0	MARISTELA PEREIRA DA SILVA
24260624-5	K5 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIME	24273457-0	MARQUES SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME
24255369-9	KGL EMPREENDIMENTO LTDA - EPP	24086013-6	MASSAYO COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - ME
24106551-8	KV - TRANSPORTES LTDA - ME	24106001-0	MCZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
24209192-0	L D LOPES SOARES - EPP	24602339-2	MDL TRANSPORTES LTDA - ME
24075167-1	L G TRANSPORTES COMERCIO LTDA - EPP	24105892-9	MEDHOSP MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
24241435-4	L. DOS SANTOS TRANSPORTE - ME	24093870-4	MEGETRAL TERRAPLANAGEM LTDA - ME
24103351-9	L. E S. DO NASCIMENTO - ME	24245327-9	MELO E ARAUJO TRANSPORTES LTDA - ME
24214297-4	L. F COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDUR	24080152-0	MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMERCIO S/A
24221667-6	L. F. LEITE TRANSPORTES - ME	24200954-9	META DISTRIBUIDOR LTDA - ME
24217370-5	LALDICEIA DA SILVA CANDIDO - ME	24098190-1	META MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME
24501138-2	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	24219040-5	METROPOLITANA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA -
24101566-9	LEOCADIO PINHEIRO NETO & CIA LTDA. - EPP	24230556-3	MILCAP ATACADISTA DE CEREAIS LTDA
24255950-6	LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA	24102140-5	MM TRANSPORTES DO BRASIL LTDA - ME
24235113-1	LIBERTY TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP	24106517-8	MOIZES RIBEIRO GAS - ME
24223316-3	LIDIANY DE MELO LIMA - ME	24106763-4	MONTEIRO & MELO CONSTRUCOES LTDA. - EPP
24101205-8	LIMPADORA DE FOSSA E TRANSPORTES SABINO LTD	24106744-8	MORAES & MORAIS TRANSPORTES LTDA
24244448-2	LM MEDEIROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	24104886-9	MORAIS BARROS TRANSPORTES LTDA - ME
24273820-6	LOPES TRANSPORTES LTDA - ME	24104189-9	MSLOG - SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
24063488-8	LOPES, ROCHA & CIA. LTDA	24209762-6	MUDANCAS TRANSLEAL TRANSPORTES E REPRESENTA
24218132-5	LUCIANO GALINDO VIEIRA - EPP	24243537-8	MULTI ALIMENTOS LTDA - EPP
24264748-0	LUIZ ANTONIO AZEVEDO LOPES - ME	24250832-4	MULTI MERCANTES LTDA
24243163-1	M & B DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	24248989-3	MULTILOG - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
24218460-0	M C TRANSPORTES LTDA - EPP	24215450-6	MULTIPLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
24246866-7	M DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME	24084068-2	MV PNEUS LTDA - EPP
24838312-4	M J DA SILVA VARIEDADES E TRANSPORTES - ME	24100669-4	MV TRANSPORTES LTDA - EPP
24105120-7	M J S MACHADO - ME		
24249766-7	M L LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME		

24242433-3	N S TRANSPORTE LTDA - EPP	24072093-8	RADAR TRANSPORTES LTDA - ME
24106265-9	NOSSA CONSTRUTORA LTDA - ME	24217835-9	RAPHAEL PINTO FIRMINO - ME
24104630-0	NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A - NTN	24053388-7	REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
24263821-0	NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A - NTN	24218322-0	REAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
24271612-1	NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS	24222184-0	RETRATEL TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
24274668-3	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	24264658-1	ROBERVAL DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
248475010	ODEVEZA TRANSPORTES LTDA - ME	24102271-1	ROMAO ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - ME
24847727-7	OSMAR LIMEIRA MELO - ME	24239439-6	ROSANGELA EMILIA DA SILVA - ME
24256370-8	OZATUR E TRANSPORTE LTDA - ME	24207542-8	RT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
24103430-2	P 2 COMERCIO , REPRESENTACOES E SERVICOS LT	24103372-1	S B S COMERCIO E REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
24217374-8	P D F DOS SANTOS TRANSPORTES E TERRAPLANAGE	24246458-0	S J AZEVEDO TRANSPORTES - ME
24260856-6	P E DA SILVA FILHO TRANSPORTES - ME	24239370-5	S M Q V FLORENCIO - ME
24243187-9	P. R. P. COSTA - EPP	24273414-6	S P DE ANDRADE - ME
24095747-4	PAIVA GAS LTDA - EPP	24243253-0	S. MACIEL DA SILVA - ME
24105803-1	PARATY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	24082476-8	SALOMAO BARBOSA DA SILVA FILHO - ME
24101993-1	PARNATUR TRANSPORTES LTDA - ME	24104523-1	SAN PAOLO CALCADOS LTDA
24273557-6	PAULO DA CRUZ TRANSPORTE - ME	24200142-4	SANTA BARBARA COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME
24221243-3	PAULO DE CASTRO SILVA - ME	24210938-1	SANTOS & OLIVEIRA TURISMO LTDA
24273256-9	PEDRO C DE LIMA - ME	24265164-0	SAYONARA KELLY DA SILVA HOLANDA - ME
24085480-2	PEDRO MARQUES DOS SANTOS - ME	24087989-9	SCHOENHERR & CIA.LTDA
24066288-1	PLANTEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA	24101927-3	SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO LTDA - ME
24212753-3	PODER DIVINO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	24099588-0	SERGIO DA SILVA CONSTRUCOES - ME
24246606-0	POSTO MODELO E MECANIZACOES LTDA	24215545-6	SERRA MAR DISTRIBUIDOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR LTDA - ME
24242314-0	PREMIER NORDESTE LTDA	24251433-2	SETA TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO LTDA -
24222137-8	PRIMO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	24092415-0	SHS CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA
24105186-0	PRIMO TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME	24091292-6	SIDER COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
24097683-5	QUALITEX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24269814-0	SILVANA BARBOSA DA SILVA TRANSPORTES - ME
24103115-0	QUITERIA V. DOS SANTOS	24259085-3	SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
24846296-2	R S DE LIMA MOVEIS - ME	24214976-6	SIMAO FERREIRA DA SILVA NETO - ME
24266640-0	R S TRANSPORTES E LOGISTICAS DE CARGAS LTDA	24266783-0	SOLUPEL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
24200939-5	R SANTOS SILVA REVENDEDOR - ME	24072194-2	SOTAN SOCIEDADE DE TAXI AEREO DO NORDESTE LTDA
24217584-8	R. DE ALBUQUERQUE COSTA TRANSPORTE - ME	24241564-4	SOUZA E SOUZA PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
24216283-5	R. S. COMERCIO DE GLP LTDA - ME	24103566-0	SPINELLI E RABELO LTDA - ME
24207909-1	R. SOARES DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME	24267090-3	STEEL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIR
24242067-2	R.L. MOTOMECANIZACAO & TRANSPORTES LTDA	24252257-2	STI - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
24254200-0	R2 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	24270515-4	TAM LINHAS AEREAS S/A.

24093188-2	TAM LINHAS AEREAS S/A.
24219486-9	TBF ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24271194-4	TBRAS LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA - ME
24103291-1	TECMAR TRANSPORTES LTDA.
24217361-6	TEHRON ACAA E PROCESSOS LTDA - ME
24223993-5	TELES TRANSPORTES LTDA - EPP
24100500-0	TENISSON ALEXANDRE DOS SANTOS - EPP
24105187-8	TEO GAS LTDA - EPP
24211905-0	TERCOAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
24061608-1	TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA - ME
24104473-1	TMC TERRAPLANAGEM MAQUINAS E CONSTRUcoes LT
24107091-0	TOTAL TRANSPORTES LTDA - ME
24075781-5	TRANSALAGOAS TRANSPORTES LTDA
24071525-0	TRANSBONALDO TRANSPORTES BONALDO LTDA - ME
24217169-9	TRANSBRASIL SERVICOS TRANSPORTES E LOGISTIC
24236995-2	TRANSCRUZ TRANSPORTES LTDA - ME
24600981-0	TRANSIGMA TRANSPORTES LTDA - ME
24102071-9	TRANS'LUZE TRANSPORTES LTDA - ME
24101779-3	TRANSMEL TRANSPORTADORA MIGUELENSE LTDA - M
24213764-4	TRANSMULTI TRANSPORTES LTDA - ME
24200526-8	TRANSNAL TRANSPORTES TERCEIRIZADOS DE CARGA
24094272-8	TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A
24241202-5	TRANSPOR CONSTRUTORA 3 IRMAOS LTDA - ME
24086130-2	TRANSPORTADORA ALINE LTDA - EPP
24094407-0	TRANSPORTADORA ALTINA LTDA
24267860-2	TRANSPORTADORA ALVES & SANTOS LOGISTICA LTD
24214615-5	TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA - ME
24258656-2	TRANSPORTADORA ARAP LTDA - ME
24209792-8	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S. A. - TAG
24211710-4	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S. A. - TAG
24216696-2	TRANSPORTADORA CAMPESTRE LTDA - ME
24256623-5	TRANSPORTADORA CRISTAL LTDA - ME
24064055-1	TRANSPORTADORA DANTAS LTDA - EPP
24104722-6	TRANSPORTADORA ELLO LTDA - ME
24105042-1	TRANSPORTADORA IRMAOS COUTINHO LTDA - EPP
24848979-8	TRANSPORTADORA IZAURA LTDA - ME

24602021-0	TRANSPORTADORA J.M. LTDA - ME
24093078-9	TRANSPORTADORA L G LTDA - EPP
24219721-3	TRANSPORTADORA LAVOISIER LTDA
24259246-5	TRANSPORTADORA LR LTDA - ME
24081831-8	TRANSPORTADORA MOURA LTDA - ME
24268278-2	TRANSPORTADORA NOBREGA LTDA - ME
24260912-0	TRANSPORTADORA PENEDO LTDA - EPP
24211509-8	TRANSPORTADORA PIPEIRAS LTDA - EPP
24105174-6	TRANSPORTADORA ROSA LINDA LTDA - EPP
24602393-7	TRANSPORTADORA RUFINO LOGISTICA LTDA - ME
24064397-6	TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA
24075671-1	TRANSPORTADORA SANTA TEREZINHA LIMITADA
24215624-0	TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA - ME
24103343-8	TRANSPORTADORA SARA LTDA - ME
24072616-2	TRANSPORTADORA TRIUNFO LTDA - EPP
24220870-3	TRANSPORTADORA VAPT VUPT LTDA - EPP
24263109-6	TRANSPORTADORA VITAL & SILVA LTDA
24100355-5	TRANSPORTE SAO JORGE LTDA. - ME
24273417-0	TRANSPORTES PAVANELLO LTDA - EPP
24250400-0	TRIP - LINHAS AEREAS S/A
24089981-4	UNI BOM UNIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT
24099013-7	UNIAO BRASIL TRANSPORTES LTDA
24086691-6	VALMAR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
24099850-2	VALMIR MAURICIO DE SOUSA & CIA LTDA.
24209978-5	VALTER LUCAS A LINO CARVALHO TRANSPORTES -
24100968-5	VANDALIO CANDIDO DA SILVA - ME
24251507-0	VIA COMPRA ATACADO LTDA
24103107-9	VIRTUAL EDIFICACOES LTDA - EPP
24208032-4	VLT COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE
24211776-7	W. M. DOS SANTOS TRANSPORTE - ME
24210543-2	WEBJET LINHAS AEREAS SA
24213741-5	WENDERSON TARGINO FRAGOSO - ME
24258651-1	WW LOCACOES E CONSTRUcoes LTDA - ME
24600423-1	ZEBU TRANSPORTES LTDA - ME
24100846-8	ZORAIDE JACINTO DA SILVA - ME

PARECER DICAD_ECF N° 354/2012
PROCESSO: N° 1500-027308/2012
INTERESSADO: EXCLAIM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N° 05.537.538/0001-53

Credenciamento de empresas desenvolvedoras de programas aplicativos para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF). N° 65/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda – Parecer DICAD-ECF n° 354/2012 que aprovo, e com base nos artigos 43-A e 43-B do Decreto n° 36.953 de 16 de julho de 1996, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificada e incorporada à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, em conjunto com os artigos 6° e 7° da Instrução Normativa SEF N° 060/2009 e alterações, concedo o credenciamento como desenvolvedor de programa aplicativo, para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de novembro 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de
Superintendente da Receita Estadual

PARECER DICAD_ECF N° 386/2012
PROCESSO: N° 1500-029760/2012
INTERESSADO: LATINI SISTEMAS LTDA
CNPJ N°: 07.824.993/0001-65

Credenciamento de empresas desenvolvedoras de programas aplicativos para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF). N° 66/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda – Parecer DICAD-ECF n° 386/2012 que aprovo, e com base nos artigos 43-A e 43-B do Decreto n° 36.953 de 16 de julho de 1996, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificada e incorporada à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, em conjunto com os artigos 6° e 7° da Instrução Normativa SEF N° 060/2009 e alterações, concedo o credenciamento como desenvolvedor de programa aplicativo, para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de novembro de 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de Superintendente da Receita Estadual

PROCESSO N° 1500-028081/2012
INTERESSADA: S A DE BARROS & CIA LTDA
CNPJ N°: 05.488.860/0001-30
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA INTERVIR EM EQUIPAMENTO DE CONTROLE FISCAL n° 170/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer DICAD_ECF n° 375/2012 - que aprovo, e com base nos artigos 33 e 36 do Decreto n° 36.953 de 16 de julho de 1996, e cláusula nonagésima quinta do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002 e Cláusula vigésima do Convênio 09/2009, de 03 de abril de 2009, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 4.156/2009, de 06/07/2009, credencio a interessada a garantir o funcionamento e a inviolabilidade, bem como emitir o correspondente Atestado de Intervenção, em relação aos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, tipo ECF-IF, marca DARUMA, modelos FS-2100T, FS600, FS700 M, MACH 2; marca NCR, modelos 7167, 7197 e marca SONDA, modelos SIM-67 e SIM-97.

Atribuir como técnicos habilitados, enquanto existência de vínculo com a empresa, JOSÉ WILSON BARROS LOPES, CPF N°: 938.055.438-91, RG N°: 11.063.492 SSP/SP e LEÔNIDAS WANDER SILVA SANTOS, CPF N°: 014.733.264-86, RG N°: 2003001148510-SSP/AL. para os equipamentos Emissores de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, 13 de novembro de 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de Superintendente da Receita Estadual

PARECER DICAD_ECF N° 350/2012
PROCESSO N° SF 1500-027383/2012
INTERESSADA: CAPTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF). N° 171/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer DICAD_ECF n° 350/2012 - que aprovo, e com base nos artigos 5° e 6° da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado CAPTA 2010, versão 1.4.1, com código do principal arquivo executável 62130da26c603fa8890b31a6a80d222d e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 9e7fd63ea26cd853147e786e9c685d92 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de NOVEMBRO de 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de
Superintendente da Receita Estadual

PARECER DICAD_ECF N° 373/2012
PROCESSO N° SF 1500-029331/2012
INTERESSADA: M. ALMEIDA SANTOS COMÉRCIO.

Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF). N° 172/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer DICAD_ECF n° 373/2012 - que aprovo, e com base nos artigos 5° e 6° da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado XADREZ PDV, versão 1.0, com MD5 do principal arquivo executável 38e8b780593e32d711aea8adeb65fce6 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 9755cd420863e963e2d451255ff3a527 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de NOVEMBRO de 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de
Superintendente da Receita Estadual

PARECER DICAD_ECF N° 382/2012
PROCESSO N° SF 1500-029737/2012
INTERESSADA: TSS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N° 07.671.251/0001-47

Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF). N° 173/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer DICAD_ECF n° 382/2012 - que aprovo, e com base nos artigos 5° e 6° da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado FACILECF, versão 1.0, com código do principal arquivo executável f9fedc4a6dbca8fda222d90cf1e02704 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 0ada780540b9e46b3a945a5cbc529bc9 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de novembro de 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de
Superintendente da Receita Estadual

PARECER DICAD_ECF N° 384/2012
PROCESSO N° SF 1500-029465/2012
INTERESSADA: INTERFACENET SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ N° 02.880.735/0001-82

Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF). N° 174/2012

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer DICAD_ECF n° 384/2012 - que aprovo, e com base nos artigos 5° e 6° da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado PDV INTERFACENET, versão 13.02, com código do principal arquivo executável 084437f9bb6ef38a1724525493dc21a0 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 77abec10efa98b0e806a931941d8bdaf para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de novembro de 2012.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico no exercício do cargo de
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO

EDITAL DICAD N° 300/2012

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Excluir do edital de inaptilidade a empresa abaixo discriminada, por força do Mandado de Segurança de N° 001.2012/068591-5.1

EDITAL SRE: 151/2012

CACEAL: 24210496-7

RAZÃO SOCIAL: CALHEIROS E MELO COMERCIO E SERVIÇOS E REPRESS

DIRETORIA DE CADASTRO, em Maceió, 14 de novembro de 2012

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO

EDITAL DICAD n°301 /2012

O DIRETOR DO CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do memorando N° 070/2012 – 8° GRAF.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a sua inaptilidade no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas:

EDITAL DICAD 155/2012

RAZÃO SOCIAL: J.L.DOS SANTOS - ME

CACEAL: 24842022-4

DBE N°: AL76069060 - 04579986000157

Diretoria de Cadastro, em Maceió, 13 de novembro de 2012

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Cadastro

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROC. N°: 1500-031195/2012
INTERESSADO: BENEDITA A. DE OLIVEIRA ALCANTARA
CPF: 039.857.844-34

PROC. N°: 1500-031563/2012
INTERESSADO: RICARDO ALEXANDRE DE JESUS
CPF: 939.798.944-87

PROC. N°: 1500-031215/2012
INTERESSADO: RIVALDO COUTO DOS SANTOS JÚNIOR
CPF: 030.481.124-64

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 13 de novembro de 2012.

ERALDO PASSOS TENÓRIO
Assessor Técnico – SRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ N° 002/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA LOGITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo: 1500-024006/2012
Processo Licitatório: Primeiro Termo Aditivo
Extrato: n° 032/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.192/0001-69, com sede à Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo seu Secretário, Maurício Acioli Toledo, inscrito no CPF sob o n.º 581.271.276-04.

CONTRATADA: Logitel Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 13.176.729./0001-65, sediada à Av. José Hailton dos Santos, n.º 471, Cidade Universitária, CEP 57073-480 Maceió/AL, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Caio Graco Teixeira Calazans Araújo, RG n.º 30780047, SCJDS-AL, inscrito no CPF sob o n.º 090.825.514-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato n° SEFAZ 002/2012 por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: Valor global do Contrato n° 002/2012, permanece em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) - 04.122.0229.1097.0000 – Aperfeiçoamento da Política de Tecnologia da Informação na SEFAZ/AL; Plano Interno (PI) – 3152; Elemento de Despesa 4.4.90.5.1 – Obras e instalações - Recursos 01 do orçamento vigente.

GESTOR: Marcelo Tenório Malta, matrícula n° 19.414-0, Coordenador Setorial de Tecnologia da Informática e Informação.

DATA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo Administrativo n° 1500-024006/2012, Despachos PGE/PLIC n° 1752/2012; PGE/LIC-CD n° 3.419/2012e Despacho SUB PGE/GAB n° 6.607/2012, todos da Procuradoria Geral do Estado, referentes ao Processo n° 1500-024006/2012.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Pauta da 2ª Câmara - Sessão Ordinária n° 43 que realizar-se-á dia 26/11/2012 segunda-feira na sala de reunião do Conselho Tributário Estadual as 09:00 horas.

PROCESSOS:

01)AI9904480-001;SF 024267/2010;CTE223/2012
MEGA CESTA COMERCIAL LTDA.
CACEAL:24103923-1
AV. MENINO MARCELO, S/N° LOTE-07 SERRARIA
MACEIÓ - AL /AI – PROCEDENTE EM PARTE
DECISÃO: 18.412/2011
AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAÚJO
RELATOR: ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO

02)AI9002122-003/2010;SF 022898/2010;CTE462/2011
ANTÔNIO MARCELINO DOS SANTOS
CACEAL:24207241-0

AV. MACEIÓ, Nº758 – TABULEIRO DOS MARTINS
MACEIÓ - AL / AI – PROCEDENTE
DECISÃO: 17.948/2011
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA
RELATOR: ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO
VISTAS: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

03)AI: 041686/2004; SF: 030472/2004; CTE: 533/2011
AUTO POSTO CAMÊLO LTDA.
RUA HUMBERTO MENDES, 861 - POÇO
MACEIÓ – AL / IMPROCEDENTE
CACEAL: 240848987-7
DECISÃO: 18.294/2011
AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO
RELATOR: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

04)AI049004/1991;SF009231/1991;CTE130/2008
BRANDÃO WANDERLEY E CIA. LTDA.
CACEAL:24053422-0
RUA JOÃO CANUTO DA SILVA, 21 – CRUZ DAS ALMAS
MACEIÓ - AL / JULG. CJ – PROCEDENTE
DECISÃO: 17.191/2010
AUTUANTE: MARIA CÉLIA DE SOUZA GOMES
RELATOR: JOSÉ PEDRO DA SILVA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, DRA. PATRÍCIA MELO MESSIAS CONVIDA OS REPRESENTANTES FISCAIS E DAS EMPRESAS ACIMA ESPECIFICADAS PARA COMPARECEREM QUERENDO A ESTE CONSELHO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA SEFAZ, SITUADO A RUA GENERAL HERMES, Nº 80 – CAMBONA, PARA FAZEREM DEFESA ORAL NO JULGAMENTO DOS MESMOS.

SALA DAS SESSOES CTE, Maceió 14/11/2012

GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
SECRETARIA – CTE

CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Pauta da 2ª Câmara - Sessão Ordinária nº 44 que realizar-se-á dia 30/11/2012 sexta-feira na sala de reunião do Conselho Tributário Estadual as 09:00 horas.

PROCESSOS:

01)AI 9995307-002;SF018933/09;CTE 282/2010
TIM NORDESTE S/A.
CACEAL:24093143-2
AV. DA PAZ, 2262 - CENTRO
MACEIÓ - AL / AI – PROCEDENTE

DECISÃO: 16.585/2010
AUTUANTE: SIMONE DE LIMA VASCONCELOS
RELATOR:ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO
VISTAS: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

02)AI049217/2010;SF004491/1991;CTE127/2011
ALONÇO SANTINO DOS SANTOS
CACEAL: 24074095
RUA DO SOL, Nº85 - CENTRO
ARAPIRACA - AL / JULG. CJ – IMPROCEDENTE
DECISÃO: 17.520/2010
AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAÚJO
RELATOR: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

03)AI059662/2000;SF011327/2000;CTE475/2010
CICERO TAVARES DE OLIVEIRA.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 426 - CENTRO
ARAPIRACA - AL
JULG. CJ – IMPROCEDENTE
DECISÃO:17.304/2010
CACEAL:24082054-1
AUTUANTE: ÓZEAS TAVARES DA SILVA
RELATOR: JOSÉ PEDRO DA SILVA

04)AI: 044317; SF: 000529/2005; CTE 77/2011
GLOBALSTAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
CACEAL: 241-00514-0
AV. COMANDADOR LEÃO, N.º 216 - POÇO
MACEIÓ - AL / AI – PROCEDENTE EM PARTE
DECISÃO: 16.638/2010
AUTUANTE: EDUARDO M. DOS SANTOS
RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS

05)AI9946711-001/2006;SF 010292/2006;CTE165/2010
XUCURUS COMÉRCIO EM GERAL LTDA.
CACEAL:24104199-6
RUA DE ALAGOAS , 383 - CENTRO
MACEIÓ - AL / AI – IMPROCEDENTE
DECISÃO: 16.488/2010
AUTUANTE: JOSÉ MIRONILDES MÁXIMO DOS SANTOS
RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, DRA. PATRÍCIA MELO MESSIAS CONVIDA OS REPRESENTANTES FISCAIS E DAS EMPRESAS ACIMA ESPECIFICADAS PARA COMPARECEREM QUERENDO A ESTE CONSELHO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA SEFAZ, SITUADO A RUA GENERAL HERMES, Nº 80 – CAMBONA, PARA FAZEREM DEFESA ORAL NO JULGAMENTO DOS MESMOS.

SALA DAS SESSOES CTE, Maceió 14/11/2012

GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
SECRETARIA – CTE

PORTARIA GSEF N° 422 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF-1500-031728/2012 (Memorando GSEF N° 421/2012),

RESOLVE:

I - conceder ao servidor JALBAS TORRES HOMEN LIRA – FTE II/Em Assessoramento, Matrícula n° 81.965-4, CPF n° 803.454.174-53, Lotação Gabinete do Secretário, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), a título de indenização das despesas de alimentação, locomoção e poussda, efetuadas na cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de novembro de 2012, “onde participou do 1º Encontro Nacional CONFAZ – CONSEPLAN e da 183ª Reunião Extraordinária do CONFAZ”.

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho – Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno – 000997, Fonte de Recursos 0100 do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de novembro de 2012.

Maurício Acioli Toledo
Secretário de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N° 1500-031432/2012 – CHEFE DE GABINETE – SEFAZ/AL – Autorizo a concessão de diárias e passagens aéreas para a servidora Adáida Diana do Rego Barros – Secretária de Estado Adjunta da Fazenda – matrícula n° 42.752-7, para participar do VIII ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, realizado na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 12 a 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-024006/2012 – COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO – SEFAZ/AL – Nos termos da autorização governamental inserta do Decreto n° 16.878/2011 e, com fundamento no Parecer PGE/PLIC n° 1752/2012 (fls. 42/44), aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 3.419/2012 (fl. 45) e SUB PGE/GAB n° 6.607/2012 (fl. 46), todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° SEFAZ 002/2012, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Logitel Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.176.729/0001-65, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

PROC. N° 1500-031787/2012 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ/AL – Autorizo o deslocamento do servidor Marcos Gomes Rangel – Gerente da Dívida Pública de Alagoas, matrícula n° 82.175, para participar e apresentar trabalhos como Coordenador do Grupo de Trabalho de Captação de Recursos na XXXV Reunião do GEFIN/CONFAZ, a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 22 e 23 de novembro de 2012.

Retornem os autos à Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa para as providências necessárias à emissão de passagem aérea, voltando para publicação da portaria de concessão de diárias. PROC. N° 1500-031836/2012 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ/AL – Autorizo o deslocamento da servidora Maria de Lourdes Pinheiro da Silva – Diretora

Especial de Finanças, Matrícula n° 19.457-3, para participar da X Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Contabilidade – GEFIN e da XXXV Reunião do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais – GEFIN, a serem realizadas na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 21 a 23 de novembro de 2012.

Sigam os autos à Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa para as providências necessárias à emissão de passagem aerea, voltando para publicação da portaria de concessão de diárias. PROC. N° 1500-030692/2012 – ESCOLA FAZENDÁRIA – SEFAZ/AL – À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC. N° 1500-031675/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDE – À Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-013915/2001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. N° 1204-007801/2012 – SUPERMERCADO NATASHA LTDA – À Diretoria de Arrecadação e Crédito Tributário.

PROC. N° 1101-001723/2012 – SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL NO ESTADO DE ALAGOAS – À Diretoria de Tributação.

PROC. N° 1500-031999/2012 – COORDENADORIA ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N° 1500-031982/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – GABINETE DO SECRETÁRIO – Idem.

PROC. N° 1500-031983/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – GABINETE DO SECRETÁRIO – Idem.

PROC. N° 1500-031992/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMCDH – GABINETE DA SECRETÁRIA – Idem.

PROC. N° 1500-004020/2000 – COMISSÃO DE INFRA ESTRUTURA – À Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional para arquivamento.

PROC. N° 1500-016924/2001 – COMPONENTE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO – Idem.

PROC. N° 1500-017197/2002 – COMISSÃO COORDENADORA DO PROJETO DE LEVANTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS – Idem.

PROC. N° 1500-037668/2001 – PROMOPGE – Idem.

PROC. N° 1500-029219/2001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – GABINETE DO SECRETÁRIO – Idem.

PROC. N° 1500-010268/2001 – GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL – Idem.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1204-007584/2012 – PODER JUDICIAL DE ALAGOAS – PGE – À Procuradoria Geral do Estado.

PROC. N° 1500-031432/2012 – CHEFE DE GABINETE – SEFAZ/AL – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. N° 1500-032018/2012 – GABINETE SECRETARIA DA FAZENDA – Idem.

PROC. N° 1500-032012/2012 – GABINETE SECRETARIA DA FAZENDA – Idem.

PROC. N° 1500-031976/2012 – HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO – À Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas.

PROC. N° 1700-004609/2012 – PODER JUDICIÁRIO – Idem.

PROC. N° 1500-008882/2008 – VALDEMAR DE OLIVEIRA NUNES – Idem.

GSEF, em Maceió, 14 de novembro de 2012.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 12 de novembro de 2012, os seguintes despachos:

PROC. 1700-4556/12, 1700-3945/12, 1700-4557/12, 1700-4159/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: A vista do exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário para conhecimento, voltando para arquivamento.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável p/ Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 07 de novembro de 2012, os seguintes despachos:

PROC. 1800-8427/12, 1800-9272/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: defiro o pedido de progressão funcional em favor da parte interessada para o Nível II, Classe B, do Plano de carreira dos Profissionais da Educação, com fundamento na Lei Estadual N° 6.907, de 3 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei N° 6.998, de 26 de Novembro de 2008. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para proceder com o devido apostilamento. Em ato contínuo, retornar à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências de implantação.

PROC. 1800-6546/12, 1800-6169/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: defiro o pedido de progressão funcional em favor da parte interessada para a Classe "B", com fundamento na Lei Estadual n° 6.253/2011. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para proceder com o devido apostilamento. Em ato contínuo, retornar à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para as providências de implantação.

PROC. 1800-6226/12, 1800-9299/12, 1800-8584/12, 1800-8075/12, 1800-9352/12, 1800-9189/12, 1800-8732/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: defiro o pedido de progressão funcional em favor da parte interessada para o Nível II, Classe A, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, com fundamento na Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para proceder com o devido apostilamento. Em ato contínuo, retornar à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para as providências de implantação.

PROC. 1800-8185/12 – SEBASTIÃO LUIZ MARTINS SANTOS - defiro o pedido de progressão funcional em favor da parte interessada para o Nível I, Classe D, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, com fundamento na Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para proceder com o devido apostilamento. Em ato contínuo, retornar à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para as providências de implantação.

PROC. 1800-8304/12, 1800-7427/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: defiro o pedido de progressão funcional em favor da parte interessada para o Nível II, Classe A, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, com fundamento na Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, alterada pela Lei n° 6.998, de 26 de novembro de 2008. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para proceder com o devido apostilamento. Em ato contínuo, retornar à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para as providências de implantação.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável p/ Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 07 de novembro de 2012, os seguintes despachos:

PROC. 4903-2272/11 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – Dando seguimento ao pleito, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para pronunciamento, no que tange ao limite prudencial de despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROC. 4701-3287/12 - SEGESP – Retornem os autos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE para arquivamento.

PROC. 1204-4789/12 – JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL – Dessa forma, retornem os presentes autos à Procuradoria Geral do Estado para o mesmo fim.

PROC. 1500-15688/10 – EUSTAQUIO JOSÉ CAVALCANTE MALTA - Tomo ciência das informações inseridas em despacho da Diretoria de Operação da Folha de Pagamento na fl. 58, ao tempo em que retorno os presentes autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para dar ciência ao servidor interessado quanto ao seu teor e, seguidamente, que seja adotada a providência de ressarcimento ao erário da importância recebida a maior pelo mesmo.

PROC. 1206-953/09 – CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE - Ciente dos termos do Despacho da lavra do Diretor Presidente do Serviço Social Autônomo AL Previdência, opinativo pelo indeferimento do pleito em epígrafe, tendo em vista tratar-se de restituição referente a exercício findo, devendo os respectivos valores serem pleiteados junto à Receita Federal. A vista do exposto, retornem os autos à Polícia Militar para conheci-

mento do requerente e providências ulteriores.

PROC. 1700-38468/10 - SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS – SA-SEAL - Colhido o pronunciamento da Superintendência de Administração de Pessoas, a qual informou que o processo administrativo n° 4101-392/2009, se encontra seguindo o curso legal estabelecido pelo Decreto n° 4.190, de 1° de outubro de 2009, alterado pelo Decreto n° 15.857, de 22 de setembro de 2011, estando, atualmente, na Controladoria Geral do Estado para emissão de parecer contábil conclusivo. Dessa forma, expeça-se ofício ao Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas – SASEAL dando ciência da informação. Em ato contínuo, evoluir à Coordenadoria Setorial da Gestão de Documentação para as providências de arquivamento.

PROC. 5101-8612/12 - SEGESP/ SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - Dessa forma, retornem os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL para ulteriores providências.

PROC. 1700-2894/12 – POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - Dessa forma, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas para ciência, voltando para arquivamento na Coordenadoria Setorial da Gestão de Documentação desta Pasta.

PROC. 1700-4168/12 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS/DIRETORIA DE FINANÇAS – Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para prestar as informações nele requisitadas, voltando.

PROC. 1700-4858/09 – EXPEDITO OLIVEIRA DE ROSSITER CORREIA – Remetam-se os autos à Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL para ciência do procedimento adotado e ulteriores providências, voltando para arquivamento.

PROC. 2000-16437/12 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/CAE - Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e posterior arquivamento.

PROC. 1700-2490/12 – SÍLVIO OLIVEIRA DE MORAES – Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e ulteriores providências.

PROC. 2000-2636/10 – JOSÉ LOPES DA SILVA – Retornar à Secretaria da Saúde para adoção da providência recomendada pela Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PROC. 1700-994/10 (APENSO: 1700.1919/2010) – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência do procedimento adotado e ulteriores providências, voltando para arquivamento.

PROC. 1700-3665/12 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO/SEGESP – Dessa forma, remetam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para dar ciência ao servidor interessado e ulteriores providências.

PROC. 1700-4137/12 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Tomo ciência das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 11/15, ao tempo em que encaminho os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para pronunciamento acerca do limite prudencial de despesas total com pessoal, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROC. 1206-5313/11, 1206-3423/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Tomo ciência das informações apresentadas pela Gerência de Informações e Encargos Sociais, ao tempo em que retorno os presentes autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência do requerente e ulteriores providências.

PROC. 4406-1012/11 – LIEGE CORREIA COSTA – Retorno os presentes autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL para fazer a juntada da Declaração de Termo de Opção pela servidora em questão, expressando sua vontade em permanecer em atividade.

PROC. 1700-2827/12 – MARIA CÂNDIDA MADEIRO DE OLIVEIRA – Pleito submetido à consideração da Procuradoria Geral do Estado que, mediante Despacho Jurídico PGE/PA N° 3159/2012, da Procuradoria Administrativa, aprovado pelo douto Subprocurador Geral do Estado, concluiu pelo indeferimento do pedido da interessada. Neste sentido, vão os autos ao Gabinete Civil para dar ciência à servidora quanto ao entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, voltando para arquivamento.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável p/ Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
– SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. JULIANA BARROS DA CRUZ OLIVEIRA, exarou em data de 29 de outubro de 2012, os seguintes despachos:

PROC. 4500-3052/12, 4500-2452/12, 4500-1335/12, 4500-2537/12, 4500-1667/12, 4500-4454/11, 4500-1300/12, 4500-1654/12, 4500-445/12, 4500-2215/12, 4500-1418/12, 4500-930/12, 4500-2019/12, 4500-1888/12, 4500-1663/12, 4500-1634/12, 4500-1307/12, 4500-1500/12, 4500-2139/12, 4500-2061/12, 4500-1960/12, 4500-1966/12, 4500-2040/12, 4500-1812/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Retornem os autos à Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP para ciência e providências ulteriores.

PROC. 4500-1929/12, 4500-1928/12, 4500-1547/12, 4500-812/12, 4500-1248/12, 4500-1390/12, 4500-1283/12, 4500-1455/12, 4500-1569/12, 4500-395/12, 4500-1174/12, 4500-1158/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Retornem os autos à Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP para ciência e pronunciamento, tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria de Operação da Folha de Pagamento.

PROC. 2101-868/12, 2101-862/12, 2101-869/12, 2101-875/12, 2101-871/12, 2101-870/12, 2101-885/12, 2101-876/12, 2101-892/12, 2101-891/12, 2101-409/12, 2101-406/12, 2101-853/12, 2101-842/12, 2101-537/12, 2101-538/12, 2101-570/12, 2101-573/12, 2101-577/12, 2101-740/12, 2101-750/12, 2101-763/12, 2101-764/12, 2101-765/12, 2101-831/12, 2101-829/12, 2101-771/12, 2101-766/12, 2101-859/12, 2101-702/12, 2101-694/12, 2101-682/12, 2101-681/12, 2101-895/12, 2101-417/12, 2101-419/12, 2101-422/12, 2101-428/12, 2101-444/12, 2101-446/12, 2101-452/12, 2101-472/12, 2101-473/12, 2101-481/12, 2101-515/12, 2101-524/12, 2101-834/12, 2101-607/12, 2101-751/12, 2101-719/12, 2101-578/12, 2101-668/12, 2101-658/12, 2101-638/12, 2101-351/12, 2101-368/12, 2101-575/12, 2101-749/12, 2101-833/12, 2101-

863/12, 2101-828/12, 2101-832/12, 2101-901/12, 2101-908/12, 2101-925/12, 2101-922/12, 2101-805/12, 2101-801/12, 2101-799/12, 2101-792/12, 2101-773/12, 2101-900/12, 2101-857/12, 2101-941/12, 2101-911/12, 2101-830/12, 2101-789/12, 2101-788/12, 2101-780/12, 2101-783/12, 2101-785/12, 2101-786/12, 2101-778/12, 2101-775/12, 2101-899/12, 2101-774/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para apostilamento e anotações necessárias, evoluindo ao órgão de origem para registro e providências ulteriores.

PROC. 2000-20323/12 – MARIA IOLANDA DA SILVA GOMES - Com base no pronunciamento da Diretoria de Políticas Administrativas/Superintendência de Administração de Pessoas às fls.16/17, defiro o pedido de averbação do tempo de serviço correspondente aos períodos de:a) 01.03.77 a 22.09.77, no total de 06(seis) meses e 22(vinte e dois) dias, como Aprendiz de Costura;b) 01.11.77 a 05.01.78, no total de 02(dois) meses e 05(cinco) dias, como Ajudante de Costura.Os períodos supradescritos perfazem o total geral de 08(oito) meses e 27(vinte e sete) dias, prestados em atividade de direito privado, a serem averbados apenas para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.Retornem os autos à Diretoria de Políticas Administrativas, para as devidas anotações. Em seguida, ao órgão de origem para os registros necessários e posterior arquivamento.

PROC. 2600-1097/12 – FERNANDO ANDRADE MEDEIROS – Retornem os autos à Secretaria de Estado da Cultura para atendimento do pleito inicial, considerando a recomendação da Diretoria de Operação da Folha de Pagamento.

PROC. 1500-7957/12 – ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES – A vista do exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e ulteriores providências.

PROC.1700-4505/12, 2100-222/06, 2100-216/06 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Dessa forma, retornem os autos à Secretaria de Estado da Defesa Social para ciência e ulteriores providências.

PROC. 2000-24768/09 – RITA DE CÁSSIA GONÇALVES – Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência da informação da Diretoria de Operação da Folha de Pagamento, dando ciência que o pleito em questão já se encontra atendido, conforme fl.77.

PROC. 4903-3624/12 – GILBERTO FERREIRA DE MACEDO – Dessa forma, retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente para ciência e providências ulteriores.

PROC. 4903-3653/12 – ROSENILDADUARTE LEMOS – Retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente para esclarecimento.

PROC. 4406-627/11 – ROSÁGELA FAUSTO CRUZ - Retornem os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas para ciência e pronunciamento.

PROC. 2000-15913/12 - IRACILDA TEIXEIRA DOS SANTOS - Ao considerar o despacho emitido pela Diretoria de Políticas Administrativas às fls. 25 e em consonância com o Despacho PGE/PA-06-1503/2000 c/c o Parecer PGE/PA-1946/2009 da Procuradoria Geral do Estado, defiro o pedido da desavervação do tempo de serviço correspondente aos períodos de:a) 01.11.71 a 25.05.81, no total de 09(nove) anos, 06(seis) meses e 24(vinte e quatro)dias, como professor, prestado ao MOBREAL;b) 26.05.81 a 30.06.82, no total de 01(um) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias, como professor, prestado à Prefeitura Municipal de Minador do Negrão-AL. Os períodos acima perfazem o total geral de 10(dez) anos, 07(sete) meses e 28(vinte e oito) dias. Retornem os autos à Diretoria de Políticas Administrativas, para as devidas anotações. Em seguida, ao órgão de origem para os registros necessários e posterior arquivamento.

PROC. 4101-7493/12 – THAIS FALCÃO LEÃO MAIA DE CARVALHO - Tendo em vista o entendimento proferido pela Coordenadoria Jurídica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, por intermédio dos Despachos às fls.13/14, e por haver atendido os pressupostos legais exigidos no artigo 41, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, somos pelo deferimento da exoneração requerida.Encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para superior apreciação do Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC. 4101-827/12 (ANEXO: 1101-1834/11) – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS – Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – Uncisal para arquivamento.

PROC. 2000-27680/11 (ANEXO: 2000-11202/2007, 2000-19500/2008), 20105-5633/11 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Atendendo solicitação da Superintendência de Administração de Pessoas, encaminhem-se os autos à Procuradoria Administrativa na Procuradoria Geral do Estado para análise e pronunciamento conclusivo, face determinação constante em Portaria Governamental nº 734, de 26 de maio de 1995.

PROC. 20105-4123/09 – BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO – Retornem os autos à Polícia Civil do Estado para ciência e ulteriores providências.

PROC. 2000-18609/10 – ELENILDA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO – Dessa forma, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e providências ulteriores.

PROC. 20105-4650/12 – JOSÉ AURINO ROSENDO DOS SANTOS - Com base no pronunciamento da Diretoria de Políticas Administrativas às fls. 14, defiro o pedido de averbação do tempo de serviço correspondente aos períodos de:a) 07.03.77 a 04.07.77, no total de 03(três) meses e 28(vinte e oito) dias, como Cadastrador, prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados;b) 01.11.78 a 11.09.81, no total de 02(dois) anos, 10(dez) meses e 11(onze) dias, como Arquivista;c) 01.10.81 a 08.01.82, no total de 03(três) meses e 08(oito) dias, como Crédito;d) 04.08.82 a 18.03.83, no total de 07(sete) meses e 05(cinco) dias, como Escriturário, prestado à Fundação Educacional de Maceió;e) 02.05.83 a 02.01.86, no total de 02(dois) anos, 08(oito) meses e 01(um) dia, como Auxiliar de Cobrança.As alíneas “a” e “d”, perfazem o total de 11(onze) meses e 03(três) dias, a serem averbados apenas para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 105, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.As alíneas “b”, “c” e “e”, perfazem o total de 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 20(vinte) dias, prestados em atividade de direito privado, a serem averbados apenas para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.Os períodos supradescritos perfazem o total geral de 06(seis) anos, 08(oito) meses e 06(seis) dias. Retornem os autos à Diretoria de Políticas Administrativas, para as devidas anotações. Em seguida, ao órgão de origem para os registros necessários e posterior arquivamento.

PROC. 2000-4270/05, 2000-24661/09 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e adoção da providências nele recomendada.

PROC. 1500-23631/12 (ANEXOS: 1500-7238/1991, 1500-11349/2012), 1800-3585/11, 1400-4345/09, 1800-616/12, 4101-10130/12 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e emissão de parecer conclusivo.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável p/ Resenha

EXTRATO DE CONVÊNIO

I – Processo administrativo nº: 1700 – 3647/2012;

II – Identificação do Termo: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio AMGESP nº 007/2011;

III – Contratante: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede a Rua Barão de Penedo, 293 – Centro – CEP: 57.020-340, Maceió Alagoas, representada por seu titular Sr. Alexandre Lages Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 164.767.514-68;

IV – Contratada: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM inscrita no CNPJ sob nº. 12.498.937/0001-18, sediada à Rua Moreira e Silva, nº 502, sala 104, CEP 57.020-680, Centro, Maceió/Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Felipe Medeiros Nobre, portador do RG n.º 970.661 SSP/AL e do CPF n.º 871.974.304-10;

V- Objeto: concessão de oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem a menores, adolescentes, na condição de aprendiz, regularmente matriculados, com frequência efetiva em escolas de nível fundamental, representado por atividade participativa em situações reais da vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano, à Administração Pública do Estado de Alagoas;

VI – Valor Global: R\$ R\$ 70.347,84 (setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

VII – Vigência: O presente termo aditivo de convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de outubro de 2012, retroativamente;

VIII – Dotação Orçamentária: Constante do orçamento da Secretaria de Estado da Gestão Pública para o exercício financeiro de 2012: Unidade Gestora 410511 – Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Programa de Trabalho: 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, no PTR’S 130014, P.I. 002254, Fonte: 02910000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

IX - Fundamentação Legal: Leis Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Estadual nº 5.237/91, Lei Federal nº 11.788/2008, Parecer PGE/LIC nº 3.571/2012 e PGE/GAB nº 2503/2012;

X - Acompanhamento e Fiscalização: A Execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Nubiana Barbosa Barrel, Gestora do Convênio;

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2009 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300-2531/2011

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64

- Concreto Construções Ltda.

Rua Barão de Penedo, 187, Sl. 307, Centro, Maceió / AL - CNPJ: 04.321.752/0001-05

Do Objeto: Decréscimo no valor atual do contrato em R\$ 20.380,51 (vinte mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

Da Data: 12.11.2012

Dos Signatários:

Marco Antônio de Araújo Fireman - CPF: 410.988.204-44

Alexandro de Klebs Brandão - CPF: 741.331.874-15

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 26.10.2012.

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502-675/2007

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e por razão de ordem administrativa, de conformidade com o pronunciamento da CPL/AL, e o preceito contido no item XXI.3 do instrumento convocatório, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 12/2012 - T2 – CPL/AL, que tem como objeto a Reforma do Laboratório do Centro de Pesquisas Forenses - CPFOR, em Maceió / AL.

Gabinete do Secretário, 14 de novembro de 2012.

Marco Antônio de Araújo Fireman
SECRETÁRIO DE ESTADO

REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1500-12048/2012

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e por razão de ordem administrativa, de conformidade com o pronunciamento da CPL/AL, e o preceito contido no item XXI.3 do instrumento convocatório, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência n° 15/2012 - T2 - CPL/AL, que tem como objeto a Conclusão da Reforma e Recuperação da Escola Fazendária, em Jacarecica, Maceió / AL.

Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2012.

Marco Antônio de Araújo Fireman
SECRETÁRIO DE ESTADO

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2010 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3300-1749/2012

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64

- Amorim Barreto Engenharia Ltda.

Av. Tancredo Neves, n° 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA - CNPJ: 03.318.115/0001-17

Do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Da Data: 22.10.2012

Dos Signatários:

Marco Antônio de Araújo Fireman - CPF: 410.988.204-44

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 18/2012 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1500-12048/2012

Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2012, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua do Sol, n° 290, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência n° 18/2012 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto as obras e serviços de Conclusão da Reforma e Recuperação da Escola Fazendária, em Jacarecica, Maceió/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Angelo Bezerra
PRESIDENTE DA CPL/AL

RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hélia do Nascimento Gama Teodósio.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 710/12-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1690/2012,

RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ao Superintendente do PROCON, Rodrigo Santos Cunha, nível GTR-2, matrícula n°45068-5, CPF n° 009.877.524-30, para cobrir as despesas com o seu deslocamento a cidade do Recife - PE, no período de 21 a 22 de novembro de 2012, com o objetivo de participar do Encontro Regional Parceiros da Cidadania - Edição Nordeste, promovido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.15

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 14 de novembro de 2012.

Katia Born Ribeiro
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 006/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA E A EMPRESA NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

Processo: 2800.109/2012
Contrato SEPAQ N° 006/2012.
Extrato: 010/2012.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, inscrito no CNPJ 13.536.543/0001-70 e com sede situada à Rua Oséas Tenório n° 1281, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP: 57052-765, representado pelo Secretário de Estado, Sr. José Regis Barros Cavalcante, inscrito no CPF sob o n° CPF n°. 061.316.974-34.

CONTRATADA: empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 09.051.762/0001-91 e estabelecida na Rua Alberto Warmeling, 360, Encosta do Sol, São Ludger - SC - CEP: 88.730-000, representada pelo sua representante legal, Sra. Evandra Fuchter, inscrito no CPF sob o n° 024.196.919-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR DO CONTRATO: Edson Iutaca Maruta, Superintendente de Desenvolvimento da Aquicultura, lotado na SEPAQ, Matrícula 143627-0.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de rações para peixes para a realização do PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE PISCICULTURA DO BAIXO SÃO FRANCISCO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 261.896,78 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 01 de novembro de 2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SEPAQ para o exercício financeiro de 2012 à conta da ação: Instalação e Revitalização dos Módulos de Aquicultura, Programa de Trabalho PT n° 20.692.0214.1234.000; PTRES/SIAFEM n°. 330006; Plano Interno - PI 003154, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 0110002332 - Recurso do Governo Federal.

Base Legal: Na Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Estadual n° 1.424/2003, no Decreto Estadual n° 3.548/2007, na Lei Complementar n° 123/2006, no Decreto Estadual n° 4.123/2009, no Decreto Estadual n° 4.054/2008, na Lei Estadual n° 6.539/2004 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei Estadual n° 5.237/1991, Edital do Pregão Eletrônico n° 07/2012, O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n° 2800.109/2012 e Do Parecer PGE-PLIC n° 1.414/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10007/2012
Processo n° 2800-109/2012

OBJETO

Aquisição de 402 (quatrocentos e dois) milheiros de Alevinos de Tilápia (*Oreochromis niloticus*) para a realização do PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE PISCICULTURA DO BAIXO SÃO FRANCISCO.

PROPOSTA VENCEDORA

DOIS S COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 13.139.961/0001-23.

VALORES DO LANCE

Lote Único

Valor global R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

Maceió, 13 de novembro de 2012

Gilson Sampaio Tenorio
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10010/2012
Processo n° 2800-174/2012

OBJETO

Aquisição de aquisição de 02 (dois) equipamentos multiparâmetro para análise de água para o programa OSTRAS DE ALAGOAS da Secretaria de Estado da Pesca e Aqüicultura – SEPAQ/AL.

PROPOSTA VENCEDORA
ANALYSER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ: 55.482.475/0001-53.

VALORES DO LANCE
Lote Único
Valor global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Maceió, 13 de novembro de 2012

Gilson Sampaio Tenorio
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10008/2012
Processo n° 2800-173/2012

OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Aquisição de materiais para o trabalho e a segurança do trabalhador no programa OSTRAS DE ALAGOAS da Secretaria de Estado da Pesca e Aqüicultura – SEPAQ/AL.

LOTE ÚNICO
01: Botas de borracha.
02: Óculos de proteção.
03: Luvas.
04: Escovas de Nylon.
05: Facas.

01: Botas de borracha.
Quantidade: 110 pares de botas
Tamanhos: 34 a 44
Botas em borracha vulcanizada
Cano longo

02: Óculos de proteção.
Quantidade: 110 unidades
Proteção contra radiação, partículas, respingos e poeiras
Armação em termoplástico na cor preta
Haste retrátil ou meia haste com elástico
Lentes em policarbonato incolor
Tamanho único com opção de graduação

03: Luvas.
Quantidade: 110 pares.
Luva em algodão e poliéster
Pigmentada na palma

04: Escovas em Nylon.
Quantidade: 300 unidades
Cerdas em nylon polipropileno
Comprimento mínimo: 12 cm
Largura mínima: 5 cm
Cabo em madeira ou plástico

05: Facas
Quantidade: 150 unidades
Lamina em aço carbono com fio liso
Faca tipo facão
Cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio
Tamanho da lamina 10 polegadas.

PROPOSTA VENCEDORA
FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ: 14.968.227/0001-30.

VALORES DO LANCE
Lote Único
Valor global R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais).

Maceió, 13 de novembro de 2012

Gilson Sampaio Tenorio
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SEPLANDE N.º 456/2012-GS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N.º 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011 e ainda o que consta nos autos do Processo 1900–3687/2012, RESOLVE arbitrar diárias em favor do servidor:

ADELMO CARMERINO DOS SANTOS

Cargo: Motorista
CPF: 456.480.854-00
RG: 706.034 -SSP-AL

Matricula: 53000

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: 15/11/2012 a 17/11/2012

DESTINOS: Penedo-Al/Piranhas-Al/Canidê do São Francisco-SE

OBJETIVO: Conduzir as Técnicas Jannyne Barbosa e Kimiko Matsumoto e equipe do Projeto Dinamização do Turismo Sustentável no Baixo São Francisco para o estudo de demanda turística da Região.

JOSÉ REINALDO DA SILVA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP-AL

Matricula: 52824

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: 15/11/2012 a 17/11/2012

DESTINO: Penedo-Al/Piranhas-Al/Canidê do São Francisco-SE

OBJETIVO: Conduzir as Técnicas Jannyne Barbosa e Kimiko Matsumoto e equipe do Projeto Dinamização do Turismo Sustentável no Baixo São Francisco para o estudo de demanda turística da Região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária – Elementos de Despesa 3390-14 do PTRES 250007 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Maceió- Al, 14 de novembro de 2012.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Secretária Adjunta de Modernização e Controle de Metas

PORTARIA SEPLANDE N.º 457/2012-GS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N.º 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011 e ainda o que consta nos autos do Processo 1900–3736/2012, RESOLVE arbitrar diárias a título de indenização em favor da servidora:

GISELLE MATOS FURTADO DE MENEZES

Cargo: Motorista

CPF: 802.497.951-91

RG: 3356106

Matricula: 125-2

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

DIAS: 12/11/2012, 13/11/2012 e 14/11/2012

DESTINOS: Delmiro Gouveia-Al, Piranhas-Al, São José da Tapera-Al, Pão de Açúcar-Al, Jacaré dos Homens-Al, Poço das Trincheiras-Al, Ouro Branco – Al, Dois Riachos AL, Major Izidoro-Al, Atalaia-Al, Lagoa da Canoa AL, Tanque D’ Arca-Al, Taquarana-Al, Rio Largo-Al, Messias-AL, Campo Alegre-Al, Penedo AL, Paripueira-Al e Passo de Camaragibe- Al.

OBJETIVO: Visitas técnicas as Unidades Básica de Saúde – UBS, Projeto: Aprimoramento e ampliação da atenção primária em saúde – APS do Programa Alagoas Tem Pressa!

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária – Elementos de Despesa 3390-14 do PTRES 250001 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Maceió- Al, 14 de novembro de 2012.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Secretária Adjunta de Modernização e Controle de Metas

PORTARIA SEPLANDE N.º 458/2012-GS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N.º 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011 e ainda o que consta nos autos do Processo 1900–3654/2012, RESOLVE arbitrar diárias em favor do servidor:

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Cargo: Diretor
CPF: 058.455.544-03
RG: 2000003828016
Matricula: 151-1
N° DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: 27/11/2012 a 28/11/2012
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar de curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e Aplicação de Sanções nos Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária – Elementos de Despesa 3390-14 do PTRES 250007 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
Secretária Adjunta de Modernização e Controle de Metas

PORTARIA SEPLANDE N.º 459/2012-GS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N°. 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011 e ainda o que consta nos autos do Processo 1900–3657/2012, RESOLVE arbitrar diárias em favor do servidor:

SÉRGIO FELIPE CABRAL NUNES
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 077.859.674-58
RG: 2003001135249
Matricula: 166-0
N° DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
PERÍODO: 18/12/2012 a 20/12/2012
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar do curso de “Gestão dos Contratos Administrativos”
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária – Elementos de Despesa 3390-14 do PTRES 250007 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
Secretária Adjunta de Modernização e Controle de Metas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESPACHOU EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. 1101 – 3114/2012 – PGJ - Encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para ciência do despacho à fl. 18, evoluindo ao Ministério Público Estadual para conhecimento.
Proc. 1900 – 0330/2012 – SEPLANDE/AL - Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEINFRA para ciência e atendimento do item 4 da diligência PGE/PLIC N° 512/2012 (fls. 110-111).
Proc. 1900 – 2693/2012 - Ratifico o despacho exarado pela Assessoria Especial desta Secretaria, ao passo em que AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório. Encaminhem-se os autos à AMGESP para providências necessárias a realização do certame.
Proc. 5101 – 14416/2012 – THIAGO JOSÉ TAVARES AVILA – Ao Departamento Estadual de Transito para ciência do despacho de fls. 18/19 e posterior arquivamento.

ARARY CARDOSO DE PINHO

Responsável pela Resenha
O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESPACHOU EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. 1900 – 3727/2012 – ITERAL/AL – Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para as providências cabíveis, evoluindo ao Gabinete Civil para a publicação do Decreto de Abertura de Crédito Suplementar.
Proc. 1900 – 3729/2012 – ITERAL/AL – IDEM
Proc. 1900 – 3725/2012 – SEDS/AL - IDEM

ARARY CARDOSO DE PINHO
Responsável pela Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA N°. 112/12 de 14 de novembro de 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com embasamento do Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no processo n° 52534-499/2012 de 08/11/2012.

Resolve:

Arbitrar diária em seu favor, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília/DF no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, para participar do 1° SIMBRACS/ENARC-2013/IV ENAJ 2013.

NOME: JOSÉ LAGES JÚNIOR
MATRICULA: 67-1
CARGO: Presidente
ROTEIRO: Maceió-AL/Brasília-DF – / Maceió-AL
PERÍODO: 28/11/2012 a 30/11/2012
N° DE DIÁRIAS: 2 (Duas)
VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 840,00 (Oitocentos reais)

Maceió, 14 de novembro de 2012

JOSÉ LAGES JÚNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA N°. 1881/2012 Maceió, 12 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 23970/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
ANA MARIA MELLO PORTO
MAT.: 500590.
CARGO: NUTRICIONISTA.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Porto Alegre-RS/Mac.
PERÍODO: 13 à 19/11/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 6.5 (seis e meia).
VALOR: R\$ 1.820,00.
OBJETIVO: 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.
LARISSA CANDIDO GUIMARÃES
MAT.: 43.
CARGO: GER.DE NÚCLEO.
LOTAÇÃO: DAB.
ROTEIRO: Mac/Porto Alegre-RS/Mac.
PERÍODO: 13 à 19/11/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 6.5 (seis e meia).
VALOR: R\$ 1.430,00.
OBJETIVO: 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.
MYLENA PORTO CAVALCANTE
MAT.: 1040.
CARGO: GER. DE NÚCLEO
LOTAÇÃO: DAB.
ROTEIRO: Mac/Porto Alegre-RS/Mac.
PERÍODO: 13 à 19/11/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 6.5 (seis e meia).
VALOR: R\$ 1.430,00.
OBJETIVO: 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 1882/2012 Maceió, 06 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 69, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 27073/2012
FONTE: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL

JOSE TACIANO DE MELO
MAT.: 15240.
CARGO: MEDICO.
LOTAÇÃO: AUD. MÉDICA SUS.
ROTEIRO: Mac/Olivença/Mac.
PERÍODO: 06/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Apuração de denúncia e visita técnica.

ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

PORTARIA N°. 1883/2012 Maceió, 09 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 69, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 27577/2012
FONTE: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
GERUZA GONÇALVES GOMES
MAT.: 6529782.
CARGO: MEDICO.
LOTAÇÃO: AUD. MÉDICA SUS.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 09/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Qualificação da Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho em Maternidade de Alto Risco
INOCÊNCIA MARIA PADILHA DANTAS
MAT.: 54688.
CARGO: MÉDICO.
LOTAÇÃO: AUD. MÉDICA SUS.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 09/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Qualificação da Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho em Maternidade de Alto Risco.

ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

PORTARIA N°. 1884/2012 Maceió, 13 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 27064/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO
MAT.: 864497.
CARGO: TÉC. LABORATÓRIO.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/Belém-PA/Mac.
PERÍODO: 18/11 à 01/12/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 13.5 (treze e meia).
VALOR: R\$ 2.430,00.
OBJETIVO: Capacitação na Técnica de Biologia Molecular.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA N°. 1885/2012 Maceió, 05 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 27149/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JOSE PORFÍRIO DOS SANTOS
MAT.: 517612.
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 05 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 26 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 14.0 (quatorze).
VALOR: R\$ 840,00.
OBJETIVO: Exames Coproscopicos.
LUIZ HORACIO DA SILVA
MAT.: 518497.
CARGO: GDA. ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac
PERÍODO: 05 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 26 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 14.0 (quatorze).
VALOR: R\$ 840,00.
OBJETIVO: Exames Coproscopicos.
SANDOVAL JORGE DE OMENA
MAT.: 517638.
CARGO: AG.SAÚDE.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 05 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 26 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 14.0 (quatorze).
VALOR: R\$ 840,00.
OBJETIVO: Exames Coproscopicos

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA N°. 1886/2012 Maceió, 13 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 27082/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
NELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
MAT.: 24514.
CARGO: ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.
LOTAÇÃO: SUVISA.
ROTEIRO: Mac/Rio de Janeiro-RJ/Mac.
PERÍODO: 28/11 à 02/12/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia).
VALOR: R\$ 990,00.
OBJETIVO: XV simpósio internacional sobre tabaco, álcool e outras drogas.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA N°. 1887/2012 Maceió, 17 de Outubro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 25766/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
VANDO ARAÚJO SANTOS
MAT.: 9864223.
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SAMU ARAP.
ROTEIRO: Arap/Mac/Arap.
PERÍODO: 17/10/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Transferência de Paciente.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 1888/2012 Maceió, 16 de Outubro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 25588/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
MAT.: 9863571.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU MAC.
ROTEIRO: Arap/Mac/Arap.
PERÍODO: 16/10/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Visita Técnica.
KARLA SAMPAIO SANTOS
MAT.: 39745.
CARGO: ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.
LOTAÇÃO: SAMU ARAP.
ROTEIRO: Arap/Mac/Arap.
PERÍODO: 16/10/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Visita técnica.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 1889/2012 Maceió, 15 de Outubro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 25422/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JOSE MARIA CAVALCANTE DE MELO
MAT.: 863586.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU ARAP.
ROTEIRO: Arap/Mac/Arap.
PERÍODO: 13/10/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Transferir Paciente.
LILIANE MARIA NUNES SILVA
MAT.: 9864279.
CARGO: ENFERMEIRO.
LOTAÇÃO: SAMU ARAP.

ROTEIRO: Arap/Mac/Arap.
PERÍODO: 13/10/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Transferência de paciente.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 1890/2012 Maceió, 24 de Outubro de 2012

O COORDENADOR ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada n°. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 26345/2012
FONTE: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JOSE FERNANDES DA SILVA
MAT.: 35644.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: GABIN.
ROTEIRO: Mac/L.Canoa/Mac.
PERÍODO: 24/10/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Transportar Técnicos.

AMINADAB BARUCH DA COSTA
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PORTARIA N°. 1891/2012 Maceió, 13 de Novembro de 2012

O COORDENADOR ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada n°. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 27409/2012
FONTE: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
ANTONIO JOSE VEIGA DE MENEZES
MAT.: 6877.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
MAT.: 28333.
CARGO: VIGIA.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
CLÁUDIO NOBRE NÓBREGA
MAT.: 1865.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: HGE.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
N°. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias..
JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA
MAT.: 49493.
CARGO: MOTORISTA.

LOTAÇÃO: SAMU MAC.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
JOSE DE RIBAMAR TOLEDO COSTA
MAT.: 25006.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
JOSE DÍLSON DE MELO LOPES
MAT.: 6814.
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
JOSE RONALDO DE SOUZA
MAT.: 9863952.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: HGE.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
JOVECI CAVALCANTI DOS SANTOS
MAT.: 9863666.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU MAC.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias..
LUIZ PEDRO DA SILVA FILHO
MAT.: 517869.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: AMB. DENILMA BULHÕES.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac..
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias..
MARCOS AZEVEDO DE LIMA
MAT.: 6833.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: C S NOELIA LESSA.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac..
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
MARCOS ROGÉRIO ADELINO FERREIRA
MAT.: 9864335.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU MAC.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
PAULO DA ROCHA FILHO
MAT.: 11198.
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.
PAULO DE MELO SANTOS
MAT.: 518545.

CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac..
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias..
REMI ALVES CARDOSO
MAT.: 865439.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: AMB. MIGUEL CÂMARA.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias..
ROBERT KENNEDY BATISTA DANTAS
MAT.: 863608.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Tatui-SP/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 880,00.
OBJETIVO: Conduzir ambulâncias.

AMINADAB BARUCH DA COSTA
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PORTARIA N°. 1892/2012 Maceió, 06 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n°. 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 26516/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
ANTONIO REIS FILHO
MAT.: 517737.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/T.D'Arca/Belém/U.Palmares/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 06 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 29 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 10.0 (dez).
VALOR: R\$ 600,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
AVENOR PEREIRA FREIRE
MAT.: 517851.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/Atalaia/M.Camaragibe/Taquarana/
Maceió
PERÍODO: 07 à 09/11; 13 à 14/11; 21 à 23/11; 28 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 9.0 (nove).
VALOR: R\$ 540,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
CÍCERO MARTINS DOS SANTOS
MAT.: 518557.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/Atalaia/M.Camaragibe/Taquarana/
Maceió.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 28 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 10.0 (dez).
VALOR: R\$ 600,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
DIÓGENES GOMES DOS SANTOS
MAT.: 518032.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/S.M.Campos/Maceió.
PERÍODO: 06 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 8.5 (oito e meia).
VALOR: R\$ 510,00.

OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
ERALDO BARBOSA MACIEL
MAT.: 518637.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/S.M.Campos/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11; 22 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 6.5 (seis e meia).
VALOR: R\$ 390,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
GILBERTO JOSE DE SANTANA
MAT.: 518632.
CARGO: TÉC. DE LABORATÓRIO.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/M.Camaragibe/U.Palmares/Atalaia/S.M.Campos/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 27 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 11.0 (onze).
VALOR: R\$ 660,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
IRENILDO FELIX DA SILVA
MAT.: 517659.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/J.Gomes/Mac.
PERÍODO: 12 à 14/11; 21 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.0 (cinco).
VALOR: R\$ 300,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
JORGE SIMÕES DE ALMEIDA
MAT.: 517714.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/Atalaia/S.M.Campos/U.Palmares/M.Camaragibe/Maceió.
PERÍODO: 06 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 27 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 12.0 (doze).
VALOR: R\$ 720,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
JOSE ANTONIO TOMAZ
MAT.: 518588.
CARGO: GDA. DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 21 à 23/11; 28 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.0 (cinco).
VALOR: R\$ 300,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
JOSE JONAS SANTOS DA SILVA
MAT.: 517532.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 06 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 8.5 (oito e meia).
VALOR: R\$ 510,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
JOSÉ JOSINO DA SILVA
MAT.: 517601.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia).
VALOR: R\$ 150,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
JOSIAS SANTOS SILVA
MAT.: 517956.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/S.M.Campos/Atalaia/Belém/Mac
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11; 28 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 10.0 (dez).
VALOR: R\$ 600,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
LUCIANO BELARMINO DE CARVALHO
MAT.: 518027.
CARGO: AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.0 (cinco).

VALOR: R\$ 300,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
LUIZ CARLOS DE HOLANDA
MAT.: 517900.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/C.Alegre/Taquarana/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.0 (cinco).
VALOR: R\$ 300,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
MANOEL INÁCIO DOS SANTOS FILHO II
MAT.: 517895.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/M.Camaragibe/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia).
VALOR: R\$ 150,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
MARCIO CÍCERO SÁ SILVA MELO
MAT.: 518617.
CARGO: GDA. DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/C.Alegre/Taquarana/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11; 21 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 7.5 (sete e meia).
VALOR: R\$ 450,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
MAURICIO PEREIRA DA SILVA
MAT.: 518331.
CARGO: GDA. DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 12 à 14/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 5.0 (cinco).
VALOR: R\$ 300,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
OBERDAN BEZERRA MARQUES
MAT.: 517477.
CARGO: AG. DE SAÚDE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/M.Camaragibe/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 13 à 14/11; 21 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 4.0 (quatro).
VALOR: R\$ 240,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
PEDRO BERLAMINO GOMES
MAT.: 518345.
CARGO: GDA DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 12 à 14/11; 27 à 30/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 6.0 (seis).
VALOR: R\$ 360,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
RAIMUNDO NONATO DE O. COSTA
MAT.: 517966.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 07 à 09/11; 13 à 14/11; 21 à 23/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 6.5 (seis e meia).
VALOR: R\$ 390,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
ROBERVAL TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MAT.: 1084074.
CARGO: GDA DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/Atalaia/Mac.
PERÍODO: 12 à 14/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia).
VALOR: R\$ 150,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.
ROMUALDO APARECIDO TENÓRIO
MAT.: 518498.
CARGO: GDA DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 21 à 23/11; 28 à 30/11/2012.

Nº. DE DIÁRIAS: 5.0 (cinco).
VALOR: R\$ 300,00.
OBJETIVO: Pulverização em Ultra Baixo Volume.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº. 1894/2012 Maceió, 15 de Outubro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 25423/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JORGE SOARES DE OLIVEIRA
MAT.: 9864256.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU ARAP
ROTEIRO: Arap/D.Gouveia/Mac/Arap
PERÍODO: 14/10/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Transferir paciente.
NELVA RÚBIA DOS SANTOS
MAT.: 38738.
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SAMU ARAP
ROTEIRO: Arap/D.Gouveia/Mac/Arap.
PERÍODO: 14/10/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Transferir paciente.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº. 1895/2012 Maceió, 15 de Outubro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 25421/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
VANDO ARAÚJO SANTOS
MAT.: 9864223.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU ARAP
ROTEIRO: Arap/Mac/Arap.
PERÍODO: 15/10/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Transferir paciente.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº. 1896/2012 Maceió, 06 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 24930/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
AUDINETE DE LIMA BIANA
MAT.: 11963.

CARGO: MEDICO.
LOTAÇÃO: HEMOAL
ROTEIRO: Mac/Rio de Janeiro-RJ/Mac.
PERÍODO: 07 à 11/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia).
VALOR: R\$ 1.575,00.
OBJETIVO: Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - HEMO/2012.
MÁRCIA MARIA ROCHA
MAT.: 9864286.
CARGO: ASSIST. SOCIAL.
LOTAÇÃO: HEMOAR
ROTEIRO: Mac/Rio de Janeiro-RJ/Mac.
PERÍODO: 07 à 11/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia).
VALOR: R\$ 1.575,00.
OBJETIVO: Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - HEMO 2012.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº. 1897/2012 Maceió, 08 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 27557/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
AMARILDO DE SOUZA COSTA
MAT.: 9863757.
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/C.Leopoldina/Mac
PERÍODO: 08 à 09/11; 14 à 15/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três).
VALOR: R\$ 180,00.
OBJETIVO: Transportar funcionário.
DJALMA MIQUELINO PINHO
MAT.: 500145.
CARGO: ASSES. TÉCNICO
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/P.Açúcar/C.Leopoldina/Mac.
PERÍODO: 08 à 09/11; 14 à 15/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três).
VALOR: R\$ 180,00.
OBJETIVO: Coletar material.
JEANE ALVES DA SILVA
MAT.: 9864144.
CARGO: ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/C.Leopoldina/Mac.
PERÍODO: 14 à 15/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Apoio à coleta de material
MARIA VALDETE SOUZA DA SILVA
MAT.: 17044.
CARGO: ATEND.DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/U.Palmares/C.Leopoldina/Mac.
PERÍODO: 08 à 09/11; 14 à 15/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três).
VALOR: R\$ 180,00.
OBJETIVO: Coletar material.
MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MAT.: 9863746.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/P.Açúcar/Mac.
PERÍODO: 08 à 09/11/2012.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Transportar funcionário.
SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA
MAT.: 9863741.

CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/C.Leopoldina/Mac.
PERÍODO: 14 à 15/11/2012.
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Apoio à coleta de material

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA N° 1903/2012 Maceió, 01 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N° 26900/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
VALMI ARAUJO SANTOS
MAT.: 387.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: HGE.
ROTEIRO: Mac/Coruripe/Mac.
PERÍODO: 02/11; 05/11; 06/11; 08/11; 11/11; 14/11; 17/11; 20/11; 23/11; 26/11; 29/11; 30/11/2012.
Nº DE DIÁRIAS: 6.0 (seis).
VALOR: R\$ 360,00.
OBJETIVO: Transportar Pacientes.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N° 1904/2012 Maceió, 05 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N° 26911/2012
FONTE: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JULIETA TRINDADE DE GUSMAO
MAT.: 52835.
CARGO: GER. DE NÚCLEO.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/F.Deserto/Mac
PERÍODO: 05/11; 06/11; 07/11/2012.
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Ampliar equipe.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N° 1905/2012 Maceió, 01 de Novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N° 26902/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
ROSENILDO FERREIRA DA SILVA
MAT.: 863756.
CARGO: MOTORISTA.

LOTAÇÃO: HGE
ROTEIRO: Mac/Coruripe/Mac
PERÍODO: 01/11; 02/11; 04/11; 07/11; 08/11; 10/11; 13/11; 14/11; 16/11; 19/11; 20/11; 22/11; 25/11; 26/11; 28/11/2012.
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete e meia).
VALOR: R\$ 450,00.
OBJETIVO: Transportar pacientes.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N° 1906/2012 Maceió, 14 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N° 27062/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JÚNIOR
MAT.: 501501.
CARGO: AGRONOMO
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/São Paulo-SP/Mac.
PERÍODO: 03 à 06/12/2012.
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três e meia).
VALOR: R\$ 1.225,00.
OBJETIVO: Oficina de Programação Científica do XVII Encontro Nacional de Analista de Alimentos.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA N° 1907/2012 Maceió, 06 de Novembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N° 27092/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
GLEUBER DE ANDRADE SILVA
MAT.: 518311.
CARGO: AG. DE SAUDE
LOTAÇÃO: SUVISA.
ROTEIRO: Mac/O.D.Casado/Mac.
PERÍODO: 06 à 07/11/2012.
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Transportar técnicos.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA N° 1908/2012 Maceió, 14 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N° 25712/2012
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
HUGO ARAUJO SOUZA
MAT.: 57178.
CARGO: ASSES. TÉCNICO.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/CURITIBA-PR/Mac.
PERÍODO: 19 à 24/11/2012.

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).

VALOR: R\$ 1.210,00.

OBJETIVO: Apresentar artigo aprovado no Congresso Brasileiro de Informática em Saúde, o CBIs 2012, sobre telessaúde.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

--- CONTRATO N.º 242/2012 – SESAU/AL ---

Processo Administrativo: 2000-3718/2011

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.

Contratado: Empresa ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.425.063/0001-00, e estabelecida na Rua Itú, n.º 40, Nova Peruipe, CEP 11.750-000, Peruipe/SP, representada pela sua procuradora, Sr.ª. Rosemeyre Silva Santos, inscrita no CPF sob o n.º 474.058.135-34.

Gestor: Sr. Melquisedeck Cardoso de Magalhães, ocupante do cargo do cargo e da função de Gerente Administrativo e Financeiro da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly – SESAU/AL, matrícula funcional n.º 14-0. Objeto: Aquisição de tecidos TNT, destinados a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, para Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, nas quantidades e especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º SESAU-056/2012.

Data de Assinatura do Contrato: 06.11.2012.

Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.210,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0230.4013.0000; PTRES 270011, Plano Interno 2437 Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0120 do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2012.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP.

--- CONTRATO N.º 241/2012 – SESAU/AL ---

Processo Administrativo: 2000-3718/2011

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.

Contratado: Empresa STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.674.709/0001-14, e estabelecida na Rua Marcos José de Leão, n.º 583, Sala 02, Centro, CEP 95.770-000, Feliz/RS, representada pelo seu sócio, Sr. Astor Staudt, inscrito no CPF sob o n.º 550.451.700-15.

Gestor: Sr. Melquisedeck Cardoso de Magalhães, ocupante do cargo do cargo e da função de Gerente Administrativo e Financeiro da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly – SESAU/AL, matrícula funcional n.º 14-0. Objeto: Aquisição de tecidos TNT, destinados a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, para Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, nas quantidades e especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º SESAU-056/2012.

Data de Assinatura do Contrato: 06.11.2012.

Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.490,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0230.4013.0000; PTRES 270011, Plano Interno 2437 Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0120 do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2012.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PÃES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TATIANA CÁSSIA BARBOSA DA FONSECA ALBUQUERQUE - ME.

--- CONTRATO N.º 244/2012 – SESAU/AL ---

Processo Administrativo: 2000-548/2012

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.

Contratado: Empresa TATIANA CÁSSIA BARBOSA DA FONSECA ALBUQUERQUE - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.254.500/0001-18, e estabelecida na Rua Estudante José de Oliveira Leite, n.º 457, Centro, CEP 57.300-310, Arapiraca/AL, representada pelo seu procurador, Sr. Jaildo Albuquerque, inscrito no

CPF sob o n.º 507.607.004-78.

Gestor: Sr.ª. Josiana Saraiva Abreu, ocupante da função de Nutricionista e do cargo de Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly – SESAU/AL, matrícula n.º 864135-8. Objeto: Aquisição de pães, destinados a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, para Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, nas quantidades e especificações contidas no Anexo Único deste Contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º SESAU-048/2012.

Data de Assinatura do Contrato: 05.11.2012.

Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 39.995,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0230.4013.0000; PTRES 270011, Plano Interno 2437 Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0120 do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2012.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n.º 20000/7605/2011, pelo Pregoeiro Rogério Domingues Leahy da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e parecer da Procuradoria Geral do Estado e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n.º 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação de Secretário de Estado da Saúde a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º SESAU 084/2012, que trata da Aquisição de Termociclador Automático, para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e destinado ao Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, em favor de:

NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, n.º 432, Bosque da Saúde, São Paulo, São Paulo, vencedora do Lote 01 no valor de sua proposta em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Publique-se, e, em seguida, encaminhar a CSGAL para prosseguimento dos atos referentes à contratação pretendida.

Maceió, 08 de novembro de 2012.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.994.502/0098-62, no valor de R\$ 36.473,40 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), visando à aquisição de medicamentos, em atendimento a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0720995-42.2012.8.02.0001, concedida ao Sr. GRACILIANO DA COSTA SANTOS, conforme processo administrativo n.º 2000-26417/2012, fundamentado com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2012.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N.º 13010-750/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.997.641/0001-50, com sede Na Rua Pedro Celestino, 61ª, centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, neste ato representado pelo Sr. José Claudio da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 039.010.354-35.

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n.º 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades carentes situadas no Litoral Sul, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n.º 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FCOEP N.º 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho,

permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FECOEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N° .13010-752/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: O INSTITUTO VILA FLOR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.285.063/0001-92, com sede na Rua Gov. Lamenha Filho, 102, Farol, nesta cidade, CEP 57.051-280, neste ato representado pela Sra. Márcia Adriana Fortes Luna, inscrita no CPF sob o n° 062.536.568-21

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n° 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de c acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.600,00(quarenta e três mil e seiscentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: FECOEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N° .13010-754/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: O INSTITUTO VILA FLOR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.285.063/0001-92, com

sede na Rua Gov. Lamenha Filho, 102, Farol, nesta cidade, CEP 57.051-280, neste ato representado pela Sra. Márcia Adriana Fortes Luna, inscrita no CPF sob o n° 062.536.568-21

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n° 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades carentes situadas no Litoral Sul, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de c acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: FECOEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N° .13010-755/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: O INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 072.481.870/0001-96, com sede na Av. dos Flamboyants, 124, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.190-570, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo de Castro B. Melo, inscrito no CPF sob o n° 182.360.493-53.

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n° 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de c acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FECOEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N° .13010-756/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: O INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 072.481.870/0001-96, com sede na Av. dos Flamboyants, 124, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.190-570, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo de Castro B. Melo, inscrito no CPF sob o n° 182.360.493-53.

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n° 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades carentes situadas no Litoral Sul, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de c acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FECEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de EstadoANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N° .13010-757/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: O INSTITUTO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADANIA – BANCO DO CIDADÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.594.051/0001-87 e estabelecida na Av. Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 105, Centro, Maceió-AL, CEP.: 57.025-000, nesta cidade, representada pelo Sr. Pedro Verdino de Lima, inscrito no CPF sob o n° 304.545.854-53.

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n° 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de c acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FECEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de EstadoANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. SETEQ N° .13010-760/2012.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.589.899/0001-18.

CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ - PESTALOZZI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.450.268/0001-04, e estabelecida na Av. Aspirante Alberto Melo Costa, N° 873, Centro, Maceió-AL, CEP.: 57.025-000, nesta cidade, representada pelo sua Presidenta, Sra. Tereza Maria Barreto do Amaral, inscrito no CPF sob o n° 068.389.444-72.

GESTOR DO CONTRATO: Luciana Caetano da Silva, Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho, matrícula n° 041-8.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de c acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2012

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: FECEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SETEQ/AL para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho 11333023411530000; PTRES 280006; PI 002752; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0116.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de EstadoANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenhaSECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL - SETEQ

PORTARIA – SETEQ N° 178 de 13.11.2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 44 de 08 de abril de 2011, RESOLVE criar Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta Secretaria, e designa para compô-la os servidores:

Titulares:

1. Emanuel Pimentel Rebêlo – matrícula 055-8 (Presidente);
2. Claudejane Costa Guedes Guimarães – matrícula 052-3 (Pregoeira);
3. José Warner Costa de Oliveira – matrícula 045-0 (Pregoeiro);

4. Marcos André Vitor Cavalcanti – matrícula 048-5 (Apoio);
5. José Roberto Rodrigues de Oliveira – matrícula 271-2 (Apoio).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

PORTARIA – SETEQ N° 179 de 13.11.2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento na Lei Delegada N° 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE conceder diárias em benefício dos servidores a seguir mencionados, conforme especificações abaixo:

Processo: 13010.828/2012
JOSÉ ADILSON CELESTINO DOS SANTOS
CPF: 007.407.104-19
Matrícula: 60590-5
Cargo: Gerente de Núcleo
Lotação: SETEQ
Local: Arapiraca
Período: 05 de novembro de 2012
Total de diárias: ½ (meia) diária
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALDIRAN PIRES DA SILVA
CPF: 034.956.764-65
Matrícula: 033-7
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: SETEQ
Local: Arapiraca
Período: 05 de novembro de 2012
Total de diárias: ½ (meia) diária
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

O deslocamento dos servidores teve como objetivo realizar consertos de equipamentos no referido SINE do município de Arapiraca. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão por conta do elemento 3.3.90.14, PTRES 280005, Fonte de Recursos 0110 do orçamento vigente desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.750/2012
EMPRESA/INSTITUIÇÃO: COOATES - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS,
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades carentes situadas no Litoral Sul, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/ curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.752/2012
EMPRESA/INSTITUIÇÃO: INSTITUTO VILA FLOR
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.754/2012
EMPRESA/INSTITUIÇÃO: INSTITUTO VILA FLOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades carentes situadas no Litoral Sul, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n°

068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de e acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: R\$ 78.480,00(setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), , correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/ curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.755/2012

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de e acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), , correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/ curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.756/2012

EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades carentes situadas no Litoral Sul, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de e acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/ curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.757/2012

EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

INSTITUTO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADANIA – BANCO DO CIDADÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de e acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: R\$ R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais), correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 13010.760/2012

EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ - PESTALOZZI

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de ações de Capacitação Profissional para a operacionalização do Programa de Inclusão Produtiva da SETEQ/AL/2012 para as mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, residentes em Bairros Populosos de Maceió, no âmbito do Estado de Alagoas, para oferta de vagas em cursos de capacitação profissional, com base no II Plano Nacional de Política para as Mulheres e conforme a Portaria n° 068/2011, que instituiu o Programa Qualifica da SETEQ/AL, de 18 de agosto de 2011 e Lei do FECOEP N° 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Com carga horária média não inferior a 100 (cem) horas, de acordo com o projeto em anexo, na Superintendência de Emprego e Relações do Trabalho, permitindo a sua inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos por meio da inclusão produtiva.

VALOR: R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais), correspondente a transferência financeira da CONTRATANTE à CONTRATADA para cobertura das despesas relativas à execução do projeto/curso, detalhadamente expressas no Plano de Trabalho vinculado ao respectivo Contato.

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 24, Inciso XIII, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Chefe da Seção Orçamentária

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

Ordenador de Despesa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -
SETEQ
COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS, DA INFORMÁTICA, DA INFORMAÇÃO, DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.
ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013

JANEIRO

NOME	MATRÍCULA
Nadja Maria Silva Beirouti	381-6
Sêrvigné Simões Moura	34.393-5
Vilma Teixeira dos Santos Costa	33.021-3
Edilma André dos Santos	374-3
Margarida Alves Rocha	613-0
José Tenório Gato	35.101-6
Maria Salete Borges da Silva	35.619-0
Marta Magalhães da Silva	090-6
Marta Sônia Omena de Oliveira	026-4
Branca Lanusa Souto Maior	35.483-0
Maria Aparecida C. A. Lima	34.350-1
Denise Rejane Peixoto Alves	580-0
José Petrucio Braga Costa	327-1
Maria Quinor de C.Santos	359-0
José Roberto R. de Oliveira	271-2
Ana Mª da S. L. Maranhão	086-8
Edleuza Feijó Lins Jatobá	375-1
Edilene Carneiro da Costa	208-9
Maria Débora B. C. da Silva	34339-0
Isnaldo Fernandes Gonçalves	38956-0

FEVEREIRO

NOME	MATRÍCULA
Gilda Maria de Lima	35.546-1
Maria Isabel de Almeida Souza	073-6

MARÇO

NOME	MATRÍCULA
Benedito Alves dos S. Junior	882-6
Darlene Soares Damasceno	34.279-3
Decelis Farias Loureiro	34.273-4
José Carlos dos Santos	33.932-6
Quitéria Maria dos Santos	35.577-1
Ricardo Mendes de Souza	365-4
Silvana Monteiro de Carvalho	383-2

MAIO

NOME	MATRÍCULA
Edleuza Monteiro da Silva	59986-7
Cleide Mª. Lima Nascimento	34261-0

JUNHO

NOME	MATRÍCULA
Marta Valéria Soares da Silva	498-7
Maria José de Oliveira dos Santos	34.325-0
José Mário de Alcântara	33.931-8

JULHO

NOME	MATRÍCULA
Evelina Tenório de Albuquerque	225-9
Breno Lício Souto Maior	59.988-3
Carlos Henrique C. Navarro	474-0
José Edson Bezerra de Omena	113-9
José Rubens Silva Reis	119-8
Regina Maria da Silva	706-4
Vanda Lopes Silva	59.984-0

OUTUBRO

NOME	MATRÍCULA
Maria Célia Cristóvão de Lima	34.324-2

DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA
Betânia Raquel Alves de Lima	36.785-0
Rosângela de V. Holanda	261-5

Em, 13 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO SEXTAFEIRA
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR/AL, com embasamento no que consta do processo de n.º 2900-167/2012, vem por meio do Setor de Compras, comunicar as EMPRESAS DO RAMO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, que a partir do dia 19 de novembro de 2012, estará realizando cotação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO E DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, que a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na sede da Secretaria de Estado do Turismo, Rua Boa Vista, n.º 453 – Centro, CEP: 57.020-110, Maceió/Alagoas, das 8h às 14h.

As propostas de preços deverão ser enviadas por fax (082) 3315-5728 ou no referido setor de compras. Superintendência de Desenvolvimento, Maceió/AL, em 14 de novembro de 2012.

Responsável pela resenha: Isabelle Nunes de Lima.

DEOLINDA ANDRADE
Superintendente de Desenvolvimento

PORTARIA SETUR N° 226 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-661/2012, RESOLVE, conceder em favor do servidor, Francis Hurst Oliveira da Fonseca, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico AS-3, portador do CPF 023.582.374-00 e RG 1564830 SSP/AL, matrícula: 17-5 lotação: SETUR/AL, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem nos municípios de Paripueira, Barra de Santo Antônio, Japaratinga, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras e Maragogi /AL, para realizar mobilização do Projeto

“Alagoas para os Alagoanos”, visando o cadastramento de equipamentos e prestadores de serviços turísticos que em parceria estará oferecendo descontos promocionais no período sazonal a servidores públicos do Estado. Cujos encargos serão atendidos pelo elemento de despesa 33.90-14, do PTRES 290010, PI 002971, fonte 0100 do orçamento vigente.

Responsável pela Resenha: Cláudia Mary B. da Silva.
PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA SETUR N° 227 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-663/2012, RESOLVE, conceder em favor do servidor Aparecido Ferreira dos Santos, portador do CPF 910.837.029-04 e RG 5.633.320-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção de Qualificação GTR-7, matrícula: 26-4 Lotação: SETUR/AL, no dia 18 de novembro de 2012, ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fazer face às despesas com a alimentação nos municípios de União dos Palmares e Viçosa/AL, para conduzir e acompanhar a Secretária de Estado do Turismo, Daniella Novis, tendo em vista sua participação no evento Cavalcada da Liberdade. Cujos encargos serão atendidos pelo elemento de despesa 33.90-14, do PTRES 290010, PI 002971, fonte 0100 do orçamento vigente.

Responsável pela RESENHA: Cláudia Mary B. da Silva.
PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA SETUR N° 228 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-611/2012, RESOLVE, conceder em favor da servidora, Maria Cristina Neto, ocupante do cargo efetivo de Assessora Especial, portadora do CPF 177.971.874-87 e RG 273.237 SSP/AL, matrícula: 600163-7 lotação: SETUR/AL, no período de 21 a 25 de novembro de 2012, 04 e ½ (quatro e meias) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Gramado/RS, para participar do evento 24º Festival de Turismo de Gramado. Cujos encargos serão atendidos pelo elemento de despesa 33.90.14, do PTRES 290001, PI 002287, fonte 0100 do orçamento vigente.

Responsável pela Resenha: Cláudia Mary B. da Silva.
PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS
Secretária de Estado do Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, em conformidade com o processo administrativo SETUR n.º 2900-662/2012, coloca à disposição do servidor Francis Hurst Oliveira da Fonseca, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico AS-3, portador do CPF 023.582.374-00 e RG 1564830 SSP/AL, matrícula: 17-5 lotação: SETUR/AL, o veículo FIAT UNO, placa NMM 6726, tendo em vista o deslocamento para os municípios de Paripueira, Barra de Santo Antônio, Japaratinga, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras e Maragogi /AL, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, para realizar mobilização do Projeto “Alagoas para os Alagoanos”, visando o cadastramento de equipamentos e prestadores de serviços turísticos que em parceria estará oferecendo descontos promocionais no período sazonal a servidores públicos do Estado.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, em 14 de novembro de 2012.
Responsável pela Resenha: Cláudia Mary B. da Silva.

PUBLIQUE-SE

DEOLINDA ANDRADE
Superintendente de Desenvolvimento

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SGAP**

PORTARIA N° 595/SGAP/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e com base nas disposições contidas nos artigos 2º, 3º e 19, inciso IV “f” da Lei Delegada n° 44, de 08 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2011, RESOLVE:

I – Instituir comissão composta pelos servidores desta Superintendência JOZINALDO ANÍZIO DA SILVA – Mat. 11.434-0, JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA – Mat. 53.394-7, JÚLIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS – Mat. 29.912-0, bem como pelo Tenente HELQUIAS ALISSON DOS SANTOS – Mat. 10.585-1,

indicado pela SEDS, respectivamente presidente e membros, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conferir e elaborar o Termo de Recebimento e Exame de Material, tendo em vista o recebimento dos materiais descritos na Nota Fiscal da Condor S/A Indústria nº 000003604, bem como a guia de tráfego nº 3604-SPCC/1 do Ministério do Exército.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 596/SGAP/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 44, de 08 de abril de 2011, em seus artigos 2.º e 3.º, parágrafo único, combinada com a Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em seus artigos 145, 150 e 151, RESOLVE instituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, composta pelos servidores PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula n.º 53.287-8, JACIARADOS SANTOS TENÓRIO - matrícula n.º 46.717-0 e MÁRCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO – matrícula n.º 51.042-4, respectivamente, presidente e membros, para apurar fato noticiado no Memo. n.º 493/2012/COPEN/SGAP, o qual trata de contenda entre Agentes Penitenciário e visitante, no Estabelecimento Prisional de Segurança Média Professor Cyridião Durval e Silva, fato ocorrido em 05/10/2012, para tanto, é garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 597/SGAP/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, com base nas disposições contidas nos artigos 2º, 3º e 19, inciso IV “f” da Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor das Unidades Penitenciárias desta Pasta a realizar o remanejamento, quando necessário e pelo tempo operacional que for preciso, dos servidores que concorrem à escala de plantão nas Unidades Prisionais, objetivando preservar a segurança e a vida dos encarcerados no Sistema Prisional.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Maceió-AL, 13 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente Geral de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições regulamentares, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e considerando os pronunciamentos da Doutra Procuradoria Geral do Estado, na conformidade do Parecer PGE-PLIC-CD nº 3589/2012 e do Despacho PGE/GAB nº 2.504/2012, processo nº 2100 - 001300/2012, RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, de conformidade com o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa Verdi Construções S.A, com preço global no valor de R\$ 35.081.039,44 (trinta e cinco milhões, oitenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a construção de uma unidade prisional com capacidade carcerária de 789 (setecentas e oitenta e nove) vagas destinadas a custodiar presos do sexo masculino, localizada no Município de Girau do Ponciano/AL.

Em, 12 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária / SGAP

PORTARIA Nº 599/SGAP/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, com base nas disposições contidas nos artigos 2º, 3º e 19, inciso IV “f” da Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2011, RESOLVE dispensar as servidoras, abaixo relacionadas, do exercício de função gratificada, na forma do Anexo I a esta Portaria.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2012.

ANEXO I (DISPENSAR)

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA	53.266-5	FG-1
STEPHANY KATTARINY NOBRE SILVA DIAS	29.207-9	FG-2

ANEXO I (DESIGNAR)

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA	33.412-0	FG-1
MARIA ROSIENE FONSECA FREITAS	30.101-9	FG-1

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 4125/2012 – DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada nº 44, de 08.04.2011, RESOLVE revogar a Portaria n.º 3388/2012-DGPC/GD, datada de 06/09/2012, publicada no D.O.E. do dia 10/09/2012.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 13 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL

PORTARIA N.º 4126/2012 – DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 2608/12-DPJM/GD, oriundo da Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, RESOLVE designar REBECCA DE PAULA CORDEIRO, Delegada de Polícia Civil, para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 61/2012- DECCOTAP, devendo concluir o procedimento no prazo legal;

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 13 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL

PORTARIA Nº 4127/2012-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar RE-JANE BRANDÃO CARNEIRO, Agente de Polícia, Classe B, da Seção de Capturas e Custódia, para exercer as atribuições de seu cargo na Delegacia Interativa, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 4128/2012-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar EDNA GLAUCIA LINS MALTA, Agente de Polícia, Classe D, da Delegacia Interativa, para exercer as atribuições de seu cargo na Seção de Capturas e Custódia, pertencente à Diretoria de Recursos Especiais, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 4129/2012-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Polícia, Classe D, da Diretoria de Recursos Especiais, para exercer as atribuições de seu cargo na Delegacia de Homicídios, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 4130/2012-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar o servidor CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Polícia, Classe D, da Função Especial, Símbolo FGESPD, desta Polícia Civil, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 4131/2012-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, Agente de Polícia, Classe B, para Função Especial, Símbolo FGESPD, desta Polícia Civil, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 4132/2012-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar o servidor MARLON BRANDAO SANTOS, Agente de Polícia, Classe D, da Função Especial, Símbolo FGESPA, desta Polícia Civil, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 4133/2012-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor JOSE DANIEL MAGALHAES DE AZEVEDO, Agente de Polícia, Classe B, para Função Especial, Símbolo FGESPA, desta Polícia Civil, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 4134/2012-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar o servidor AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO, Agente de Polícia, Classe B, da Delegacia do 116º Distrito Policial de Murici, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 3 – DPJA 3, para exercer as atribuições de seus cargos na Diretoria de Recursos Especiais, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 4135/2012-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar o servidor JARDEL BARRETO PACHECO, Agente de Polícia, Classe B, da Diretoria de Recursos Especiais, para exercer as atribuições de seu cargo na Delegacia do 116º Distrito Policial de Murici, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 3 – DPJA 3, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 4136/2012-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, Agente de Polícia, Classe D, da Delegacia de Homicídios, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, para exercer as atribuições de seu cargo na Diretoria de Recursos Especiais, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 4137/2012-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE instituir e publicar as Escalas de Plantão da Delegacia Interativa, visando fiscalização de seu cumprimento e pagamento do adicional noturno devido, referente ao mês de NOVEMBRO/2012:

EQUIPE “B” DIAS: 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
PLANTONISTAS FUNÇÃO N°. ORDEM MATRÍCULA
Maria Bernadete Honorato Guimarães - Agente de Polícia 3819266149-0

EQUIPE “C” DIAS: 02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
PLANTONISTAS FUNÇÃO N°. ORDEM MATRÍCULA
José Mário da Silva - Agente de Polícia 3811066065-5

EQUIPE “D” DIAS: 03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
PLANTONISTAS FUNÇÃO N°. ORDEM/MATRÍCULA
Edna Gláucia Lins da Silva - Agente de Polícia 3799965953-3

EQUIPE “A” DIAS: 04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28.
PLANTONISTAS FUNÇÃO N°. ORDEM/MATRÍCULA
Jamerson Bispo da Rocha
Eleita Jatobá da Silva Menezes - Agente de Polícia
Agente de Polícia 97686 38000301446-0 65954-1
SOBREAVISO DIAS: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30

PLANTONISTAS FUNÇÃO N°. ORDEM MATRÍCULA
João Lira Lucena Júnior Agente de Polícia
Gerente da DI97156301151-8

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.
Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 4106/2012-GD*

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o que consta da Lei Delegada n° 44, de 08.04.2011, e tendo em vista as razões apresentadas no Ofício n° 0883/2012-CCPJ/GCG, expedido pela Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, RESOLVE:

- Designar o delegados/corregedores MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES, ROSÂNGELA CAVALCANTE DE MELO ALMEIDA LIMA e OSVALDO RODRIGUES NUNES para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo Administrativo Disciplina com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 1792/2009-GD, que concernem às possíveis irregularidades objeto do PAD n° 071/2009-CPJ-AIC.
- Determinar o envio da documentação à CCPJ, para as providências pertinentes.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 12 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

* Reproduzida por incorreção

DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Del. PAULO CERQUEIRA e sua Assessoria Técnica, em conformidade com a Portaria n.º 2570/2012-DGPC, despacharam os seguintes processos.

-em data 1/11/2012 -PROC.n.º.20105-04123/2012 - INT.: ASFIXIA - ASS.: ADICIONAL - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à SEGESP para deliberações que julgar cabíveis, voltando. -PROC.n.º.20105-05503/2012 - INT.: DPJM - ASS.: ARMA - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para atendimento do disposto no item I, § 1º, art. 3º, do Decreto 17.760 de 16 de janeiro de 2012; 2. Em seguida, à SEDS para deliberações que julgar cabíveis, voltando. -PROC.n.º.01101-02739/2012 - INT.: PROTOCOLO DO GABINETE CIVIL - ASS.: DENÚNCIAS - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos às DPJM e DPJA 1 para que informe quais as providências que estão sendo adotadas acerca dos fatos apresentados no bojo deste instrumento processual, bem como os números dos respectivos Inquéritos Policiais relativos a estes, voltando.

-em data 5/11/2012 -PROC.n.º.20105-01645/2012 - INT.: APOCAL - ASS.: STAND TIRO - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à SEDS para ciência e providências que julgar cabíveis, ressaltando a importância da obtenção de um espaço para o funcionamento do stand de tiros desta PC/AL, uma vez que o mesmo servirá para o aperfeiçoamento de policiais na prática de treinamentos tático-operacionais, dentre outros, objetivando dar aos mesmos um maior controle emocional na hora de realizar tiros e diminuir a letalidade de confrontos armados, voltando. -PROC.n.º.20105-05941/2012 - INT.: GINO FRANK DA COSTA DIAS - ASS.: DOCUMENTOS - DESP.: À APOCAL para providências que o caso requer, voltando. -PROC.n.º.20105-05943/2012 - INT.: ABEL GOMES DA COSTA - ASS.: TRANSFERÊNCIA - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.n.º.20105-05968/2012 - INT.: LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE - ASS.: RENOVAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.n.º.02100-01510/2012 - INT.: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.n.º.20105-02612/2012 - INT.: ROTACAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos ao Protocolo Geral desta Polícia Civil, para o devido arquivamento. -PROC.n.º.20105-05925/2012 - INT.: DIVISAO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - - ASS.: DIARIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.n.º.20105-05595/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - DEIC - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.n.º.20105-05805/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURA - DEIC - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.n.º.20105-05834/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS-DEIC - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.n.º.20105-

05833/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURA-DEIC - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05928/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -em data 6/11/2012 -PROC.nº.20100-01626/2012 - INT.: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - DESP.: DPJM para ciência, manifestação e adoção das providências que o caso requer, NA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, voltando para deliberações. -PROC.nº.20105-05970/2012 - INT.: CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO - ASS.: LICENÇA ESPECIAL - DESP.: À GCP para informações e instrução processual, voltando. -PROC.nº.20105-03246/2010 - INT.: LADJANE GOMES DOS SANTOS - ASS.: VACÂNCIA - DESP.: Remetam-se os autos ao douto Gabinete Civil para ciência e deliberações que julgar cabíveis, voltando. -PROC.nº.20105-05505/2012 - INT.: DPJM - ASS.: INDENIZAÇÃO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para atendimento do disposto no item I, § 1º, art. 3º, do Decreto 17.760 de 16 de janeiro de 2012; 2. Em seguida, à SEDS para deliberações que julgar cabíveis, voltando. -PROC.nº.20105-05955/2012 - INT.: SEDS - ASS.: ELOGIO - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos ao douto CONSUPOC para análise e deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.20105-05956/2012 - INT.: COMARCA DE PALMEIRA DOS INDIOS - ASS.: ELOGIO - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos ao douto CONSUPOC para análise e deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.20105-05936/2012 - INT.: DAMIAO MEDEIROS DE MORAES - ASS.: CÓPIA DE PROCESSO(S) - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para providências que o caso requer, devendo comunicá-las ao servidor interessado, momento em que lhe será fornecida a documentação pleiteada; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-05950/2012 - INT.: OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO - ASS.: CÓPIA DE PROCESSO(S) - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos ao douto CONSUPOC para providências que o caso requer, sugerindo que as mesmas sejam comunicadas ao servidor interessado; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento, s.m.j. -PROC.nº.02100-01439/2012 - INT.: SEDS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, faça remessa dos mesmos ao Apoio Administrativo para instaurar Investigação Preliminar, com o fito de que sejam apurados os fatos ali narrados; 2. Após, à CSGAF para providências que o caso requer, voltando. -PROC.nº.02100-01440/2012 - INT.: SEDS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, faça remessa dos mesmos ao Apoio Administrativo para instaurar Investigação Preliminar, com o fito de que sejam apurados os fatos ali narrados; 2. Após, à CSGAF para providências que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-05951/2012 - INT.: ROSIETE FERREIRA DOS SANTOS - ASS.: CERTIDÃO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para providências que o caso requer, devendo comunicá-las a requerente, momento em que lhe será fornecida a documentação pleiteada; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.05101-16508/2012 - INT.: DETRAN - ASS.: DENÚNCIA - DESP.: Considerando as informações contidas nos autos em epígrafe, que reportam o eventual cometimento de crime de falsidade ideológica, encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana-DPJM para ciência de seus teores e evolução à delegacia competente, a qual deverá adotar as medidas legais cabíveis. -PROC.nº.20105-05959/2012 - INT.: LILIANE VINHAS SILVA DA COSTA - ASS.: CERTIDÃO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para providências que o caso requer, devendo comunicá-las a requerente, momento em que lhe será fornecida a documentação pleiteada; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-05967/2012 - INT.: CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - ASS.: ADICIONAL NOTURNO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para providências que o caso requer, devendo implantar na folha de pagamento dos servidores mencionados em ofício de fls. 02, os adicionais aos quais os mesmos fazem jus; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-05960/2012 - INT.: CSGAF - ASS.: ADICIONAL - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP para providências que o caso requer, devendo implantar na folha de pagamento do servidor mencionado em ofício de fls. 02, os adicionais aos quais o mesmo faz jus; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.01700-03315/2012 - INT.: DESIRÉE AMARAL DE CASTRO - ASS.: IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à SEDS para ciência e demais deliberações que entender cabíveis. -PROC.nº.20105-02938/2012 - INT.: CPL - ASS.: ADITIVO - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à CPL/PCAL para ciência e adoção das medidas pertinentes. -PROC.nº.20105-00587/2012 - INT.: ELIODORO CELERINO DA SILVA - ASS.: AFASTAMENTO DE FUNÇÃO - DESP.: Com as informações carreadas aos autos, remetam-se os mesmos à GCP/PCAL para ciência e adoção das medidas pertinentes, voltando para deliberações. -PROC.nº.20105-04492/2012 - INT.: CSGAF - ASS.: LOCAÇÃO - DESP.: 1. Ciente das informações carreadas aos autos; 2. Amparado o posicionamento desta Instituição Policial ao que fora preconizado em Parecer PGE/LIC, fls. 51 à 53 e Despachos que o referendam, fls. 54 e 55, AUTORIZO a locação do imóvel, mencionado em minuta contratual acostada às fls. 40; 3. À CSGAF para providências cabíveis. -PROC.nº.20105-05957/2012 - INT.: ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA - ASS.: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-05958/2012 - INT.: LUCIA VIEIRA GAMA - ASS.: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-05942/2012 - INT.: ALESSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ASS.: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06026/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - DEIC - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06030/2012 - INT.: OPERAÇÃO ASFIXIA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06015/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - DEIC - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Con-

tabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06012/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05937/2012 - INT.: DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURAS - DEIC - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05953/2012 - INT.: DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.:

À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05421/2012 - INT.: DEL. 51º DP DE MAJOR IZIDORO - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Encaminhem-se os autos ao Protocolo desta Polícia Civil, para o devido arquivamento. -PROC.nº.01206-05816/2012 - INT.: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01617/2012 - INT.: SEDS/NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01581/2012 - INT.: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01620/2012 - INT.: SEDS-NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01643/2012 - INT.: SEDS-NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO DNIT - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01639/2012 - INT.: SEDS-NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01642/2012 - INT.: SEDS-NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.20105-06037/2012 - INT.: SILVESTRE FRAGOSO NOVAIS - ASS.: TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06017/2012 - INT.: IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA - ASS.: REF. CARABINA TAURUS 38. - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06007/2012 - INT.: BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR - ASS.: DOCUMENTOS - DESP.: À APOCAL para providências que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-06014/2012 - INT.: ALONSO DA SILVA NOBRE FILHO - ASS.: REF. PISTOLA. TAURUS. CAL. 380 - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05992/2012 - INT.: EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA - ASS.: RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05954/2012 - INT.: DPJM - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, para ciência e assinatura da chefia imediata às fls. 03, 05, 08, 09, 11 e 13. Sanadas as pendências, evoluam-se à Coordenadoria Especial de Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise e providências pertinentes.

-em data 8/11/2012 -PROC.nº.20105-05248/2012 - INT.: BENJAMIM DE ASSUNÇÃO NERINETO - ASS.: EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE - DESP.: Encaminhem-se os autos ao Protocolo Geral desta Polícia Civil, para o devido arquivamento, haja vista o Termo de Declarações, as fls. 07, onde o servidor informa não necessitar mais da segunda via do documento em tela.

-em data 7/11/2012 -PROC.nº.01101-02787/2012 - INT.: DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO - ASS.: DENÚNCIAS - DESP.: Remetam-se os autos à SEDS, para ciência das providências adotadas por esta Instituição e demais deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.02101-01398/2012 - INT.: SGAP - ASS.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - DESP.: Remetam-se os autos à SGAP, por se tratar de processo de interesse desta Superintendência. -PROC.nº.01700-03456/2012 - INT.: DGPC - ASS.: PLANO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - DESP.: Remetam-se os autos à SEGESP, para ciência e deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.01204-07634/2012 - INT.: Waldor Coimbra Lou - ASS.: ação - DESP.: Remetam-se os autos à DPJM, para ciência e manifestação do servidor, Dr. Waldor Coimbra Lou, acerca dos fatos carreados aos autos, voltando na MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. -PROC.nº.20105-05999/2012 - INT.: DEIC - ASS.: INDENIZAÇÃO - DESP.: Retornem os autos à DEIC para que o requerente junte a documentação constante no § 5º da lei 7.398/2012, visando instruir adequadamente o presente processo, voltando. -PROC.nº.20105-06006/2012 - INT.: DEIC - ASS.: INDENIZAÇÃO - DESP.: Retornem os autos à DEIC para que o requerente junte a documentação constante no § 5º da lei 7.398/2012, visando instruir adequadamente o presente processo, voltando. -PROC.nº.20105-05690/2012 - INT.: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: REF. AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Retornem os autos à GCT para sobrestar o feito, neste setor, aguardando o pronunciamento do Órgão autuador, acerca da defesa apresentada às fls. 14. -PROC.nº.20105-04596/2012 - INT.: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - ASS.: AUTORIZAÇÃO - DESP.: 1. Ciente das informações carreadas aos autos; 2. Assinada a documentação constante às fls. 25, AUTORIZO a deflagração do certame licitatório, visando a contratação de empresa que realize o serviço de limpeza de fossa para atender a demanda desta Instituição; 3. Após, remetam-se os autos à AMGESP para deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.20105-06021/2012 - INT.: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA - ASS.: CERTIDÃO DIVERSAS - DESP.: 1. À GCP para providenciar a

documentação requerida pela interessada, fls. 02, devendo dar ciência a mesma do teor deste Despacho, momento em que lhe será fornecida a documentação pleiteada; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-06022/2012 - INT.: DELANY CHRISTINE FERREIRA DA SILVA - ASS.: CERTIDÃO DIVERSAS - DESP.: 1. À GCP para providenciar a documentação requerida pela interessada, fls. 02, devendo dar ciência a mesma do teor deste Despacho, momento em que lhe será fornecida a documentação pleiteada; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-06018/2012 - INT.: IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA - ASS.: CANCELAMENTO - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Em seguida, ao duto CONSUPOC para deliberações. -PROC.nº.20105-06027/2012 - INT.: RENAN DE MORAES BELO - ASS.: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESP.: À GCP para informações, instrução processual e seguimento do trâmite processual. -PROC.nº.20105-05512/2012 - INT.: DPJM - ASS.: ESCRIVÃO - DESP.: 1. Analisando as informações dispostas em ofício de fls.07 e 08, indico o servidor, Sr. Oswaldo Justino de Lima Júnior, para exercer suas atividades na CIPP; 2. Remetam-se os autos à DPJM para manifestação do seu ilustre Diretor, acerca da indicação acima proposta, voltando. -PROC.nº.20105-05940/2012 - INT.: LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR - ASS.: REQUERIMENTO - DESP.: 1. Ciente, DEFIRO o pleito de fls. 02; 2. Remetam-se os autos à GCP para providências que o caso requer, devendo comunicá-las ao servidor, Sr. Luiz José A. Ramos Júnior; 3. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-05996/2012 - INT.: BERNALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06035/2012 - INT.: ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06019/2012 - INT.: IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06013/2012 - INT.: JIMY SUELITON SOUZA LIMA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06011/2012 - INT.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06010/2012 - INT.: EVERTON OLIVEIRA LIMA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-05988/2012 - INT.: ALCIRAN BATISTA DA SILVA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-05980/2012 - INT.: GUSTAVO DYOGENNES NOGUEIRA DE SA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-05979/2012 - INT.: JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-05319/2012 - INT.: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: Evoluam os autos à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 2 para identificar o interessado do teor do Despacho nº. 006689/2012, a fls. 15. Voltando. -PROC.nº.20105-06087/2012 - INT.: J.B. DOS SANTOS LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS ME - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.20105-06086/2012 - INT.: J. B. DOS SANTOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.20105-06083/2012 - INT.: JOÃO CELIO DA SILVA - ASS.: AUTORIZAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05991/2012 - INT.: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASS.: DIÁRIA(S) - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06081/2012 - INT.: JOBSON NUNES PEREIRA - ASS.: RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06060/2012 - INT.: CICERO LIMA DA SILVA - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06080/2012 - INT.: ALBERICO ALVES GUIMARÃES JUNIOR - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06058/2012 - INT.: CICERO LIMA DA SILVA - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-01171/2012 - INT.: AURILIO DOS SANTOS - ASS.: CONTRATAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos ao Protocolo desta Polícia Civil para o devido arquivamento. -PROC.nº.20105-05931/2012 - INT.: ROTACAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Coordenadoria da Corregedoria de Polícia Judiciária - CCPJ, para apresentação de defesa prévia, em tempo hábil, junto ao órgão autuador ou a quitação do débito, haja vista ser de responsabilidade do condutor/infrator a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.20105-06076/2012 - INT.: DEIC - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06074/2012 - INT.: DEIC - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06084/2012 - INT.: DEIC - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06034/2012 - INT.: OPERAÇÃO ASFIXIA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06045/2012 - INT.: COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento,

Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06044/2012 - INT.: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06043/2012 - INT.: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06029/2012 - INT.: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06001/2012 - INT.: GERRCAME - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06023/2012 - INT.: DEIC - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05981/2012 - INT.: DEIC - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05978/2012 - INT.: CIPA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: À Coordenadoria Especial da Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - CEGPOFC, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05987/2012 - INT.: DEINFO - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Estatística e Informática, objetivando assinatura e carimbo da Chefia imediata às fls. 03 e 05. Sanadas as pendências, evoluam-se à Coordenadoria Especial de Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06038/2012 - INT.: CENTRAL DE MANDADOS DE PRISÃO - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Estatística e Informática, para ciência e assinatura da chefia imediata às fls. 03. Sanada a pendência, evoluam-se à Coordenadoria Especial de Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05964/2012 - INT.: GINFOTEL - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Estatística e Informática, para ciência e assinatura da chefia imediata às fls. 03, 05, 07 e 09. Finda as pendências, evoluam-se à Coordenadoria Especial de Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise e providências pertinentes. -em data 8/11/2012 -PROC.nº.20105-05223/2012 - INT.: PROCURADORIA JUDICIAL - ASS.: ESEFICASIZAR OS ATOS DE NOMEAÇÕES - DESP.: Ao Protocolo para APENSAR o presente processo ao de nº 20105. 5293/2012. -PROC.nº.20105-05113/2012 - INT.: SUBGESTOR ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA - ASS.: CONTA - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, faço remessa dos mesmos ao Apoio Administrativo para instaurar Investigação Preliminar, com o fito de que sejam apurados os fatos ali narrados; 2. Após, à CSGAF para providências que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-05661/2012 - INT.: DPJM - ASS.: FALTA - DESP.: À GCP para informações que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-06051/2012 - INT.: MARINETE BERNARDO DE AZEVEDO - ASS.: CERTIDÃO DIVERSAS - DESP.: 1. À GCP para providenciar a documentação requerida pela interessada, fls. 02, devendo dar ciência a mesma do teor deste Despacho, momento em que lhe será fornecida a documentação pleiteada; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-02936/2012 - INT.: CPL - ASS.: RESCISÃO - DESP.: Retornem os autos à CSGAF para informar se já há em tramitação processo referente ao aditamento do Contrato PC/AL nº 049/2011, voltando. -PROC.nº.20105-06033/2012 - INT.: FLAVIO SARAIVA DA SILVA - ASS.: ABONO DE PERMANENCIA - DESP.: À GCP para informações que o caso requer e seguimento do trâmite processual. -PROC.nº.20105-06052/2012 - INT.: CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - ASS.: ADICIONAL NOTURNO - DESP.: 1. À GCP para implantar na folha de pagamento do servidor, mencionado em ofício de fls.02, os adicionais aos quais o mesmo faz jus; 2. Após, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.02100-01447/2012 - INT.: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Retornem os autos à SEDS para ciência e demais deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.01101-02544/2012 - INT.: PC/AL - ASS.: ESTACIONAMENTO - DESP.: Ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-06111/2012 - INT.: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR - ASS.: REQUERIMENTO - DESP.: Remetam-se os autos à APOCAL para informações e pronunciamento acerca do pleito formulado às fls. 02, voltando. -PROC.nº.20105-06103/2012 - INT.: SIDCLAY DELFINO SILVA - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06098/2012 - INT.: REGIVAN DE LIMA RODRIGUES - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06097/2012 - INT.: REGIVAN DE LIMA RODRIGUES - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06101/2012 - INT.: DEL. DO 118º DP DE IBATEGUARA - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06095/2012 - INT.: JOSÉ RONALDO DIAS CAVALCANTE - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06094/2012 - INT.: LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.02100-01631/2012 - INT.: ROTACAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01632/2012 - INT.: SEDS-NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01634/2012 - INT.: ROTACAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.20105-06100/2012 - INT.: ROTACAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.20105-05845/2012 - INT.: SPORTCAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Especiais - DRE, para identificar o condutor do veículo, para apresentação de defesa prévia, em tempo hábil, junto ao órgão autuador ou a quitação do débito, haja vista ser deste a responsabilidade pela regularização da penalidade aplicada. -PROC.nº.20100-01533/2012 - INT.: SEDS-NÚCLEO DE TRANSPORTES - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital,

para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01682/2012 - INT.: ACCIOLY LOCADORA LTDA - ASS.: NOTIFICAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01473/2012 - INT.: EMPRESA EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: COMUNICADO - DESP.: Encaminhem-se os Autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 12º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01474/2012 - INT.: EMPRESA EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: COMUNICADO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 12º Distrito Policial de Rio Largo, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01479/2012 - INT.: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: COMUNICADO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 12º Distrito Policial de Rio Largo, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01476/2012 - INT.: EMPRESA EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: COMUNICADO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 12º Distrito Policial de Rio Largo, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01484/2012 - INT.: SEDS - ASS.: NOTIFICAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01483/2012 - INT.: SEDS - ASS.: NOTIFICAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01482/2012 - INT.: SEDS - ASS.: NOTIFICAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01481/2012 - INT.: SEDS - ASS.: NOTIFICAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01472/2012 - INT.: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - ASS.: COMUNICADO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 12º Distrito Policial de Rio Largo, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -em data 8/11/2012 -PROC.nº.02100-01480/2012 - INT.: SEDS - ASS.: NOTIFICAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01524/2012 - INT.: SEDS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01523/2012 - INT.: SEDS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.02100-01523/2012 - INT.: SEDS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM, visando evolução a Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, para que a autoridade policial responsável pelo veículo, regularize a infração constante nos autos, haja vista ser do condutor a regularização da penalidade aplicada. Voltando. -PROC.nº.20105-05893/2011 - INT.: DPJA2 - ASS.: REQUERIMENTO - DESP.: Acompanhamento do entendimento da Coordenadoria Especial as fls. 20. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 2 para identificar os interessados do teor do referido despacho, voltando. -PROC.nº.20105-06028/2012 - INT.: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Acompanhamento do entendimento da Coordenadoria Especial as fls. 09. Retornem-se os autos a Coordenadoria Especial de Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade visando a adoção de providências pertinentes. -PROC.nº.20105-05896/2012 - INT.: DEL. REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Acompanhamento do entendimento da Coordenadoria Especial as fls. 16. Encaminhem-se os autos a Diretoria de Polícia Judiciária da Área 2 - DPJA 2, para identificar os interessados do teor do referido despacho, voltando. -PROC.nº.20105-05899/2012 - INT.: SPORTCAR LOCADORA - ASS.: COMUNICADO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Especiais - DRE, para identificar o condutor do veículo, para apresentação de defesa prévia, em tempo hábil, junto ao órgão autuador ou a quitação do débito, haja vista ser deste a responsabilidade pela regularização da penalidade aplicada. -PROC.nº.20105-05878/2012 - INT.: STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA - ASS.: DIÁRIAS - DESP.: Acompanhamento do entendimento da Coordenadoria Especial as fls. 09. Retornem-se os autos a Coordenadoria Especial de Gestão, Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade visando à adoção de providências pertinentes. -em data 9/11/2012 -PROC.nº.20105-05932/2012 - INT.: DPJM - ASS.: FALTA - DESP.: Retornem os autos à DPJM para que o servidor, Sr. Erickson Lima, atenda ao disposto no Despacho de fls. 05, voltando. -PROC.nº.20105-06113/2012 - INT.: BOPE - ASS.: MANUTENÇÃO DO POLICIAL - DESP.: Remetam-se os autos à DPJM para ciência e manifestação do seu ilustre Diretor, acerca do disposto em ofício de Fls. 02, voltando. -PROC.nº.01101-02908/2012 - INT.: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ASS.: ELOGIO - DESP.: Ao douto CONSUPOC para deliberações. -PROC.nº.20105-03734/2012 - INT.: SENASP - ASS.: CESSÃO - DESP.: Ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-04355/2012 - INT.: NÚCLEO DE INQUÉRITOS DA CAPITAL - ASS.: EXTINTORES DE INCÊNDIO - DESP.: Ao Apoio Administrativo para extrair cópia integral dos autos, devendo remetê-la através de ofício ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para ciência e providências que julgar cabíveis, voltando ao final. -PROC.nº.20105-06118/2012 - INT.: 9º DP - ASS.: ADICIONAL - DESP.: À GCP para informações que o

caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-06109/2012 - INT.: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR - ASS.: INCLUSÃO DE DEPENDENTES - DESP.: À GCP para informações que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-05766/2012 - INT.: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA. - ASS.: PAGAMENTO - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, faço remessa dos mesmos ao Apoio Administrativo para instaurar Investigação Preliminar, com o fito de que sejam apurados os fatos ali narrados; 2. Após, à CSGAF para providências que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-06009/2012 - INT.: DEL. REGIONAL DE ARAPIRACA - ASS.: ADICIONAIS NOTURNOS - DESP.: 1. Remetam-se os autos à GCP para implantar na folha de pagamento do servidor, mencionado em ofício de fls. 02, os adicionais noturnos aos quais o mesmo faz jus, devendo comunicá-lo acerca das providências adotadas; 2. Em seguida, ao Protocolo para arquivamento. -PROC.nº.20105-05947/2012 - INT.: DEIC - ASS.: AVARIA - DESP.: 1. Com as informações carreadas aos autos, faço remessa dos mesmos ao Apoio Administrativo para instaurar Investigação Preliminar, com o fito de que sejam apurados os fatos ali narrados; 2. Após, à CSGAF para providências que o caso requer, voltando. -PROC.nº.20105-06102/2012 - INT.: FABIANO FREIRE DUARTE - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06091/2012 - INT.: CLAUDIO SILVA CEZAR - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06092/2012 - INT.: ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06099/2012 - INT.: ANDERSON DE LUNA SOARES - ASS.: ASCENSAO DE NIVEL - DESP.: 1. À GCP para informações e instrução processual; 2. Após, remetam-se os autos à SEGESP para análise e deliberações que julgar cabíveis, dando seguimento ao trâmite processual. -PROC.nº.20105-06271/2011 - INT.: SEDS - ASS.: PESQUISA - DESP.: 1. Cumpra informar que já fora instalada na cidade de Maragogi, Delegacia de Polícia Civil, que tem por objetivo apurar, dentre outros, os delitos praticados em desfavor das mulheres, abrangendo a região norte de Alagoas, suprindo as demandas, também, da cidade de Matriz do Camaragibe; 2. À SEDS para ciência e deliberações que julgar cabíveis. -PROC.nº.20105-06130/2012 - INT.: NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.20105-06129/2012 - INT.: NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA - ASS.: ARMA DE FOGO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Pessoal - CNCP, para a devida instrução processual e após, à Diretoria de Estatística e Informática - DEINFO, para análise e providências pertinentes. -PROC.nº.02100-01582/2012 - INT.: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.01206-05815/2012 - INT.: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.02100-01636/2012 - INT.: ROTACAR LOCADORA - ASS.: AUTO DE INFRAÇÃO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Chefia de Núcleo de Controle de Transporte - CNCT, para identificar a Autoridade Policial responsável pelo veículo citado. Voltando. -PROC.nº.20105-06140/2012 - INT.: ALEX FABIAN COSTA PESSOA - ASS.: REQUERIMENTO - DESP.: Encaminhem-se os autos à Academia de Polícia Civil de Alagoas - APOCAL, para análise e providências pertinentes Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA Nº 779/2012-DPJM

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - DPJM, no uso de suas atribuições, em consideração a Portaria nº 3139/2009-DGPC-GD, de 22 de outubro de 2009, determina que o Delegado de Polícia RONILSON ALVES DE MEDEIROS, responda pelo plantão da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de Maceió e responda cumulativamente pelo plantão da Delegacia do 16º Distrito Policial de Coqueiro Seco, no dia 14 de novembro de 2012, nas DEPLANS II e I, respectivamente.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Diretor

PORTARIA Nº 780/2012-DPJM

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - DPJM, no uso de suas atribuições, em consideração a Portaria nº 3139/2009-DGPC-GD, de 22 de outubro de 2009, determina que o Delegado de Polícia JOSÉ RANGEL ATAÍDE VANDERLEI, responda pelo plantão da Delegacia do 5º Distrito Policial da Capital, no dia 14 de novembro de 2012, na DEPLAN III.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Diretor

PORTARIA Nº 781/2012-DPJM

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - DPJM, no uso de suas atribuições, em consideração a Portaria nº 3139/2009-DGPC-GD, de 22 de outubro de 2009, determina que a Delegada de Polícia LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO responda cumulativamente pelo plantão da Delegacia do 3º Distrito Policial da Capital, no dia 15 de novembro de 2012, na DEPLAN I.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Diretor

PORTARIA Nº 782/2012-DPJM

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - DPJM, no uso de suas atribuições, em consideração a Portaria nº 3139/2009-DGPC-GD, de 22 de outubro de 2009, determina que o Delegado de Polícia DALMO LIMA LOPES, responda pelo plantão da Delegacia do 9º Distrito Policial da Capital, no dia 15 de novembro de 2012, na DEPLAN III.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Diretor

PORTARIA N° 783/2012-DPJM

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - DPJM, no uso de suas atribuições, em consideração a Portaria n° 3139/2009-DGPC-GD, de 22 de outubro de 2009, determina que o Delegado de Polícia IVANILDO INÁCIO DE BRITO, responda cumulativamente pelo plantão da Delegacia do 13° Distrito Policial de Paripueira, no dia 16 de novembro de 2012, na DEPLAN III.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Diretor

PORTARIA N° 784/2012-DPJM

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA - DPJM, no uso de suas atribuições, em consideração a Portaria n° 3139/2009-DGPC-GD, de 22 de outubro de 2009, determina que o Delegado de Polícia OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, responda cumulativamente pelo plantão da Delegacia do 12° Distrito Policial de Rio Largo, no dia 17 de novembro de 2012, na DEPLAN II.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Diretor

Valéria Cândida da Silva Melo
Responsável pela resenha

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N° 0088/2012-CCPJ/GCG

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência assentada na Portaria n° 2414/2012-DGPC/GD, firmada pelo delegado geral da Polícia Civil, e tendo em vista o alegado no despacho em fls. 58 da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 0216/11-CPJ-A2B, oriundo da Corregedoria de Polícia Judiciária Metropolitana-C, RESOLVE:

1. Designar as corregedoras Rosângela C. de M. Almeida Lima e Kelly K. Amorim de Souza para, na qualidade de presidente e 2° membro, respectivamente, compor a comissão de disciplina incumbida do procedimento disciplinar referido, em substituição aos corregedores José Edson de Medeiros Freitas Júnior e Jeovania Ribeiro Falcão;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, em Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.
DEL. OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR-GERAL

Milena Ávila de Lima
Responsável pela resenha

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 204/2012 – GABINETE DO COMANDO GERAL

SUBSTITUIÇÃO DE OFICIAL – PROGRAMA ALAGOAS TEM PRESSA / GESTOR DO PROJETO GÊNESES

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL) do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Decreto n.º 408 de 08 de novembro de 2001 (Regimento Interno do CBMAL),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Cap. BM Mat. 80584-0 Douglas de Magalhães Araújo da condição de gestor e da coordenação dos trabalhos do Projeto “Gêneses” do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, por motivo de saúde que o impossibilita de desenvolver as atividades de coordenação do Projeto.

Art. 2º. NOMEAR o Maj. BM Mat. 76495-7 Jack Emerson Barros Viana para gerir, presidir e coordenar o Projeto “Gêneses” do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas perante a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a de Estado da Defesa Social.

Art. 3º. O novo Gestor deverá comparecer a Diretoria de Material e Patrimônio da Corporação para recebimento dos documentos e das informações referentes ao andamento do projeto perante o Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 137/2012, publicada no Boletim Geral Ostensivo N° 156, de 20 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió-AL, 13 de novembro de 2012.

GLÁUCIO LUIZ DO ESPÍRITO SANTO ALCÂNTARA – CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMAL

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012-CPL/PMAL

PROCESSO N° 1206-537/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Comunicação destinados à PMAL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote: 01.

EMPRESA
MTRD - TELECOMUNICACOES LTDA - ME CNPJ n ° 11.993.330/0001-41
VALOR DO LOTE
Lote 01: R\$ 3.633,60 (três mil, seiscentos e trinta e três reais)

Lote: 02.

EMPRESA
EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ n ° 10.891.526/0001-62
VALOR DO LOTE
Lote 02: R\$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais)

Lote: 03.

EMPRESA
MTRD - TELECOMUNICACOES LTDA - ME CNPJ n ° 11.993.330/0001-41
VALOR DO LOTE
Lote 01: R\$ 3.113,60 (três mil, cento e treze reais e sessenta centavos)

Lote: 04.

EMPRESA
EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ n ° 10.891.526/0001-62
VALOR DO LOTE
Lote 02: R\$ 2.992,00 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais)

*Total do lote adjudicado: R\$ 12.651,20 (doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Matheus Felipe Gomes Galvão- Sd PM
Pregoeiro da CPL/PMAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2012-CPL/PMAL; DATA: 04/12/2012, às 10h (horário de Brasília); TIPO: Menor preço por ITEM;

OBJETO: Aquisição de Material de Proteção para o Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Alagoas. Todos em Sessão Eletrônica, através do site do Banco do Brasil, www.bb.licitacoes-e.com.br.
EDITAIS: Nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.pm.al.gov.br,
Informações: (82) 3315-7267, nos dias úteis de 07h às 13h.

Maceió-AL, 14 de novembro de 2012.

Matheus Felipe Gomes Galvão – Sd PM
Pregoeiro da CPL/PMAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AL Previdência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA Deferiu, em 13 de novembro de 2012, os seguintes processos:

PROC: 4799-2252/2012 APENSO: 4799-002546/2012

INT: Maria José da Silva
ASS: Sol. Rateio de Pensão

PROC: 4799-2546/2012 APENSO: 4799-002252/2012

INT: Adson Harley Símplicio da Silva

ASS: Rateio de Pensão

PROC: 4799-3399/2012

INT: Isabel Cristina Araujo Silva

ASS: Pedido de Continuidade de Pensão Por Morte e Pagamento de Retroativo

Alcione Teixeira dos Santos

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1203-1460/2012

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.185/2012

Tipo: menor preço global.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de frotas de veículos, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar

Data de realização: 10 de dezembro de 2012 às 10:00 h.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241

Maceió, 14 de dezembro de 2012.

Jaqueline da Silva Liberal
Chefe da Divisão de Contratos, no exercício da
Diretoria Técnica de Logística

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n.º 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n.º 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N.º 466/2012 Processo: N.º 49070-7216/2012

Beneficiário: Diógenes Correia Silva

Mat. 2502 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: ½ (meia)

Valor unitário: R\$ 60,00 Valor total: R\$ 30,00

Período: 17/09/2012

Objetivo: Viagem ao município de Paripueira/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 467/2012 Processo: N.º 49070-7613/2012

Beneficiário: Diógenes Correia Silva

Mat. 2502 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 60,00 Valor total: R\$ 150,00

Período: 09 a 11/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Arapiraca/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 468/2012 Processo: N.º 49070-7614/2012

Beneficiário: Gilberto de Medeiros Netto Júnior

Mat. 2029 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de diárias:

05 (cinco) inteiras – valor unitário R\$ 60,00 – períodos: 01 a 03/10/12 e 09 a 11/10/2012

02 (duas) meias – valor unitário R\$ 30,00 – dias: 04 e 06/10/2012

Valor total: R\$ 360,00

Objetivo: Viagens aos municípios de Arapiraca, Rio Largo e Paripueira/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 469/2012 Processo: N.º 49070-7618/2012

Beneficiário: Sérgio Santos da Silva

Mat. 2511 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 13/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Marechal Deodoro/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 470/2012 Processo: N.º 49070-7620/2012

Beneficiário: Kleber Aislan Batista Vieira

Mat. 2512 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 13/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Marechal Deodoro/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 471/2012 Processo: N.º 49070-7622/2012

Beneficiário: Robério Martins Bispo

Mat. 2346 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 13/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Paripueira/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 472/2012 Processo: N.º 49070-7623/2012

Beneficiário: Maxwell Fidelis Freire Cavalcante

Mat. 2480 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 06 (seis) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 180,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10 e 11/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Satuba/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 473/2012 Processo: N.º 49070-7626/2012

Beneficiário: Flavius Flaubert Coelho dos Santos

Mat. 2373 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00

Período: 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 474/2012 Processo: N.º 49070-7627/2012

Beneficiário: Luiz Silvio de Melo

Mat. 2509 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 06 (seis) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 180,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10 e 11/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 475/2012 Processo: N.º 49070-7632/2012

Beneficiário: Manoel Fabrício da Silva Júnior

Mat. 2372 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 13/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Paripueira/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria N.º 476/2012 Processo: N.º 49070-7617/2012

Beneficiário: Ronald Wagner Cavalcanti Manso

Mat. 2369 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 04 (quatro) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 120,00

Período: 09, 10, 11 e 13/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Marechal Deodoro/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria Nº477/2012 Processo: Nº 49070-7621/2012

Beneficiário: Ardiles Correia da Silva

Mat. 2141 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 06 (seis) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 180,00

Período: 01, 02, 03, 09, 10 e 11/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Satuba/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria Nº478/2012 Processo: Nº 49070-7625/2012

Beneficiário: Macílio Melo Rodrigues

Mat. 2500 Cargo: Agente de Regulação

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00

Período: 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Portaria Nº481/2012 Processo: Nº 49070-8003/2012

Beneficiário: Laudicéa dos Santos Ferreira

Mat. 2149 Cargo: Auxiliar de Atividade Regulatória

Quantidade de Diárias: ½ (meia)

Valor unitário: R\$ 60,00 Valor total: R\$ 30,00

Período: 19/10/2012

Objetivo: Viagem ao município de Marechal Deodoro/AL, para participar do treinamento de procedimento de fiscalização TRIP em Comando Operacional + RNTC – Prática. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250027 e PI 2844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Waldo Wanderley
Diretor Presidente**Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA Nº 166/2012

Protocolo nº 11441/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF nº 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST, estabelecido na Rua Prof. Vital Barbosa, nº 1207, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-400, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 02.118.748/0001-52, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. Alberico Almeida de Castro, inscrito no CPF/MF nº 477.400.005-15.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 04/11/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 11441/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato nº 166/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDIFÍCIO KEY WEST. Observando a legislação vigente. Homologado em: 04/11/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA Nº 171/2012

Protocolo nº 12605/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF nº 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPERUNA, estabelecido na Rua Antônio Magalhães nº 152, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-410, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 40.924.722/0001-57, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. José Cunha de Souza, inscrito no CPF/MF nº 077.257.224-87.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 13/09/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 12605/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato nº 171/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPERUNA. Observando a legislação vigente. Homologado em: 13/09/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA Nº 174/2012

Protocolo nº 12410/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF nº 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCEAN VILLE, estabelecido na Rua Prof. Vital Barbosa nº 616A, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-400, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.277.767/0001-04, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. Maria das Graças Oliveira de Melo, inscrito no CPF/MF nº 255.375.044-72.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 25/09/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 12410/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato nº 174/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCEAN VILLE. Observando a legislação vigente. Homologado em: 25/09/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA Nº 72/2012

Protocolo nº 13002/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF nº 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALAZZO BIANCHI, estabelecido na Rua Prof. Higia Vascocecos, nº 260, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-140, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 07.982.613/0001-00, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. Edson Valter Tavares de Menezes, inscrito no CPF/MF nº 300.335.784-10. Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 08/10/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 13002/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato nº 72/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALAZZO BIANCHI. Observando a legislação vigente. Homologado em: 08/10/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA Nº 147/2012

Protocolo nº 10686/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF nº 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSIMO ROSSELLI, estabelecido na Av. Álvaro de Otacilio, nº 4285, Bairro Jatiúca, CEP 57.037-270, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 12.697.813/0001-61, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Eliane Moreira Medeiros, inscrito no CPF/MF nº 227.533.704-00.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 14/08/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 10686/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato nº 147/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSIMO ROSSELLI. Observando a legislação vigente. Homologado em: 14/08/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA Nº 107/2012

Protocolo nº 10172/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF nº 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRANADA, estabelecido na Av. Silvio Carlos Vianna, nº 2615, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-160, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 01.124.488/001-21, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. Telmo Barros Calheiros Junior, inscrito no CPF/MF nº 769.096.694-00.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 26/09/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 10172/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato nº 107/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRANADA. Observando a legislação vigente. Homologado em: 26/09/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA N° 158/2012

Protocolo n° 11256/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF n° 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALAZZO DUCALE estabelecido na Rua Dr. Claudio Ramos, n° 309, Bairro Pajuçara, CEP 57.035-020, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 09.378.216/0001-60, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Sneider, inscrito no CPF/MF n° 349.109.644-87.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 31/08/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo n° 11256/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato n° 158/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALAZZO DUCALE. Observando a legislação vigente. Homologado em: 31/08/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA N° 175/2012

Protocolo n° 12476/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF n° 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DO MAR estabelecido na Rua Odilon Vasconcelos, n° 452, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-230, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 35.562.107/0001-08, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. Robson Justino de Souza, inscrito no CPF/MF n° 285.351.894-91.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 26/09/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo n° 12476/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato n° 175/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DO MAR. Observando a legislação vigente. Homologado em: 26/09/2012.

CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA N° 179/2012

Protocolo n° 13010/2012 – CASAL.

Contratada: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, CPF/MF n° 164.845.174-87.

Contratante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRAGATA estabelecido na Av. Silvio Carlos Vianna, n° 2357, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-160, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 04.844.473/0001-26, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Vanda Cavalcante Mota, inscrito no CPF/MF n° 662.229.744-49.

Objeto: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para fornecimento mensal de água e serviços de esgotamento sanitário correspondentes, condicionado a um consumo mínimo mensal de 15m³/economia. O contratante pagará a Contratada o valor mensal referente ao fornecimento de água e ao esgotamento sanitário, objeto da cláusula primeira, de acordo com a tabela específica.

Data da Assinatura: 05/10/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo n° 13010/2012 – CASAL. Atendendo a solicitação, autorizamos a elaboração do Contrato n° 179/2012, celebrado entre a CASAL e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRAGATA. Observando a legislação vigente. Homologado em: 05/10/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2011

Protocolo n° 10551/2012 – CASAL – UNBB.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, inscrito no CPF n° 164.845.174 – 87.

Contratada: EAM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.529.031/0001-46, estabelecida na Av. dois de Dezembro, 788, Centro, Olho D'Água das Flores/AL. Neste ato representada pela Sra. MARAÍSA DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF n° 082.014.624-40.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2012 a 11 de outubro de 2013.

Origem dos Recursos: Próprios

Data da Assinatura: 11/10/2012.

Unidade de Orçamentária 11201 – UNBB.

Grupo de Despesa 300.000 - Serviços

Rubrica 307315 – Serviços de Cortes e Religação.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo n° 10551/2012 – CASAL – UNBB.

Atendendo solicitação da UNBB, autorizamos a elaboração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2011, celebrado entre a CASAL e a empresa EAM CONSTRUÇÕES LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 05/10/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2011

Protocolo n° 1121/2012 – CASAL – ASJUI.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, inscrito no CPF n° 164.845.174 – 87.

Contratada: EAM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.529.031/0001-46, estabelecida na Av. 02 de Dezembro, 788, Centro, Olho D'Água das Flores/AL. Neste ato representada pela Sra. MARAÍSA DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF n° 082.014.654-40.

Objeto: Fica autorizada a substituição do gestor do contrato n° 54/2011, o Empregado TÁCITO MARQUES CASTELO BRANCO, mat. 2539, inscrito no CPF n° 071.543.244-30, pelo Empregado RICARDO ITALO GUIMARÃES SOUSA, mat. 2914, inscrito no CPF n° 010.159.284-12.

Origem dos Recursos: Próprios

Data da Assinatura: 17/07/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo n° 1121/2012 – CASAL – ASJUI.

Atendendo solicitação da ASJUI, autorizamos a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2011, celebrado entre a CASAL e a empresa EAM CONSTRUÇÕES LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 17/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2012

Protocolo n° 10921/2012 – CASAL – GEOBS.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia OSMAR LISBOA, CPF/MF n° 101.616.864-00.

Contratada: MICHELE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 10.816.189/0001-49, estabelecida na Rua Vereador Jarbas Januário, n° 23-A, Rio Largo/AL, representada pelo Sr. ALÇAIDES JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CPF n° 580.174.028-72.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2012 a 18 de novembro de 2012.

Data da Assinatura: 18/09/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Unidade Orçamentaria 11203 – GEOBS

Grupo de Despesa 300000 – Serviços de Terceiros

Rubrica 301 000 – Serviços de Conserv. e Manutenção de Sistema

Protocolo n° 10921/2012 – CASAL – GEOBS.

Atendendo solicitação do GEOBS, autorizamos a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2012, celebrado entre a CASAL e a MICHELE CONSTRUÇÕES LTDA. Observando a legislação vigente. Homologado em : 18/09/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2011

Protocolo n° 7337/2012 – CASAL – SUPTRE.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia OSMAR LISBOA, CPF/MF n° 101.616.864-00.

Contratada: WASTEC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, estabelecida na General Osório, 487, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.142.799/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO BENGT FURLAN OBERG, inscrito no CPF/MF sob o n° 041.572.928-98.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 21 de maio de 2012 a 21 de agosto de 2012.

Origem dos Recursos: Próprios

Data da Assinatura: 21/05/2012.

Unidade de Orçamentária 10103 – GEMTE

Grupo de Despesa 200.000 - Material

Rubrica 206207 – Tratamento

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo n° 7337/2012 – CASAL – SUPTRE.

Atendendo solicitação da SUPTRE, autorizamos a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2011, celebrado entre a CASAL e a empresa WASTEC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 17/05/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2009

Protocolo n° 1311/2012 – CASAL.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Corporativa JAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF n° 259.289.024-68.

Contratada: BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Argemiro Rosa, 1010, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.070.836/0001-98, neste ato, representada pelo Sr. DIEGO TERTO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o n° 052.501.234-65.

Objeto: Fica autorizada a repactuação de preços, a partir de 01.01.2012, com base na Convenção Coletiva de Trabalho com Vigência 2012/2012, que majorou o salário em 13,11% (treze virgula onze por cento) passando o valor mensal para R\$ 21.561,22 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e a partir de marco/2012 quando ocorreu o reajuste do vale transporte, o valor mensal passou a ser de R\$ 21.696,66 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Próprios
Data da Assinatura: 02/01/2012.

Unidade de Orçamentária 12203 – GESEA
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 307303 – Limpeza, Higiene e Vigilância
Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 1311/2012 – CASAL.

Atendendo solicitação da CASAL, autorizamos a elaboração do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2009, celebrado entre a CASAL e a empresa BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA - EPP, observando a legislação vigente.

Homologado em : 18/07/2012.

CONTRATO Nº 173/2012

Protocolo nº 11318/2012 – CASAL – GETIN.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Corporativa JAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF nº 259.289.024-68.

Contratada: VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.475.316/0001-93, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 3348, 2º andar Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, doravante, denominado simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO HENRIQUE VIEIRA SPEZIALI, CPF/MF nº 032.628.086-36.

Objeto: A aquisição de 100 (cem) DESKTOPS.

Data da Assinatura: 25/10/2012.

Unidade de Orçamentária 13.101 – GETIN
Grupo de Despesa 900.000 – Ativo Fixo
Rubrica 900.957 – Computadores

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 11318/2012 – CASAL – GETIN.

Atendendo solicitação da GETIN, autorizamos a elaboração do CONTRATO Nº 173/2012, celebrado entre a CASAL e a VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, com a proposta global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Observando a legislação vigente. Homologado em: 14/09/2012.

CONTRATO Nº 119/2012

Protocolo nº 4227/2012 – CASAL – GECAM.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia OSMAR LISBOA, CPF/MF nº 101.616.864-00.

Contratada: SANTOS & SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.343.160/0001-97, estabelecida na Rodovia BR 101 Km 88, nº 88, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, doravante, denominado simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMAR DE SOUZA BARCA, CPF/MF nº 108.899.737-68.

Objeto: A execução de serviços de melhorias no sistema de disposição oceânica de esgotamento sanitário (tubulação submersa).

Data da Assinatura: 01/10/2012.

Unidade de Orçamentária 10.203 – GECAM
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 301.000 – Serviços de Conservação e manutenção de Sistemas

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 4227/2012 – CASAL – GECAM.

Atendendo solicitação da GECAM, autorizamos a elaboração do CONTRATO Nº 119/2012, celebrado entre a CASAL e a SANTOS & SANTOS LTDA, com a proposta global de R\$ 57.916,91 (cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos). Observando a legislação vigente. Homologado em: 27/06/2012.

CONTRATO Nº 168/2012

Protocolo nº 16887/2011 – CASAL – UNFA.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, inscrito no CPF nº 164.845.174 – 87.

Contratada: BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Argemiro Rosa, 1010, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.836/0001-98, neste ato, representada pelo Sr. DIEGO TERTO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.501.234-65.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços referentes as atividades de fiscalizações de ligações domiciliares desativadas (inativas e suprimidas).

Data da Assinatura: 11/10/2012.

Unidade de Orçamentária 11.202 – UNFA
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 307.315 – Serviços de Corte e Religação

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 16887/2011 – CASAL – UNFA.

Atendendo solicitação da UNFA, autorizamos a elaboração do CONTRATO Nº 168/2012, celebrado entre a CASAL e a BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA - EPP, com a proposta global de R\$ 359.438,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Observando a legislação vigente. Homologado em: 10/09/2012.

CONTRATO Nº 138/2012

Protocolo nº 2870/2012 – CASAL – SUPOMM/GEDOP.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Operacional MOISÉS VIEIRA DA ROCHA NETO, inscrito no CPF nº 164.845.174 – 87.

Contratada: ENOPS ENGENHARIA S.A., estabelecida na Rua Luisiana, nº 234, Brooklin Novo, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.183.143/0001-82, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS JOSÉ TEIXEIRA BERENHAUSER, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.840.338-43.

Objeto: Contratação de 02 (duas) equipes de Pitometria para atendimento as Unidades de Negocios da Capital e do Interior, para desenvolver, implantar e gerenciar sistemas de medição operacional eficientes.

Data da Assinatura: 12/09/2012.

Unidade de Orçamentária 11.401 – GEDOP
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 303304 – Serviços Técnicos Profissionais

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 2870/2012 – CASAL – SUPOMM/GEDOP.

Atendendo solicitação da SUPOMM/GEDOP, autorizamos a elaboração do CONTRATO Nº 138/2012, celebrado entre a CASAL e a ENOPS ENGENHARIA S.A. com a proposta global de R\$ 579.540,22 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Observando a legislação vigente. Homologado em: 30/07/2012.

CONTRATO Nº 153/2012

Protocolo nº 9679/2012 – CASAL – GETIN.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Corporativa JAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF nº 259.289.024-68.

Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Av. José Luiz Mazzali, nº 360, Galpão B, Parte 1, Residencial Burk, Louveira/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.797.924/0007-40, neste ato, representada pelo Sr. MARIO SATO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.234.418-64.

Objeto: A aquisição de 26 (vinte e seis) Notebooks.

Data da Assinatura: 04/10/2012.

Unidade de Orçamentária 13.101 – GETIN
Grupo de Despesa 900.000 – Ativo Fixo
Rubrica 900.957 – Computadores

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 9679/2012 – CASAL – GETIN.

Atendendo solicitação da GETIN, autorizamos a elaboração do CONTRATO Nº 153/2012, celebrado entre a CASAL e a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA com a proposta global de R\$ 62.556,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). Observando a legislação vigente. Homologado em: 14/08/2012.

CONTRATO Nº 180/2012

Protocolo nº 11317/2012 – CASAL – GETIN.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Corporativa JAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF nº 259.289.024-68.

Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, estabelecida na Rua Vicentina Coutinho Camargos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, inscrito no CIC nº 013.371.746-10.

Objeto: A aquisição de 100 (cem) monitores.

Data da Assinatura: 23/10/2012.

Unidade de Orçamentária 13.101 – GETIN
Grupo de Despesa 900.000 – Ativo Fixo
Rubrica 900.957 – Computadores e Periféricos

Dos Signatários: Acima citados.

Protocolo nº 11317/2012 – CASAL – GETIN.

Atendendo solicitação da GETIN, autorizamos a elaboração do CONTRATO Nº 180/2012, celebrado entre a CASAL e a REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. com a proposta global de R\$ 34.898,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais). Observando a legislação vigente. Homologado em: 21/09/2012.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2009

Protocolo nº 5227/2012 – CASAL – UNBL.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice-Presidente de Gestão Corporativa JAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF nº 259.289.024-68.

Contratada: ACIOLY LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.282.226/0001-46, estabelecida em Maceió/AL, representada pelo Sr. JAMERSON ACIOLI COSTA, inscrito no CPF nº 033.428.364-74.

Objeto: A substituição de 01 (um) veículo padrão A2 por 01 (um) veículo padrão C2, de mesmo valor unitário.

Data da Assinatura: 29/10/2012.

Dos Signatários: Acima citados.

Unidade Orçamentaria 12103 – GESEA
Grupo de Despesa 300000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 307.312 – Locação de Bens Móveis

Protocolo nº 5227/2012 – CASAL – UNBL.

Atendendo solicitação do UNBL, autorizamos a elaboração do SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2009, celebrado entre a CASAL e a ACIOLY LOCADORA LTDA. Observando a legislação vigente. Homologado em : 05/06/2012.

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE REFRIGERAÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DO CCERC PARA UM PERÍODO DE 06 MESES.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR”.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE ÁGUA MINERAL, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR”.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA DIGITAL (COPIADORA, IMPRESSORA DIGITAL LASER E SCANNER), COM FRANQUIA MENSAL DE 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS PARA UM PERÍODO DE 06 MESES.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR”.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, em cumprimento

ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: INSTALAÇÃO DE GERADOR.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE SERRALHARIA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ORGANIZADORES DE FILAS.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR”.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE SERRALHARIA, em cumprimento ao item d.2 da ins-

trução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascep@cep.al.gov.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE À CEPAL E A SETUR”.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascep@cep.al.gov.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR DE 60.000 BTUS.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por,comprascep@cep.al.gov.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas CEP: 57.080.000 – das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE À CEPAL E A SETUR”.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

DepartamentodeEstradasdeRodagemdoEstadodeAlagoas-DER/AL

PORTARIA N° 449, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto n° 19.033, de 22 de março de 2012, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° 5501-5063/2012, da Superintendência de Planejamento e Acompanhamento, RESOLVE conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a SEBASTIÃO BRAGA MOTA, matrícula n° 35.622-0, Engenheiro, para as despesas com alimentação e hospedagem no deslocamento para a cidade de Brasília/DF, saindo em 8 de novembro de 2012 e retornando em 9 de novembro de 2012, para participar de reunião técnica no Ministério da Integração. O valor total de diárias importa em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ficando as despesas decorrentes deste ato debitadas na respectiva dotação orçamentária do DER-AL, que correrá à conta do PT 26122000420010000, PI 002294, elemento de despesa 339014, do orçamento vigente.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTI VITAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto n° 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta do Processo Administrativo n° 5501-4978/2012, da Divisão de Trânsito, e,

Considerando o que determinam os arts. 5º, 21, 281 e 282, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB);

Considerando o que dispõe a Resolução n° 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos;

Considerando que as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procurada pelos destinatários,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar todos os condutores infratores de trânsito abaixo relacionados, de que foi lavrada a autuação de infração de trânsito cometida por veículo de sua propriedade.

Art. 2º Os proprietários de veículos poderão apresentar defesa prévia junto ao DER/AL, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no DOE/AL:

AIIP	PLACA	NOME DO/A PROPRIETÁRIO/A
R0224080	NLX-8362	ADAILNE JIRLENE TENORIO C LUCIO
R0221911	ECC-1845	ADEILSON TOMAZ DOS SANTOS
E000454000	HZH-4230	ADELMO PEREIRA DIAS
R0216747	OHK-2800	ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS
R0216746	OHK-2800	ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS
R0165344	OHK-2800	ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS
E000454723	EAR-5781	AGUIELSON DOS SANTOS FIGUEIREDO
E000453771	NLX-1740	AGUINALDO GOMES DA SILVA
R0223021	HZO-7662	AILTON HENRIQUE PEREIRA
E000454292	KKJ-1165	AIRTON SANTOS DE OLIVEIRA
E000454098	HZW-8412	ALBERTO PRADO MAYNARD
E000454018	NME-2522	ALESSANDRO DE LIMA SILVA
R0224007	MVC-7415	ALEXSANDRA MARIA BARBOSA
E000452139	HYY-3348	AMANDA DAMASCENO PARENTE
E000454495	DJY-8582	AMARO DA SILVA LINS JUNIOR
R0218515	MUX-9049	AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA
E000454481	NMA-5761	AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA
R0221772	NLV-0264	ANA CLECIA SOARES DE ARAUJO
E000454582	IAN-7160	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS
R0220855	NLY-2380	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
R0218474	NME-8356	ANDREA LOPES CALHEIROS
R0217872	NMD-1262	ANTONIO APARECIDO SOARES
R0168943	NLX-6551	ANTONIO CARLOS SANTOS
E000453838	MUV-6106	ANTONIO EMANUEL ROCHA
E000453919	KYF-7220	ANTONIO GUEDES DINIZ
R0222798	MVI-6912	ARTUR ANTONIO CALHEIROS PIRAUÁ
E000454299	NMM-1238	AUBENZIA ROCHA DOS SANTOS
E000454448	IRG-9653	BARBARA FELICIDADE MARQUES FERREIRA
E000453816	NMA-3803	CADMO DE LEO LIMA JUNIOR
R0188524	MUK-2042	CARLOS ALBERTO O.DAS NEVES
E000452267	NLY-9414	CARLOS ALBERTO SANTANA

R0217874	MOA-3788	CARLOS ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	E000453126	NMJ-6959	GILVAN FERREIRA DA CRUZ
R0222837	NMJ-2542	CARLOS FEITOSA DA SILVA	E000451542	ANI-1670	GILVANEZ CAMPOS DE ALBUQUERQUE
E000453871	JQW-0717	CARMELITA ALVES DA SILVA SANTOS	E000452724	IMR-2205	GINALDO SANTOS PASSOS
R0215948	NMM-0261	CELINA SILVA FERREIRA	E000453951	JQN-9800	GISLENE SOUZA SANTOS
E000453922	NVH-7054	CEMP CONST.E EMPREENDIMEN.LTDA	E000452414	PFC-8886	GUSTAVO LUIZ EVOA BARROS
R0222031	NMF-4691	CHRISTIANO GOMES DOS SANTOS	E000452349	PFC-8886	GUSTAVO LUIZ EVOA BARROS
R0222976	NMG-8584	CICERO A MONTENEGRO DE LIMA	R0191261	AMN-5328	HDS TRANSPORTES LTDA
E000450767	MUX-9505	CICERO AMANCIO DOS SANTOS	R0217242	MUR-0062	HELENO TEOTONIO DA SILVA
E000450848	MUX-9505	CICERO AMANCIO DOS SANTOS	E000454035	OHE-4746	IRENE MAURICIO DE OLIVEIRA BRITO
E000450845	MUX-9505	CICERO AMANCIO DOS SANTOS	R0195488	KLP-3407	ISAIAS JOAQUIM GAMENHA
R0209840	OHF-5455	CICERO BATISTA DOS SANTOS	R0215935	NMD-5639	ISENILDA NUNES DE ARAUJO
E000454428	MUV-7467	CICERO MANOEL ACIOLI FILHO	E000454496	OHI-1825	ITAMAR PRUDENCIO DA SILVA COSTA
R0222730	OHF-9856	CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	R0216888	MUF-5221	IVANILDO DE LUCENA SARMENTO
R0216046	NMC-8800	CIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	R0221771	NMH-0317	J DE OLIVEIRA AUTOMOVEIS ME
E000452907	IRA-8555	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	R0218861	NLX-4440	JACKSON DE ARAUJO
R0224088	NMM-9166	CLAUDIO ARTUR DE OLIVEIRA	R0222539	OHD-6131	JOAO JACKSON ROCHA GOMES
R0221829	NMG-3504	CLEMILSON SANTOS FERREIRA	R0221763	OHB-7530	JONATAS ALVES DA SILVA
R0221828	NMG-3504	CLEMILSON SANTOS FERREIRA	R0223174	MUZ-0962	JOSE AILTON CAVALCANTE
E000454648	OHI-6325	CLOVIS ISAIAS FILHO	R0222478	IAE-0305	JOSE ANCELMO DA SILVA
R0217730	HZM-6109	CREUZETE RODRIGUES DA SILVA	R0217957	MUI-3221	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA
E000449400	KJC-4836	DANIEL FERREIRA DA SILVA	E000454391	MUS-3188	JOSE CARLOS DA SILVA
E000453735	HZV-7363	DANIEL SOARES LOPES	R0209813	MVC-4471	JOSE CICERO CORDEIRO DE MICENA
R0222426	BIV-4707	DEJANI FERREIRA GOMES	R0217671	MVI-0626	JOSE CICERO LIMA DOS SANTOS
R0199104	BUY-8611	DEJANI FERREIRA GOMES	R0223901	NMF-0587	JOSE CICERO PAULO DA SILVA
E000452434	MVF-6198	DELORIZANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	R0222814	NMN-5860	JOSE CLAUDICIO S COSTA
E000452669	KJZ-3368	DOMINGOS SAVIO MIRANDA DA SILVA	E000453676	NLZ-1841	JOSE EDENILSON C SILVA
E000454857	NMK-5524	DOUGLAS FERNANDO SILVA SANTOS	R0217430	MUZ-8508	JOSE EDSON DE MORAIS PEREIRA
E000454480	OHG-0871	ECRITON DARIO VASCONCELOS ARAUJO	E000452067	BXE-9741	JOSE FERNANDES DA SILVA
R0216694	APR-7925	EDINALDO JOSE DOS SANTOS	R0218806	NMN-9750	JOSE HAMILTON VIEIRA FRANCA
R0216620	OHB-3725	EDIVANIO CLEDSON S DOS SANTOS	R0223208	JWD-6845	JOSE JACINTO DOS SANTOS FILHO
R0215120	MUN-2005	EDUARDO ANTONIO MACEDO HOLANDA	E000454338	HXM-4797	JOSE JOAO DOS SANTOS FILHOS
R0219033	MVE-0041	ELIAS EUSTAQUIO DE M OLIVEIRA	E000454553	NLY-6369	JOSE LEONARDO OLINDA SILVA
E000452588	NLL-5327	ELIENE SOUZA GOIAS DE MENEZES	E000454717	NLY-6369	JOSE LEONARDO OLINDA SILVA
E000454164	KHI-5511	ELIS REGINA DA MOTA SANTOS	E000454655	NLY-6369	JOSE LEONARDO OLINDA SILVA
E000453214	NME-4225	ELISABETH PISTELLI DE LIMA	E000453304	NMJ-4707	JOSE LIBERATO DA SILVA
E000453314	NME-4225	ELISABETH PISTELLI DE LIMA	R0224032	MUR-7107	JOSE LINO DOS SANTOS
R0206432	MVC-7098	ELIZAEAL CORREIA ROCHA	E000452446	MUF-0462	JOSE MARCIO LESSA SANTOS JUNIOR
E000454097	NMC-5530	ELIZETE SANTOS BALBINO	E000453854	NMG-8134	JOSE MARCIO RODRIGUES COSTA
R0222835	KLD-5386	EMERSON CARDOSO DA SILVA	R0190598	NMA-1114	JOSE MARIA DOS SANTOS
R0222968	NMI-5807	ERIVALDO LIRA BARROS DOS SANTOS	R0190599	NMA-1114	JOSE MARIA DOS SANTOS
E000454263	MUS-8894	ERNANDE ANFRISIO DOS SANTOS	R0224558	MUO-4405	JOSE NILSON ALVES DE CARVALHO
E000453481	JZZ-4858	EVANDRO SILVA CARDOSO	R0217878	MUH-0898	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA FEIJO
E000454666	NLV-2619	EVERALDO FERNANDES DE MELO	E000454541	NLV-2934	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
R0218228	NMD-0649	EVERTON ANTONIO DE BARROS	R0221837	MVH-7504	JOSE SANTIAGO PAIVA FILHO
E000454201	MVG-0343	FABIO DANIEL E SILVA BUARQUE	E000448616	OHI-0451	JOSE WILSON VENTURA DA SILVA
R0218218	NLW-4680	FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA	E000454242	NMA-6184	JOSIBERTO JANUARIO DOS SANTOS
R0218022	JMX-3352	FRANCISCO CARMO FERNANDES ASSUNCAO	R0216369	MVC-5408	JOSILENE SANTOS DA SILVA
R0222445	NMH-9527	GEAN MARCELO VIEIRA DE MELO	R0218267	HUG-7392	JRPS TRANSPORTES LTDA
E000452547	NMH-9527	GEAN MARCELO VIEIRA DE MELO	E000453820	NMA-2469	JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
E000452764	MUX-8971	GILBERTO LUCIO DA SILVA	R0222348	NMI-5556	JULIANO DA SILVA OLIVEIRA ME
E000454722	MVI-5514	GILDA LUCIO DOS SANTOS	R0206429	NMD-7781	JULINITA FERRO LIMA
E000454725	MVI-5514	GILDA LUCIO DOS SANTOS	R0207150	NMD-7781	JULINITA FERRO LIMA
E000454858	NMH-0445	GILDO FERNANDES DA SILVA	E000454485	NLZ-5361	LARA GAMELEIRA SANTOS CALHEIROS
E000453997	OHE-4557	GILSON PINHEIRO FERREIRA	R0216032	MVH-9798	LEOCADIO BISPO SOARES
			R0216033	MVH-9798	LEOCADIO BISPO SOARES

R0216031	MVH-9798	LEOCADIO BISPO SOARES
R0224039	MUU-8246	LINDERLEY FERREIRA DA SILVA
R0222748	MVJ-4807	LUIZ DE JESUS FERREIRA
R0217524	NMM-1377	LUIZ FERNANDES
E000452585	MUV-8355	LUIZ GONZAGA DA SILVA
E000453930	PEJ-9188	LUIZ MANOEL DE ARAUJO
R0217655	IAI-7536	LUIZ NORMANDO DE ANDRADE
E000453245	OHF-5141	MANOEL ADAUTO DE AZEVEDO
R0216700	LLP-8715	MANOEL BELO DE FREITAS
E000454762	NMO-8369	MANOEL SEVERINO FILHO
R0222484	NLY-8605	MARCIA CRISTINA LOPES SILVA
R0217875	MUK-6825	MARCIA REJANE GOMES BRANDAO
E000453408	OHB-3477	MARCIO DOS SANTOS
R0216174	MUX-2023	MARCIO FIDELSON MENEZEZ GOMES
E000454826	HLP-2444	MARGARIDA M MESQUITA DA SILVA
E000453840	MVI-6017	MARIA BENEDITA M LEONCIO
E000454279	HZM-0062	MARIA BEZERRA SOARES
R0217005	MVE-7674	MARIA DA SALETE DA S G DE FARIAS
R0216678	HZL-6779	MARIA DE F PEREIRA DOS SANTOS
R0222800	NLZ-7854	MARIA ELSA DOS SANTOS
E000454413	PFO-7710	MARIA JOSE DE BARROS SANTANA
R0222817	NLV-2870	MARIA LUCIA RAIMUNDO MILANO
R0222865	NMF-4445	MARIA NAZARE DA SILVA BARROS
E000454289	NMH-2880	MARIA REJANE B DA SILVA
R0218487	MVG-0410	MARIA VALDENICE BOMFIM
E000454297	NMF-0069	MARIVAL VIEIRA CARDOSO FILHO
E000453777	AXE-0655	MATEUS DA SILVA DE AZEREDO
E000453604	BCP-7000	MAURICIO ADRIANO DOS SANTOS
E000454777	NMM-5050	MAX DAVID MOURA RODRIGUES
R0222494	NLV-4330	NIVEL ENG CONST E EMP LTDA
R0188619	NMB-2057	ORLANDO DE LIMA ROCHA FILHO
E000448795	NOE-2081	OTAVIO SEVERINO DA SILVA
E000453366	MUY-4910	PAULO CELSO DA SILVA
R0224071	MUZ-1195	PAULO HENRIQUE DA SILVA
R0221641	CTH-0270	PEDRO DA SILVA RIBEIRO
E000452808	IXB-7007	PEDRO DETHLOFF BUENO
E000454803	NMC-6307	PEDRO TADEU DA SILVA
R0218904	NMJ-2416	PETHER SECHE FERREIRA MACIEL
R0222815	IAD-1524	PETRONIO GALDINO DO NASCIMENTO
R0216750	MUD-6531	RAFAEL DA COSTA MONTEIRO
E000454853	MVH-0801	REJANE OLEGARIO DA SILVA
R0196959	NGQ-1589	REPRESENTA OES W PIMENTEL LTDA
E000452559	MVE-7065	RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES
E000452646	MVE-7065	RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES
E000453800	NMJ-8668	ROBERTA MARIA DA SILVA
R0217314	NWF-4457	ROBSON LOURIVAL FREIRE SANTOS
E000453754	NMM-2038	ROBSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
R0222482	MUW-6107	ROGERIO TENORIO DA SILVA
R0170849	NMH-3046	RONALDO DOS SANTOS
R0170850	NMH-3046	RONALDO DOS SANTOS
R0170952	NMH-3046	RONALDO DOS SANTOS
R0220818	NMA-4026	RONALDO SATIRO DE OLIVEIRA
R0218465	NMC-6526	ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS
R0223031	HZB-5358	ROSENILDO LEONCIO DA SILVA
R0215899	MUU-8960	SEBASTIAO VITAL S CAVALCANTI

R0223311	NMJ-2655	SEVERINO DE OLIVEIRA BARBOZA
E000453127	MUA-3945	SEVERINO PEREIRA DA SILVA
R0217435	MUZ-2379	SILVANIA MARIA FERREIRA LIMA
R0217886	MUZ-2379	SILVANIA MARIA FERREIRA LIMA
E000454276	MVK-7017	SIMONE REGIA ABREU DE OLIVEIRA
E000452840	KKK-3614	SOLANIR BARBOSA DE LUCENA JUNIOR
E000454500	MVG-0206	SONIA MARIA RODRIGUES
E000454810	MVG-0206	SONIA MARIA RODRIGUES
R0216370	NMI-5142	SUELI LESSA NASCIMENTO
R0222499	NME-4412	TATIANA C B DA F ALBUQUERQUE
R0222894	NME-4412	TATIANA C B DA F ALBUQUERQUE
R0222707	NLX-2473	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE BRAZ
R0222708	NLX-2473	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE BRAZ
E000453622	MUZ-6780	TONY SOARES COSTA
R0218751	MVJ-6778	VADILSON JOSE DOS SANTOS
E000454064	HZY-9689	VALDENICE FREIRE BARROS
E000453766	MVF-2377	VALDENICE LIMA DA SILVA
E000453809	OHD-7869	VALDILENE ALVES DE MELO
E000453517	KHM-2519	VANILZA GOES RAMOS
R0209833	NMN-8928	VEGA COMERCIO E SERVICO LTDA
R0224753	MUW-5026	WAGNER KERLLY F ALBUQUERQUE
E000454253	KDI-0706	WELLINGTON DE JESUS LIMA
R0224025	MVE-9223	WELLINGTON LUCIO DA SILVA
E000454146	MUZ-3259	WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO
E000452630	IAH-3524	WIVIAN KELLY DOS S.MUNIZ-ME
R0222435	PEV-2392	ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO CAVALCANTI VITAL
Diretor-Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° ITEC - 003/2012 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL, mantenedora do CENTRO UIVERSITÁRIO – CESMAC.

Processo Administrativo: 41506-304/2012
Termo de Cooperação n°. ITEC-003/2012
Extrato: n°. 011/2012.

CONCEDENTE: O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, entidade da Administração Pública Indireta, de CNPJ n°. 05.100.031/0001-38, com sede à rua Dr. Cincinato Pinto, n°. 503, Maceió/AL, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alyson Leandro Costa Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 059.147.274/05, doravante denominado CONCEDENTE.

EXECUTOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL, à Rua Cônego Machado, 917 – Farol, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UIVERSITÁRIO – CESMAC, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n. 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante denominado EXECUTOR.

OBJETO: O presente termo de cooperação objetiva a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pelas Faculdades federadas ao CESMAC mantido pela FEJAL, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, condicionando sua eficácia da sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2012.

Dotação Orçamentária do ITEC: O investimento para a execução do objeto deste Termo de Cooperação ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 19122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PTRES 160014, PI 002260, no Elemento de Despesa 339036-07/Pessoa física - estagiário.

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Alyson Leandro Costa Oliveira
Diretor Presidente do ITEC

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA N° 20 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em particular as definidas no art. 4º da Lei n° 6.223, de 8 de janeiro de 2001, combinado com o inciso XIII do artigo 14 do Decreto n°173, de 7 de junho de 2001, e com o art. 49, II, a, da Lei Delegada n°43, de 28 de junho de 2007, com as alterações da Lei Delegada n° 6.952, de 21 de julho de 2008, combinados com o art. 3, § 1º, do Decreto n°3.984, de 11 de março de 2008. RESOLVE: DESIGNAR EDSON CONRADO DA SILVA, portador do CPF: 053.106.654-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Matrícula 109-9, para exercer a subgerência da gestão de aquisição, controle e distribuição dos combustíveis e lubrificantes para a frota de automotores, com responsabilidade legal, administrativa e técnica, o representando junto a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, revogando-se a portaria de n° 19 de 01 de Novembro de 2012. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2012.

Alan Helton de Omena Balbino
Diretor Presidente

PORTARIA N° 21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em particular as definidas no art. 4º da Lei n° 6.223, de 8 de janeiro de 2001, combinado com o inciso XIII do artigo 14 do Decreto n°173, de 7 de junho de 2001, e com o art. 49, II, a, da Lei Delegada n°43, de 28 de junho de 2007, com as alterações da Lei Delegada n° 6.952, de 21 de junho de 2008. RESOLVE: DESIGNAR FLÁVIO MORAES ALVES, portador do CPF: 053.106.654-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Matrícula 027-2, YELA-DIANE DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF: 051.482.284-82, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Comunicação, Matrícula 064-7, e SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF: 437.621.584-87, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Protocolo, Matrícula 412-0, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem as atribuições da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI). Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2012.

Alan Helton de Omena Balbino
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 14/11/2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC: 41010-11952/2012 – INT: MARIA EDUARDA DI CAVALCANTE ALVES – ASS: INSENSÃO DE INSS - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho CJ/ UNCISAL n°.
PROC: 1101–2782/2012 - INT: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU - ASS: CESSÃO (EDSON CARLOS DOS SANTOS) - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho CJ/ UNCISAL n°. 1.060/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010–505/2012 - INT: YARAA DE SOUZA LEÃO - ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho CJ/UNCISAL n°. 1.061/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010–6554/2012 INT: MARCOS HUBERTO SILVA LIMA – ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho CJ/ UNCISAL n°. 1.062/2012, pelas razões nele contidas.
UNCISAL, em Maceió (AL), 14 de novembro de 2012.

Profª. Drª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 092/2012
PROCESSO N° 41010-7322/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
PROPOSTA VENCEDORA
EMPRESA
RHOSS – Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos
CNPJ 02.729.476/0001-93
Rua Jorge Tibiriçá, 2126- Boa Vista – CEP- 15025-060- São José do Rio Preto- SP
VALORES DOS LANCES
Item 01-R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

Item 03-R\$1.399,94(um mil trezentos e noventa e nove reais noventa e quatro centavos)
Item 06-R\$ 1.052,00(um mil cinqüenta e dois reais)
Item 07-R\$ 799,98(setecentos e noventa e nove reais noventa e oito centavos)
Valor dos itens adjudicados: R\$ 4.751,92(quatro mil setecentos e cinqüenta e um reais, noventa centavos)
Itens fracassados: 02-04-05
Maceió, 14 de novembro de 2012

Meiry Soares
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 075/2012
PROCESSO N° 41010-3867/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
PROPOSTA VENCEDORA
EMPRESA
MAKELINE COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.416.754/0001-40
Rua Rui Barbosa, 167, Centro- São Roque/SP CEP: 18130-440
VALORES DOS LANCES
Item 04-R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)
Item 05-R\$ 7.999,20(sete mil novecentos e noventa e nove reais vinte centavos)
Item 07-R\$ 4.140,00(quatro mil cento e quarenta reais)
Item 08-R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinqüenta reais)

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 89.086.177/0001-66
Rua José Soares de Oliveira, 2490 sala n° 01 CEP 95.034-100 Caxias do Sul - RS
VALORES DOS LANCES
Item 09-R\$ 37.050,00(trinta e sete mil cinqüenta centavos)
Valor dos itens adjudicados: R\$ 56.239,20(cinqüenta e seis mil duzentos e trinta nove reais vinte centavos)
Itens fracassados: 01
Itens Desertos: 02-03-06
Maceió, 14 de novembro de 2012

Meiry Soares
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 53/2012
PROCESSO N° 41010-2482/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
PROPOSTAS VENCEDORAS
EMPRESA
RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Rua Itajaí, 466, Imbiribeira, Recife – PE Cep 51.200-020
CNPJ: 12.401.177/0001-89
VALOR DO LANCE

LOTE N° 01 – Valor R\$ 48.995,50 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)
LOTE N° 04 – Valor R\$ 84.998,15 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)
EMPRESA
CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME
Av. Fortuna, 81, sala 23, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo – SP, CEP 09400-320.
CNPJ: 08.717.511/0001-30
VALOR DO LANCE
LOTE N° 02 – Valor R\$ 9.999,30 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)
EMPRESA
SANTA TEREZA COMÉRCIO LTDA
Rua Bomfim, 133,, Jacintinho, CEP 57040-220, Maceió-AL
VALOR DO LANCE
LOTE N° 03 – Valor R\$ 23.256,00 (Vinte e três mil duzentos e cinqüenta e seis reais)
LOTE 05 N° 0 – Valor R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
LOTE N° 06 – Valor R\$ 4.420,80 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
Valor Total da Licitação: R\$ 176.709,75 (Cento e setenta e seis mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Maceió, 14 de novembro de 2012.

Maria Euvanice Souza Abreu de Vasconcelos
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL-57/2012
PROCESSO N° 41010-7321/2011
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MÓVEIS
PROPOSTAS VENCEDORAS
EMPRESA:

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA
Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro CEP 57.020-590
Maceió - AL
CNPJ: 03.016.072/0001-15.
ITEM N° 03 – Valor R\$ 1.879,80 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
ITEM N° 04 – Valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

ITEM N° 05 – Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM N° 06 – Valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

ITEM Nº. 07 – Valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

TOTAL: R\$ 7.759,80 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

ITENS FRACASSADOS: 01 E 02.

Valor Total dos itens adjudicados na Licitação: R\$ 7.759,80 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Maria Euvanice Souza Abreu de Vasconcelos.
Pregoeira – UNCISAL.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 67/2012
PROCESSO Nº 41010-2240/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA DESTINADOS À UNCISAL
PROPOSTAS VENCEDORAS
EMPRESA
MACEIO MED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
CNPJ 07.485.803/0001-22
Av. Julio Marques Luz, 772, jatiúca, CEP 57035-700
VALOR DO LANCE

ITEM Nº 01 – Valor R\$ R\$ 2.670,72 (Dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

ITEM Nº 02 – Valor R\$ R\$ 616,32 (Seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

ITEM Nº 03 – Valor R\$ R\$ 306,72 (trezentos e seis reais e setenta e dois centavos)

ITEM Nº 04 – Valor R\$ 72,00 (Setenta e dois reais)

ITEM Nº 05 – Valor R\$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos)

ITEM Nº 06 – Valor R\$ 152,64 (Cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM Nº 07 – Valor R\$ 230,40 (Duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

ITEM Nº 08 – Valor R\$ 1.100,16 (Um mil e cem reais e dezesseis centavos)

ITEM Nº 09 – Valor R\$ 513,60 (Quinhentos e treze reais e sessenta centavos)

ITEM Nº 10 – Valor R\$ 920,16 (Novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

ITEM Nº 11 – Valor R\$ 920,16 (Novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

ITEM Nº 12 – Valor R\$ 1.017,60 (Um mil dezessete reais e sessenta centavos)

ITEM Nº 14 – Valor R\$ 319,20 (Trezentos e dezenove reais e vinte centavos)

ITEM Nº 15 – Valor R\$ 136,80 (Cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)

ITEM Nº 16 – Valor R\$ 414,72 (Quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

ITEM Nº 17 – Valor R\$ 276,48 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

ITEM Nº 18 – Valor R\$ 139,68 (Cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

ITEM Nº 19 – Valor R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)

ITEM Nº 20 – Valor R\$ 345,60 (Trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Total adjudicado para a empresa – R\$ 10.499,76 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Item Fracassado – 13

Valor Total dos itens adjudicados na Licitação: R\$ R\$ 10.499,76

Maceió, 14 de novembro de 2012

Rogério Domingues Leahy
Pregoeiro CPL/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL-97/2012
PROCESSO Nº. 41010-2238/2012
OBJETO: AQUISIÇÕES DE CORRELATOS.
PROPOSTAS VENCEDORAS

LIFECIR

Rua Domingos Vieira, 587- Sala 112- Santa Efigênia – Belo Horizonte- MG – CEP 30.150-240

CNPJ: 05.416.294/0001-50.

ITEM Nº. 03 – Valor R\$16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

ITEM Nº. 04 – Valor R\$9.830,10 (nove mil oitocentos e trinta reais e dez centavos).

TOTAL: R\$26.780,10 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais e dez centavos)

ITENS FRACASSADOS: 01 e 02.

Valor Total dos itens adjudicados na Licitação: R\$ 26.780,10 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais e dez centavos)

Maceió, 14 de novembro de 2012.

Maria Euvanice Souza Abreu de Vasconcelos.
Pregoeira – UNCISAL.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2012 PROESP/UNEAL

CONVENIENTE: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, CNPJ nº: 02.436.870/0001-33.

CONVENIADO: Prefeitura de Maribondo, CNPJ nº: 12.236.873/0001-87.

QUANTIDADE DE SERVIDORES: 14 vagas.

OBJETO: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência das partes convenientes, com vistas à realização do PROESP.

ORÇAMENTO GLOBAL: R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais).

ORÇAMENTO MENSAL: R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Arapiraca, 24 de outubro de 2012.

Jairo José Campos da Costa

Reitor da UNEAL

José Marcio Tenório de Melo

Prefeito de Maribondo /AI
*Republicado por incorreção

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PORTARIA Nº. 948/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

I – Arbitrar diárias aos servidores, para fazer face às despesas de classificação 339014-14, para realização de provas práticas de direção veicular e aplicação de provas teóricas de todos os candidatos inscritos, bem como dar apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Examinadora de Trânsito (pessoal de apoio), nas cidades de Matriz de Camaragibe, Atalaia, Arapiraca, Viçosa e União dos Palmares, São Miguel/AL, conforme abaixo relacionados: (PA Nº 009712/2012).

Mat.	Nome	Cargo	Quant. Diárias	Período/dias	Valor Unitário	Valor
21116-8	Ana Gleide Barbosa Graça	N. Superior	08 ½	07, 09, 14, 21, 23, 28 e 30.11.12	80,00	280,00
54981-9	Carlos Roberto Duarte da Silva	AS-2	03 ½	09, 23 e 30.11.12	70,00	105,00
86497-8	Cláudio da Silva Torres Neto	AS-2	03 ½	09, 23 e 30.11.12	70,00	105,00
3291-3	Danúbio Cipriano Silva	AS-2	07 ½	07, 09, 14, 21, 23, 28 e 30.11.12	70,00	245,00
21278-4	Fabiano Lins de Lessa Carvalho	N. Superior	07 ½	09, 23 e 30.11.12	80,00	120,00
14964-0	Fabio Gomes Linica	AS-2	07 ½	07, 09, 14, 21, 23, 28 e 30.11.12	70,00	245,00
21281-4	Fabio Luiz Monte Santos Lima	N. Superior	07 ½	07, 09, 14, 21, 23, 28 e 30.11.12	80,00	280,00
26807-0	José Antônio Camarão Góes	AS-2	03 ½	09, 23 e 30.11.12	70,00	105,00
14863-6	José Waldiks dos Santos	N. Médio	03 ½	09, 23 e 30.11.12	60,00	105,00
1980-1	Julio Bezerra Brandão	N. Superior	07 ½	07, 09, 14, 21, 23, 28 e 30.11.12	80,00	280,00
9909	Luiz Augusto Alves Moreira	AS-2	03 ½	09, 23 e 30.11.12	70,00	105,00
58178-0	Severino Antônio dos Santos Filho	AS-4	03 ½	09, 23 e 30.11.12	60,00	90,00
13301-4	Sheila Maria Alves Barbosa	AS-2	03 ½	09, 23 e 30.11.12	70,00	105,00

Valor Total R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).

Gabinete do Diretor Presidente, em 31 de outubro de 2012.

Luís Augusto Santos Lucio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 973/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Arbitrar diária por indenização ao Servidor abaixo relacionado, para fazer face às despesas de classificação 339014-21, quando do deslocamento ao município de Palmeira dos Índios/AL, com objetivo de analisar os aspectos físicos e funcionais, buscando melhorias nas áreas administrativas e operacional, visando melhor desempenho das atividades desenvolvidas na referida CIRETRAN's-(P.A.Nº. 5101-16755/2012):

Mat.	Nome	Cargo	Quant	Período/dias	VL.unif	VL.total
90606	MARCOS ANTÔNIO SILVA PEREIRA	N.Médio	½	26/10/12	60,00	30,00

Valor Total R\$ 30,00 (trinta reais).

Gabinete do Diretor Presidente, em 06 de novembro de 2012.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 974/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

I – Arbitrar diárias aos servidores abaixo relacionados, para fazer face às despesas de classificação 339014-15, com objetivo de participar participarem da 3ª Reunião das Câmaras Temáticas em Belém/PA, conforme abaixo relacionados: (P.A Nº. 5101-017448/2012).

Mat.	Nome	Cargo	Quant.	Período /Dias	VL. Unit	VL. Total
120689-3	Daniel Souza dos Santos	GTR-5	3 diárias e ½	07 a 10.11.12	280,00	980,00
89914	José Gildo dos Santos	N. Médio	3 diárias e ½	07 a 10.11.12	180,00	630,00
89964	Renan Durval Apareci do da Silva	GTR-6	3 diárias e ½	07 a 10.11.12	220,00	770,00

Valor Total R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Gabinete do Diretor Presidente, em 06 de novembro de 2012.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 975/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Arbitrar diárias por indenização ao Servidor abaixo relacionado, para fazer face às despesas de classificação 339014-21, quando do deslocamento para Girau do Ponciano e Arapiraca/AL, com objetivo de analisar os aspectos físicos e funcionais, buscando melhorias nas áreas administrativas e operacional, visando melhor desempenho das atividades desenvolvidas nas referidas CIRETRAN's-(P.A.Nº. 5101-16681/2012):

Mat.	Nome	Cargo	Quant	Período/dias	VL.unif	VL.total
862878	FRANCISCO NICÁCIO CORDEIRO	N.Médio	2 e ½	24 e 25/10/12	60,00	60,00

Valor Total R\$ 60,00 (sessenta reais).

Gabinete do Diretor Presidente, em 06 de novembro de 2012.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO n° 010/2012
Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL - 011/2012

Considerando o parecer CGJ n° 435/2012 da Procuradoria Jurídica deste Departamento e os procedimentos adotados, para que se produzam os devidos e legais efeitos, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL - 011/2012 relativo ao Processo Administrativo 5101-9132/2011, para a aquisição de material para implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal, realizado no dia 11 de setembro de 2012.

Maceió, 07 de novembro de 2012.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO n° 011/2012
Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL - 016/2012

Considerando o parecer CGJ n° 442/2012 da Procuradoria Jurídica deste Departamento e os procedimentos adotados, para que se produzam os devidos e legais efeitos, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL - 016/2012 relativo ao Processo Administrativo 5101-10837/2012, para a aquisição de carros de transporte em chapa de aço, realizado no dia 02 de outubro de 2012.

Maceió, 12 de novembro de 2012.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO n° 012/2012
Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL - 013/2012

Considerando o parecer CGJ n° 447/2012 da Procuradoria Jurídica deste Departamento e os procedimentos adotados, para que se produzam os devidos e legais efeitos, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL - 013/2012 relativo ao Processo Administrativo 5101-7885/2012, para a contratação de profissionais especializados em Medicina do Trabalho e/ou Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado no dia 26 de setembro de 2012.

Maceió, 12 de novembro de 2012.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA N° 982/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceitua o disposto no § 1°, do Art. 263, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro 035878939-77 pertencente ao Condutor MARCIO CESAR SCHURMANN, CPF 050.498.189-74, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA: 5101-16268/2005 - RENACH.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 08 de Novembro de 2012.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 993/2012 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com o disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas e, considerando os fatos citados no P.A. n° 5101-14992/2012, bem como, o despacho n° 054/2012 da lavra do Coordenador de Correição, exarado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1° Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir PAD em face do servidor com matrícula n° 863588-9, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do mencionado P.A.

Art. 2° Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Coordenadoria de Correição. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 08 de novembro de 2012.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor-Presidente
DETRAN/AL

PORTARIA N° 996/2012 - GDP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores FABIO MONTE e DANÚBIO CIPRIANO (membros da Banca Examinadora), UBIRACI CORREIA DE LIMA (membro do CETRAN) e MARIA JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS (médica), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter a exame de Direção Veicular referente à categoria B, do candidato ROBERT DOUGLAS SOARES DA SILVA CPF 020991254-57, DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA ALVES 926673414-49, RAFAEL CARDOSO CPF 063067834-07 Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN n° 282/2000-GDG e da Resolução 267/08 do CONTRAN, de 15/02/2008, no próximo dia 12 de novembro, às 09:30 hs.

Art. 2° Esta Portaria terá efeito retroativo a 12/11/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de novembro de 2012.

Luis Augusto Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA N° 1020/2012-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1 Designar as Médicas AMANDA BASTOS LIRA E MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALEXANDRE ARAUJO BENTES, ALFREDO CESARIO DE LIMA, ANDRE MAURO DE LEMOS E SILVA, CICERA ANGELA DA SILVA,

CRISTIANE QUINTELA CALHEIROS, GENIVAL BENTO DOS SANTOS, JOAO SOARES CONDE, JOSE DA COSTA FREIRE, JOSE EDVAN DUARTE CARNAUBA, MARCIO VINICIUS DE OLIVEIRA, WAGNER COSTA DE BARROS LIMA, LÍCIA DO MONTE ROSSITER, FELIPE ANTUNES DA SILVA. com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N° 267/2008 do CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, no dia 14/11/2012,

das 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2°. Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 14/11/2012, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de NOVEMBRO de 2012.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor-Presidente



Diário Oficial do Estado de Alagoas

IMPRENSA OFICIAL
**GRACILIANO
RAMOS**

Consulte o Diário Oficial
pelo novo endereço eletrônico:

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n°

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312